



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2014



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONVENIO Nº 19.23.2013.0011 FIRMADO COM A SEDU, ATRAVÉS DO PAM, conforme discriminado no objeto do presente e edital.

DATA: 21.02.14

ABERT: 14.03.14

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--	--

--

--

--

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO INTERNO Nº 011/2014

DE: NOEMIR JOSE ANTONIOLLI
Chefe de Gabinete

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 19/02/2014

Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para instalação de duas academias da terceira idade no Município de Coronel Vivida, de acordo com as especificações técnicas mínimas em anexo.

Os referidos equipamentos fazem parte do Convênio nº 19.23.2013.0011, firmado com a SEDU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, através do PAM – PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS.

O prazo para o fornecimento dos equipamentos instalados e funcionando é de 60 (sessenta) dias.

O valor total máximo estimado desta aquisição é de R\$ 24.792,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e dois reais).

Atenciosamente,

NOEMIR JOSE ANTONIOLLI
Chefe de Gabinete



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PRODUTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE

				PLAYLANDIA		ZIOBBER		BRASFITNESS			
Nº	QT	UM	DESCRIÇÃO	V.U.	V.T.	V.U.	V.T.	V.U.	V.T.	Média	TOTAL MAXIMO
1	2	UM	Multi-exercitador 6 funções	5.200,00	10.400,00	2.900,00	5.800,00	6.547,20	13.094,40	3.160,00	6.320,00
2	2	UM	alongador com 3 alturas	1.800,00	3.600,00	1.120,00	2.240,00	3.352,80	6.705,60	1.200,00	2.400,00
3	2	UM	Remada sentada	1.600,00	3.200,00	1.205,00	2.410,00	2.587,20	5.174,40	1.300,00	2.600,00
4	2	UM	Simulador de cavalgada	1.700,00	3.400,00	1.270,00	2.540,00	2.204,40	4.408,80	1.310,00	2.620,00
5	2	UM	Simulador de esqui	1.700,00	3.400,00	1.270,00	2.540,00	3.036,00	6.072,00	1.310,00	2.620,00
6	2	UM	simulador de caminhada	1.600,00	3.200,00	1.060,00	2.120,00	2.732,40	5.464,80	1.060,00	2.120,00
7	2	UM	surf com pressão de pernas	3.000,00	6.000,00	1.270,00	2.540,00	3.352,80	6.705,60	1.310,00	2.620,00
8	2	UM	rotação dupla diagonal	2.200,00	4.400,00	900,00	1.800,00	3.656,40	7.312,80	1.000,00	2.000,00
9	2	UM	placa descrição dos equipamentos	1.800,00	3.600,00	760,00	1.520,00	3.194,40	6.388,80	850,00	1.700,00
					-		-		-		-
					-		-				
VALORES TOTAIS					41.200,00		23.510,00		61.327,20		25.000,00

Ademir A. Aziliero
Téc. Contabilidade
CRC 25 365/0-7





PLANO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL n° 12.01**

LOTE N°: **01**

PROponente:

Prefeitura Municipal de CORONEL VIVIDA

NOME DO BEM: **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE**

N° DE UNIDADES PROPOSTAS: **02**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS (MUNICÍPIO)	(3) Quantidade e proposta	(4) ESPECIFICAÇÕES EQUIPAMENTO PROPOSTO	DO
MARCA /MODELO	INDICAR			
2. TIPO DE COMPONENTES MÍNIMOS	02 multiexercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas, sendo : 1º Flexor de pernas; 2º Extensor de pernas; 3º Supino reto sentado; 4º Supino inclinado sentado; 5º Rotação vertical individuais; 6º) Puxada alta.			
	02 Alongador com três alturas conjugadas, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3mm; ¾ x 1,50 mm, pintura a pó eletrostática.			
	02 Simulador de remo Em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50mm; 2" x 4mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2 mm sem quinhas, pintura a pó eletrostática.			
	02 Simulador de cavalgada individual Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¼, pintura a pó eletrostática.			

FOLHA N° 1





**PLANO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS**

	02 Simulador de Esqui Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x 2mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm, metalão de no mínimo 30 x50 x 2mm, chapa anti- derrapante de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática.		
	02 Simulador de Caminhada Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x2 mm; 2" x 2mm; 1 " 1/2 x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2" 1/2 x 1/4, pintura a pó eletrostática;		
	02 Surf com pressão de pernas conjugado Em tubos de aço-carbono de no mínimo 2"x2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 2" x4 mm; 3"1/2 x 4 mm; 4" x 3mm, chapa antiderrapante de no m, pintura a pó eletrostática.		
	02 Volante Rotação Inclinada Duplo Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 3"1/2 x4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pintura a pó eletrostática.		
	02 Placas Orientativas para ar livre 100x200 cm, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; pintura epóxi.		

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 4 (quatro) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois). A proponente deverá também indicar na coluna 3 (três) a quantidade de itens que está propondo

CORONEL VIVIDA, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Ademir Antonio Aziliero

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Gestor Municipal de convênios e Contratos
CPF: 472.871.799-20
RG: 3.934.749-0



**SAM****Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos****Autorização para Licitação**

Município : Coronel Vivida		Etapas : 0002/14
Associação : AMSOP	Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel	
Nº Projeto : 33		
Descrição : Lote 1 - Lote 1- 02 multiexercitadores conjugados com 6 (seis) funções distintas;02 Alongadores com três alturas conjugadas; 02 Simuladores de remo; 02 Simuladores de cavalgada individual; 02 Simuladores de Esqui Simples; 02 Simuladores de Caminhada Simples; 02 Surf com pressão de pernas conjugado; 02 Volantes Rotação Inclinada Duplo; 02 Placas Orientativas para ar livre100x200 cm, e demais especificações conforme MODELO 07;		
Modalidade : Pregão		Valor Viabilizado : R\$ 24.792,00
Nº do Convênio : 19.23.2013.0011	Contrato de Empréstimo Nº : Lote : 1 ==> 1933/0075-5	
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Coronel Vivida.		
Indicadores : Lote : 1 ==> Equipamento Público 1,00 un. -		
Objeto : Lote : 1 ==> Lote 1- 02 multiexercitadores conjugados com 6 (seis) funções distintas;02 Alongadores com três alturas conjugadas; 02 Simuladores de remo; 02 Simuladores de cavalgada individual; 02 Simuladores de Esqui Simples; 02 Simuladores de Caminhada Simples; 02 Surf com pressão de pernas conjugado; 02 Volantes Rotação Inclinada Duplo; 02 Placas Orientativas para ar livre100x200 cm, e demais especificações conforme MODELO 07; *		



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Coronel Vivida
Valor Viab.: R\$ 24.792,00

Nº Projeto : 33 Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

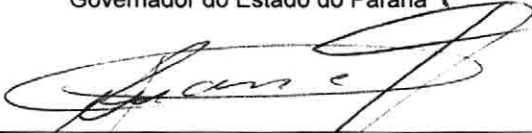
Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$24.792,00, com a seguinte composição financeira: montante de SEDU-2013/PAM II - Fundo Perdido: R\$24.792,00;

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 07/02/2014

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná


Carlos Roberto Massa Junior - Ratinho Jr
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2014**LOTE Nº: **01**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de CORONEL VIVIDANOME DO BEM: **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS (MUNICÍPIO)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO PELA PROPONENTE
MARCA /MODELO	INDICAR	
2. TIPO DE COMPONENTES MÍNIMOS	02 multiexercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas, sendo: 1º Flexor de pernas; 2º Extensor de pernas; 3º Supino reto sentado; 4º Supino inclinado sentado; 5º Rotação vertical individuais; 6º Puxada alta.	
	02 Alongador com três alturas conjugadas, em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" 1/2 x 4 mm; 4" x 3 mm; 3/4 x 1,50 mm, pintura a pó eletrostática.	
	02 Simulador de remo Em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 2" x 4 mm; 3" 1/2 x 4 mm; 4" x 3 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2 mm sem quinas, pintura a pó eletrostática.	
	02 Simulador de cavalgada individual Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm, ferro chato de no mínimo 2" 1/2 x 1/4, pintura a pó eletrostática.	
	02 Simulador de Esqui Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm, metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática.	
	02 Simulador de Caminhada Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2" 1/2 x 1/4, pintura a pó eletrostática.	
	02 Surf com pressão de pernas conjugado Em tubos de aço-carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 2" x 4 mm; 3" 1/2 x 4 mm; 4" x 3 mm, chapa antiderrapante de no m, pintura a pó eletrostática.	
	02 Volante Rotação Inclinada Duplo Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 3" 1/2 x 4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pintura a pó eletrostática.	
	02 Placas Orientativas para ar livre 100x200 cm, em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; pintura epóxi.	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carteira de identidade:

, de de 2014.



DOMINGOS MALAGUTTI - EPP

CNPJ: 12.662.890/0001-86 - Fone: 51 3322 1025

ACADEMIA AO AR LIVRE / PARQUES E BRINQUEDOS INFANTIL

www.playlandia.com.br - sac@playlandia.com.br

Fone Fax (49) 3322 1025 - Chapecó - SC

Playlandia

Código:

3327/2013

Data:

28/11/2013

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA	Contato:	SR. ALEXANDRE
Endereço:	RUA ANGELO MEZZOMO, 519	Telefone:	49 3322 1025
CNPJ:	37.435.455/0001-56	E-mail:	adm@coronelvivida.rs.gov.br
Cidade:	CORONEL VIVIDA	UF:	PR

Seq.	Código	Descrição	Qtde.	Unid.	SubTotal R\$	%Frete	Total R\$
1	M5-04	Coluna Multi-Escudo - R Escudo	2,00	2,000.00	2,000.00	0%	2,000.00
2	M5-09	Alargador Tri. Amarelo	2,00	2,000.00	2,000.00	0%	2,000.00
3	M5-14	Paralela Simples Simples	2,00	1,000.00	2,000.00	0%	2,000.00
4	M5-20	Simulador de Cavalo Simples	2,00	1,000.00	2,000.00	0%	2,000.00
5	M5-24	Simulador de Escal Simples	2,00	1,000.00	2,000.00	0%	2,000.00
6	M5-17	Simulador de Comunidade Simples	2,00	1,000.00	2,000.00	0%	2,000.00
7	M5-51	Pressão de Forças com Prancha de Moe. Lateral - Surti	2,00	1,000.00	2,000.00	0%	2,000.00
8	M5-23	Coluna Multi-Escudo Escudo	2,00	2,000.00	4,000.00	0%	4,000.00
9	M5-37	Paralela Simples 100x200cm	2,00	1,000.00	2,000.00	0%	2,000.00
							R\$ 20,000.00
							Total R\$ 20,000.00

Valor da Proposta:	10	dias
Prazo de Entrega:	20/30	dias
Prazo de Pagamento:	A vista	

FRETE: FOB CHAPECO-SC

Obs 01:	A qualidade do aço utilizado na fabricação dos aparelhos de academia do parque da marca Playlandia é constantemente verificada, atendendo as exigências da NBR NM 97/00 referente a sua composição.
Obs 02:	A madeira utilizada nos aparelhos passa por tratamento especial no sistema de autoclave, recebendo quantidade de 0,5kg/m ³ de ingredientes ativos, de acordo com a norma NBR 8456 e especificações - ANPA. O produto usado no tratamento é o CCA tipo C, com 20% de ingredientes ativos. Nossos produtos são acompanhados de certificado de garantia de 15 anos na madeira, certificado de origem brasileira e registro no IBAMA.
Obs 03:	A preparação de superfícies para pintura através do processo de fosfatização tem sua qualidade controlada através de constantes ensaios, atendendo as exigências da NBR 9206/06 referente a massa de fosfato depositada na superfície metálica.
Obs 04:	O sistema de pintura eletrostática a pó utilizado na fabricação dos produtos da marca Playlandia é de alta resistência, comprovada através de ensaios, segundo as normas: ABNT NBR 1443/08 - Determinação da Espessura da Película Seca sobre superfícies rugosas, NBR 11003/09 - Determinação de Adesão e ABNT 8054/82 - Ensaio por exposição a névoa salina, avaliando a 800 horas de exposição sem sofrer danos.
Obs 05:	A escolha de material polimérico (plástico) utilizado nos aparelhos da marca Playlandia é constantemente submetida a ensaio de resistência do intemperismo, conforme ASTM G253 - Ciclo 1 repetido a 1000 horas de exposição.
Obs 06:	Os produtos oferecidos possuem garantia contra defeitos de fabricação de 12 (doze) meses.
Obs 07:	Acompanham os produtos Certificado de Garantia e Manual de Instalação e Utilização.

Atenciosamente,

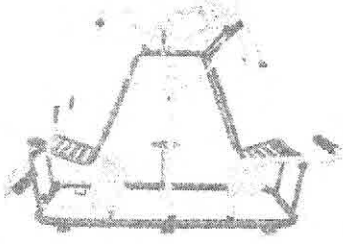
Depto. Comercial

12.662.890/0001-86
DOMINGOS MALAGUTTI-EPPRUA ANGELO MEZZOMO, 519 - CEP 95012-120
CORONEL VIVIDA - RS

Tabela de valores de ATI - Módulo Individual

A/C Ademir

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR

Item	Equipamento especificação	Marca	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	MULTI-EXERCITADOR COM 6 (SEIS) FUNÇÕES SENDO: 1º)Flexor de Pernas; 2º)Extensor de Pernas; 3º)Supino reto Sentado; 4º)Supino inclinado Sentado; 5º)Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta. Fortalece, alonga, e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores.  Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 3 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm ¾ x 3,00; ¾" x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda ¾". Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm; Barra chata 3/16" x 1 ¼"; 1/8" x ¾". Tubo de aço carbono treilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2" ¼ com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade. Cor: Azul e Amarelo	ZIOBER	01	RS 3.480,00	RS 3.480,00

08.374.053/0001-84

PAULO ZIOBER
EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA.

R. Aluizio Nunes Costa, 822/B
Pq. Cidade Industrial - CEP 87070-780

MARINGÁ - PR

SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL

Fortalece a musculatura dos membros superiores e inferiores, e aumenta a capacidade cardiorrespiratória.



Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" $\frac{1}{2}$ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" $\frac{1}{2}$ x 3 mm; 1" $\frac{1}{2}$ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; Barra chata de no mínimo 2" $\frac{1}{2}$ x $\frac{1}{4}$ "; 3/16" x 1 $\frac{1}{4}$ ". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm).

2.

Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termooendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2" $\frac{1}{2}$, parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" $\frac{1}{2}$ e 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade. Cor: Azul e Amarelo

ZIOBER

01

R\$ 1.270,00

R\$ 1.270,00



08.374.053/0001-34
PAULO ZIOBER
EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.
R. Aluizio Nunes Costa, 822/8
Pq. Cidade Industrial - CEP 87070-700
MARINGÁ - PR



3.	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica.  Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm; 3" 1/2 x 3.75 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1.50 mm; 3/4" x 1.20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16" x 1 1/4". Chapas de aço carbono de no mínimo 4.75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade. Cor: Azul e Amarelo	ZIOBER	01	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
----	--	--------	----	--------------	--------------

08.374.053/0001-2
PAULO ZIOBER
EQUIPAMENTOS METALURGICOS - LDA
R. Aluizio Nunes Costa, 822/B
Pq. Cidade Industrial - CEP 87070-730
MARINGÁ - PR



SURF COM PRESSÃO DE PERNAS

Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris.



4.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm; 3" 1/2 x 3,75 mm; 2" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para reforço da estrutura. 1,90 mm para apoio de pé e 2 mm pra banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), batente redondo de borracha flexível (53mm x 30mm), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático. solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8". hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2" e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" 1/2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão.

Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade.

Cor: Azul e Amarelo

ZIOBER

01

R\$ 1.270,00

R\$ 1.270,00

108.374.053/0001-84

PAULO ZIOBER

EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA

R. Aluizio Nunes Costa, 822/B
Pq. Cidade Industrial - CEP 87070-780

MARINGÁ - PR



SIMULADOR DE REMO

Fortalece os grupos musculares e articulares dos braços e costas.



Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm, 1" 1/2 x 3 mm. Barra chata 3/16" x 1 1/4". Tubo de aço carbono treilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22).

5.

Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2", parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade. Cor: Azul e Amarelo

ZIOBER

01

R\$ 1.205,00

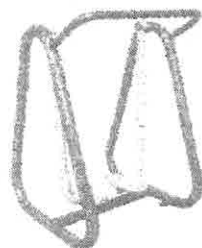
R\$ 1.205,00

108.374.053/0001-54
PAULO ZIOBER
EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.
R. Aluizio Nunes Costa, 822/B
Pq. Cidade Industrial - CEP 87070-750
MARINGÁ - PR



SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL

Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora e capacidade cardiorrespiratória.



6.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" $\frac{1}{2}$ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" $\frac{1}{2}$ x 1.50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1.9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58.98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 $\frac{1}{2}$ ", parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade. Cor: Azul e Amarelo

ZIOBER

01

R\$ 1.060,00

R\$ 1.060,00

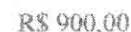
08.374.053/0001-84

PAULO ZIOBER
EQUIPAMENTOS METALURGICOS Lda

R. Aluizio Nunes Costa, 822/E
Pq. Cidade Industrial - CEP 87070-780

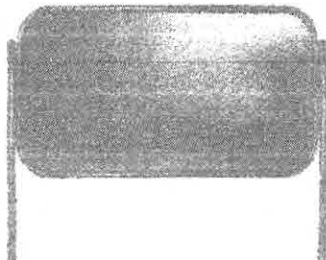
L MARINGÁ - PR





MARINGA PR



PLACA ORIENTATIVA				
				
9.	Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 3" x 1,50; 2" x 1,50 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 0,90 mm; 4,75 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos zincados e arruelas fixadoras, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 37 cm abaixo do concreto; Tampão embutido externo em metal de 3" adesivada frente e verso. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox. Selo holográfico ISO 9001:2008 para representação de certificação do sistema de gestão da qualidade. Cor: Azul e Amarelo	ZIOBER	01	R\$ 821,00 R\$ 821,00

Valor total dos equipamentos: R\$ 12.396,00
Doze mil trezentos e noventa e seis reais.

- Garantia de 12 meses sobre os equipamentos com defeito de fabricação.
- Projeto civil na planta baixa funcional para execução.
- Manual de orientação técnica para instalação dos equipamentos.
- A presente proposta terá validade de 30 dias a partir da data de sua emissão.
- Prazo de entrega: 30 dias.

Maringá, 28 de novembro de 2013.

08.374.053/0001-84
PAULO ZIOBER
EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA

Representante autorizado – Wilson Matsunaga
RG nº 6.100.211-1 (SSP/PR) e CPF nº 015.020.909-69
(44) 9144.2526

R. Aluizio Nunes Costa, 822/B
Cidade Industrial - CEP 87070-780
MARINGÁ - PR

G8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Fone: (44) 3028-6966

Av. Ademar Bornia, 677 – Sala 02
Sarandi- PR

Bairro: Chácaras e Lotes
CEP: 87.113-000

CNPJ: 10.828.391/0001-90

IE: 904.80255-76



A

Prefeitura de Coronel Vivida
A/C Ademir

REF.: ORÇAMENTO DE PRODUTOS – INDIVIDUAL

Item	Descrição	Qtd.	Unit.	Total
1	Multi-exercitador conjugado, com 6 funções distintas: em aço carbono de no mínimo 2"1,2 x 2mm; 3/4 x 1,50; 2" x 2mm; 1"5 x 3 mm; 1" x 1,50mm; 1"5 x 1,50mm, oblongo de no mínimo 20 x 50 x 1,50mm; pinos maciços, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, soldagem mig, orifícios de fixação para chumbadores e parabout, cortes a laser evitando farpas de metal, tampão de metal arredondado, especificações de uso em baixo relevo, carga máxima de 5 kg por disco, resistentes à corrosão ao ar livre, uso simultâneo por quatro pessoas, e com elementos de segurança para o usuário.	01	4.020,00	4.020,00
2	Simulador de cavalgada, individual: em aço carbono de no mínimo 2"5 x 2 mm, 2" x 2mm; 1"5 x 1,50 mm; 1" x 1,50mm, 1"5 x 1,50; e ferro chato de no mínimo 2"5 x 1/4; pinos maciços, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, soldagem mig, orifício de fixação por chumbadores e parabout, cortes a laser evitando farpas de ferro, especificações de uso em baixo relevo em inox, tampão de metal arredondado, bancos estampados e arredondados sem quina, resistentes a corrosão ao ar livre, uso simultâneo por 3 pessoas, com elementos de segurança para os usuários.	01	1.555,00	1.555,00
3	Alongador com três alturas, conjugado: em aço carbono de no mínimo 2" x 2mm, 1" x 1,50 mm, 3"5 x 4mm, 4" x 3mm, 3/4 x 1,50mm; pinos maciços, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, soldagem mig, orifícios de fixação de chumbadores com flange 240mm x 1/4 e parafusos de fixação, cortes a laser, especificações de uso em baixo relevo em	01	1.487,00	1.487,00

10.828.391/0001-90

IE: 904.80255-76

G8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Av. Ademar Bornia, 677 - Sala 02
Chácaras e Lotes - CEP 87.113-000

SARANDI - PR



G8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Fone: (44) 3028-6966

Av. Ademar Bornia, 677 - Sala 02
Sarandí- PR

Bairro: Chácaras e Lotes
CEP: 87.113-000

CNPJ: 10.828.391/0001-90

IE: 904.80255-76

	inox, resistentes à corrosão climática, uso simultâneo por 3 pessoas, com elementos de segurança para o usuário.			
4	Surf e pressão de pernas, aparelho conjugado: em aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1"5 x 1,50mm; 3"5 x 4mm; em chapa antiderrapante de no mínimo 3mm; pinos maciços; rolamentos duplos; pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, soldagem mig; orifícios de fixação por chumbadores com flange 240mm x 1/4 e parafusos de fixação; cortes a laser sem arestas de ferro; tampão arredondado de metal; especificações de uso em baixo relevo em inox; resistência à corrosão climática, uso simultâneo por 2 pessoas, com elementos de segurança para os usuários.	01	1.687,00	1.687,00
5	Remada sentada: em aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1"½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura da pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal estampados e arredondado; bancos arredondados sem quina; carga (relativa: de no mínimo 10% a massa corporal do usuário); oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 1 (um) usuário.	01	1.600,00	1.600,00
6	Simulador de caminhada, individual: em aço carbono de no mínimo 2"5 x 2mm; 2" x 2mm; 1"5 x 1,50mm; chapa anti-derrapante de no mínimo 3mm; pinos maciços; rolamentos duplos; pintura a pó eletrostática, batentes de borracha; soldagem mig; orifícios de fixação de chumbadores parabout; cortes a laser evitando rebarbas; tampão de metal arredondado; especificações de uso em baixo relevo inox; resistência à corrosão climática; uso simultâneo por 3 pessoas; oferecimento de segurança para os usuários.	01	1.410,00	1.410,00
7	Esquí individual: em aço carbono de no	01		

10.828.391/0001-90

I.E.: 90480255-76

G8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Av. Ademar Bornia, 677 - Sala 02
Chácaras E Lotes - CEP 87113-000

SARANDI - PR

G8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



Fone: (44) 3028-6966

Av. Ademar Bornia, 677 – Sala 02
Sarandi- PR

Bairro: Chácaras e Lotes
CEP: 87.113-000

CNPJ: 10.828.391/0001-90

IE: 904.80255-76

	minimo 2"5 x 2mm; 1" x 1,5mm; 1"5 x 1,50mm; metalão de no mínimo 30 x 50 x 2mm; chapa anti-derrapante de no mínimo 3mm; pinos maciços; rolamentos duplos; pintura a pó eletrostática, batentes de borracha; soldagem mig; orifícios de fixação de chumbadores parabout; cortes a laser evitando rebarbas; tampão de metal arredondado; especificações de uso em baixo relevo inox; resistência à corrosão climática; uso simultâneo por 3 pessoas; oferecimento de segurança para os usuários.		1.550,00	1.550,00
8	Rotação diagonal e vertical: em aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,5mm; 3"5 x 2mm; 3/4 x 1,50mm; rolamentos duplos; pintura a pó eletrostática, soldagem mig; orifícios de fixação de chumbadores com flange de no mínimo 240mm x 1/4 e parafusos de fixação; cortes a laser evitando rebarbas; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações de uso em baixo relevo inox; tampão de metal arredondado; resistência à corrosão climática; uso simultâneo por 3 pessoas; oferecimento de segurança para os usuários.	01	1.195,00	1.195,00
9	Placa orientativa: em aço carbono de no mínimo 1.020, 2" x 2mm; chapa 1.000 x 2.000 x 1,5mm; 3" x 1,50mm; pintura "epox" eletrostática, soldagem mig; orifícios de fixação de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada de um só lado da extremidade contendo todos os aparelhos e especificações dos benefícios e logomarca da empresa responsável; sem quinas vivas; moldura tubular, oferecimento de segurança para os usuários.	01	948,00	948,00

Valor total dos equipamentos: R\$ 15.452,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

10.828.391/0001-90

I.E.: 90480255-76

G8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Av. Ademar Bornia, 677 - Sala 02
Chácaras E Lotes - CEP 87113-000

SARANDI - PR

G8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



Fone: (44) 3028-6966

Av. Ademar Bornia, 677 – Sala 02
Sarandi- PR

Bairro: Chácara e Lotes
CEP: 87.113-000

CNPJ: 10.828.391/0001-90

IE: 904.80255-76

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.
Entrega: 30 (trinta) dias.

G8 Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 10.828.391-0001-90

Paulo José Nunes da Silva – sócio proprietário

RG: 25.361.521-5 (SSP/SP) CPF: 247.948.508-08

10.828.391/0001-90

I.E.: 90480255-76

G8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Av. Ademar Bornia, 677 - Sala 02
Chácara e Lotes - CEP 87113-000

SARANDI - PR

28/11/2013

A V I S O I M P O R T A N T E

PREGÃO PRESENCIAL / ELETRÔNICO

I – Com a autorização para Licitação, está sendo remetido:

- CD contendo Edital de Licitação e anexos;

II – Será obrigatória a publicação do aviso de licitação ao menos por uma vez, nos seguintes veículos de comunicação:

- a) Diário Oficial do Estado do Paraná;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná;
- c) Jornal local ou regional, se houver, e
- d) Internet se possível.

Visando diminuir custos, a publicação no Diário Oficial do Estado poderá ser feita diretamente pelo município no site:

www.dioe.pr.gov.br

Qualquer dúvida entrar em contato com o PARANACIDADE:

Adriana Schweiger - (41) 3350-3401
Patricia Brochado Barreto (41) 3350-3349
Silvana dos Anjos - (41) 3350-3390



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 160/2014

PROTOCOLO Nº 040/2014

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

Dra Pricila Gregolin
Advogada

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 21.02.2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 011/2014, expedido pelo Sr. Noemir José Antonioli, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para instalação de 02 (duas) academias da terceira idade no Município de Coronel Vivida. Convenio nº 19.23.2013.0011 firmado com a SEDU, através do PAM. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração da minuta do processo de licitação conforme modalidade indicada no item 2 acima e minuta de contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 032/2014

PROTOCOLO Nº 40/2014

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 21.02.2014

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para instalação de 02 (duas) academias da terceira idade no Município de Coronel Vivida. Convenio nº 19.23.2013.0011 firmado com a SEDU, através do PAM, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05.03	Depto de Esportes	05.003.27.812.0018.1.025	4.4.90.52	868	16733

Cordialmente,


Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 80/2014

PROTOCOLO nº 040/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para instalação de 02 (duas) academias da terceira idade no Município de Coronel Vivida. Convênio nº 19.23.2013.0011 firmado com a SEDU, através do PAM, conforme discriminado no objeto do presente edital.

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

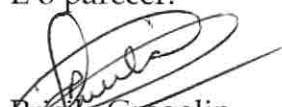
21 de fevereiro de 2014

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 032/2014).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 032/2014

PROTOCOLO Nº 40/2014

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Dra Pricila Gregolin
Advogada

DATA: 21.02.2014

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do edital de licitação e anexos, referente à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para instalação de 02 (duas) academias da terceira idade no Município de Coronel Vivida. Convenio nº 19.23.2013.0011 firmado com a SEDU, através do PAM.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
SEDU/PARANACIDADE – PAM**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2014

INTRODUÇÃO

O Estado do Paraná, através do Decreto nº 7933 de 12/04/2013 instituiu o **PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS – PAM**, com objetivo de contribuir com diversas ações setoriais, no desenvolvimento econômico e na equipamentação das municipalidades do Paraná.

O PAM conta com os recursos devolvidos do orçamento da Assembléia Legislativa do Paraná, bem como recursos do Municípios como contrapartida, quando necessários, para a execução do projeto.

01. REGIME DE CONTRATAÇÃO E SUPORTE LEGAL

01.1 Esta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, sem reajuste, será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

02. LICITADOR, INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÃO

02.1 O MUNICÍPIO de CORONEL VIVIDA, ora denominado LICITADOR, torna público que às xx:xx horas do dia xx de Março de 2014, na sala de Licitações, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço.

02.2 O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, designados pelo LICITADOR através de (decreto/portaria) nº 02/2014, fará o credenciamento e receberá os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação na sessão pública de processamento do Pregão.

02.3 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados por meio do sistema eletrônico ou por escrito junto ao Pregoeiro sr(a) **Fernando de Quadros Abatti, endereço Praça Angelo Mezzomo, s/n, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3232-8304 - Fax: (046) 3232-8330 - e-mail fernando@pmcv.com.br.**

02.4 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar este ato convocatório, devendo protocolar o pedido no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida - Pr, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida - Pr..

02.5 A decisão sobre o pedido de informações e esclarecimentos, bem como, de impugnação será proferida pelo pregoeiro no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento do pedido, sendo que as respostas serão enviadas por escrito a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

03 OBJETO, TIPO, PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA

03.1 A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTO abaixo descrito e de acordo com demais especificações constantes do **MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
--------	------------	-------------	--------------

EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE	02	R\$ 24.792,00	60
--	----	---------------	----

SAM: 33

03.2 O equipamento, objeto deste edital, deverá atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo licitador, devendo ser novo, e não deve ser inferior aos limites mínimos fixados no MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, que integra este edital. O não atendimento a qualquer uma das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

03.3 O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo previsto no item 03.1, contados da assinatura do contrato de fornecimento.

03.4 O Equipamento deverá ser entregue na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordim, nº s/n, Coronel Vivida - Paraná.

04 RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com o fornecimento do objeto deste Edital correrão a conta 05.003.27.812.0018.1.025 Elemento 4.4.90.52 Fonte 868 Código Reduzido 16733.

04.2 O VALOR MÁXIMO para a contratação é o constante no item 03.1.

05 ELEMENTOS INSTRUTORES

05.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

- carta-proposta de preços (Modelo nº 01);
- declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Modelo nº 02);
- Carta Credencial (Modelo nº 03);
- minuta de contrato (Modelo nº 04);
- declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (Modelo nº 05);
- declaração de treinamento (Modelo nº 06);
- características técnicas do equipamento ofertado (Modelo nº 07);
- declaração de fornecimento (Modelo nº 08),
- declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº 09).

06 PASTA TÉCNICA E ANEXOS

06.1 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço mencionado no item 02 das 08:00 às 17:30 horas.

07 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

07.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital.

07.2 Não poderão participar desta licitação:

- a) Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar da licitação empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública;
- b) Empresas em consórcio;
- c) Aquelas que não atenderem às exigências da CLT e outras condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- d) Empresas que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação,
- e) Pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do licitador.

08 CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

08.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar Carta Credencial (Modelo nº 03) (acompanhada de documento de identificação) com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, e estar acompanhada do ato constitutivo (original ou cópia autenticada) onde se possa identificar o ADMINISTRADOR, que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.

08.2. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02).

08.3. No caso de empresário individual ou representante legal (sócio) deverá ser apresentado apenas o ato constitutivo da proponente (original ou cópia autenticada), acompanhado de documento de identificação.

08.4. No caso de Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que quiser usufruir os benefícios da LC nº 123, deverá apresentar declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (Modelo nº 05);

08.5. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.

08.6. A CARTA CREDENCIAL (MODELO Nº 03), A DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO (MODELO Nº 02) E A DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (MODELO Nº 05) SÃO DOCUMENTOS AVULSOS, NÃO DEVENDO ESTAR DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA OU DE HABILITAÇÃO.

08.7. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

08.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.

08.9 Os documentos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada (por tabelião ou pelo pregoeiro/equipe de apoio em confronto com original).

08.10 Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

08.11 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente na disputa pelo mesmo lote.

08.12 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão de lances, importará a imediata exclusão da proponente por ele representada.

08.13 Uma vez realizado o credenciamento das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidas novas proponentes.

09 APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

09.1 Encerrado o credenciamento os representantes deverão apresentar os documentos abaixo descritos:

1) **fora do envelope, declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02).** A não apresentação desta declaração implicará no não recebimento dos envelopes de proposta e habilitação pelo pregoeiro.

2) envelope contendo a proposta de preços e envelope contendo os documentos para habilitação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Proponente

Envelope nº 1 – Proposta de Preços – nº .

Pregão nº xx/2014

Proponente

Envelope nº 2 – Habilitação

Pregão nº xx/2014

10 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº1

10.1 Deverão estar inseridos no envelope nº 01, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

1) Planilha contendo todas as especificações do equipamento, atendendo às exigidas no **MODELO 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**. A proponente deverá preencher todos os campos vazios da coluna 03 com a especificação do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 01 e 02.

2) Proposta com o respectivo valor, conforme **MODELO 01**, e deverá obrigatoriamente conter:

a) o número e a modalidade da presente licitação, razão social, endereço, telefone, “fac-símile”, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;

b) descrição do equipamento ofertado, com indicação precisa da marca, referência e modelo, nome do fabricante,

c) Preço total (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso, prevalecendo no caso de divergência o valor por extenso sobre o numérico;

d) prazo de fornecimento em dias;

e) prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data do recebimento das propostas pelo Pregoeiro;

f) o prazo de garantia do(s) produto(s) ofertado;

10.2 Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

10.3 O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

10.4 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório. Todas as despesas com embalagens, carga, transporte, descarga, seguros, encargos trabalhistas, tributos, etc, são de inteira responsabilidade e risco da contratada.

10.5 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

10.6 A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº2

11.1 A proponente deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia autenticada (tabelião de notas ou pelo pregoeiro/equipe de apoio em confronto com o original) ou publicação em órgão de imprensa oficial e deverão estar com prazo de validade em vigor, **exceto para o item 11.5, “a” que deverá ter firma reconhecida do responsável pela emissão.** Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para os documentos exigidos no subitem 11.2, 11.5, “a”.

11.2 Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.
- c) Decreto de autorização, devidamente arquivado, para sociedade estrangeira já em funcionamento no Brasil;
- d) Registro empresarial, no caso de empresa individual;
- e) Alvará de funcionamento;

11.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

- 1) prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;
- 3) prova de regularidade com as fazendas:

- a) federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;
- b) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);
- c) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;
- 4) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011).
- 5) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF);

11.4 Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

11.5 Quanto à Capacidade Técnica:

- a) Mínimo de 02 Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).
- b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00).
- c) declaração de treinamento (Modelo nº 06).
- d) declaração de fornecimento (Modelo nº 08).

12 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

12.1 No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

12.2 Após o credenciamento, as proponentes entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, bem como, a declaração Modelo nº 02.

12.3 O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

12.4 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

12.5 No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

12.6 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

12.7 O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas a apresentar lances verbais, de forma seqüencial, em ordem decrescente de valor.

12.8 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.

12.9 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, com redução mínima entre os lances de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

12.10 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.

12.11 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.12 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

12.13 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pelo licitador, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

12.14 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais proponentes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

12.15 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.16 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das informações, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço escrito por extenso.

12.17 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da proponente que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.18 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à

habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.



12.19 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até à decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.20 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.21 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a proponente será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

12.22 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

13 DOS RECURSOS

13.1 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa / fase do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contra-razões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

13.4 O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

13.6 Constarão da ata do pregão a ser assinada pelo Pregoeiro, por membros da equipe de apoio e pelas proponentes presentes que desejarem, os fatos que ocorrerem na sessão pública, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes das respectivas proponentes, as justificativas das eventuais declarações de inaceitabilidade e desclassificação de propostas, bem como da inabilitação, e os fundamentos da adjudicação feitos pelo pregoeiro.

14 DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente para homologação.

14.2 Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento (Modelo nº 04), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado mediante justificativa, sob


8

pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

14.3 É facultado ao licitador quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

15 DAS SANÇÕES

15.1 As proponentes estão sujeitas às seguintes sanções:

- 1) A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 2) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao licitador, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa;
- 3) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
- 4) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- 5) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo licitador, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93.

15.2 As sanções somente serão aplicadas com a garantia do contraditório e da ampla defesa, e se manterão enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

17 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

17.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura,

apresentada em duas vias.

17.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Modelo Nº 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

17.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a atender.

17.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletro-eletrônicos, bem como, todos os manuais necessários para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento (**quando necessários**).

17.5 No caso de equipamento rejeitado, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Modelo Nº 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas no subitem 15.1, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

17.6 O licitador não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

18 DA GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PINTURA DO LOGOTIPO

18.1 A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do equipamento e prestar assistência técnica, **pelo período mínimo de 12 (doze) meses após a instalação.**

18.3 Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

18.4 O(s) Equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) com a logo do programa, conforme modelo fornecido.

19 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

19.1 O licitador, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

19.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

19.3 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

20 DOS CASOS OMISSOS

20.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os princípios constitucionais e as disposições da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.2 Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

21.3 No interesse do licitador, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.4 Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

21.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no licitador.

21.8 Não havendo expediente no licitador ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

21.9 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

21.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

21.11 A adjudicação do item objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

21.12 Depois de concluída a licitação e assinado o contrato de fornecimento os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes, ficarão em posse do pregoeiro à disposição dos licitantes pelo período de 30 (trinta) dias, após o que serão destruídos.

Coronel Vivida - Pr , xx de Fevereiro de 2014.

Fernando de Quadros Abatti
PREGOEIRO

MODELO Nº 01

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ)

PROPOSTA DE PREÇOS

, de de 2014.

Ao Pregoeiro

Pregão nº ____/____

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de (inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses.

A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



MODELO Nº 02

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

, de de 2014.

(nome e assinatura do representante legal)



MODELO Nº 03

CARTA CREDENCIAL

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

A (inserir o nome da proponente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, declara que o (a) Senhor(a) _____, portador do RG nº _____, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

, de de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do representante legal)



MODELO Nº 04

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº xx/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BEM(NS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n , CNPJ 76.995.455/0001-56, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) FRANK ARIEL SCHIAVINI, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº , CPF nº , e a empresa , CNPJ , localizada na , a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por , portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº , CPF nº , residente na , firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de , e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte Equipamento: EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão nº XX/2014, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 60(sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, quando:

- a) houver alteração de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste Edital correrão a conta 05.003.27.812.0018.1.025 Elemento 4.4.90.52 Fonte 868 Código Reduzido 16733.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de CORONEL VIVIDA– CNPJ nº 76.995.455/0001-56.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

1. assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
2. cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
3. fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
4. fornecer, durante o período de garantia às suas expensas as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características, sob pena de aplicação da penalidade prevista na cláusula décima, alínea "b";
5. manter as condições de habilitação,
6. Entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme modelo fornecido.

Parágrafo Único

Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da CONTRATADA, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica, sem anuência expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

Compete à autoridade superior do CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos :

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir,
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o processo.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de () meses contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

CORONEL VIVIDA - PR, xx de xxxxxxxx de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº _____

RG nº _____



MODELO Nº 05

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

, de de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** () operadores **(se necessário)**, com duração de horas , em data a ser designada pelo contratante.

, de de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2.014**

LOTE Nº: **01**

PROponente:

Prefeitura Municipal de CORONEL VIVIDA

NOME DO BEM: **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS (MUNICÍPIO)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO PELA PROPONENTE
MARCA /MODELO	INDICAR	
2. TIPO DE COMPONENTES MÍNIMOS	02 multiexercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas, sendo : 1º Flexor de pernas; 2º) Extensor de pernas; 3º) Supino reto sentado; 4º) Supino inclinado sentado; 5º Rotação vertical individuais; 6º) Puxada alta.	
	02 Alongador com três alturas conjugadas, em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50 mm; 3" 1/2 x 4 mm; 4" x 3mm; 3/4 x 1,50 mm, pintura a pó eletrostática.	
	02 Simulador de remo Em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50mm; 2" x 4mm; 3" 1/2 x 4 mm; 4" x 3 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2 mm sem quinas, pintura a pó eletrostática.	
	02 Simulador de cavalgada individual Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm, ferro chato de no mínimo 2" 1/2 x 1/4, pintura a pó eletrostática.	
	02 Simulador de Esqui Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm, metalão de no mínimo 30 x 50 x 2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática.	
	02 Simulador de Caminhada Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm; 2" x 2mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2" 1/2 x 1/4, pintura a pó eletrostática.	
	02 Surf com pressão de pernas conjugado Em tubos de aço-carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 2" x 4 mm; 3" 1/2 x 4 mm; 4" x 3mm, chapa antiderrapante de no m, pintura a pó eletrostática.	
	02 Volante Rotação Inclinada Duplo Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 3" 1/2 x 4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pintura a pó eletrostática.	
	02 Placas Orientativas para ar livre 100x200 cm, em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; pintura epóxi.	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

<Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>

Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>

<Município>, ____ de ____ de 2.014

MODELO Nº 08

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15.1, "4" do edital.

, de de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MODELO Nº 09

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Local, ____ de ____ de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)


24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 081/2014

Protocolo nº 040/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para instalação de 02 (duas) academias da terceira idade no Município de Coronel Vivida. Convênio nº 19.23.2013.0011 firmado com a SEDU, através do PAM, conforme discriminado no objeto do presente edital.

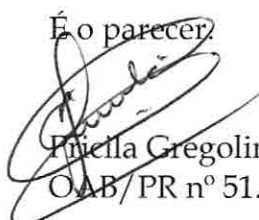
De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

21 de fevereiro de 2014.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos artigos 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 161/2014

PROTOCOLO Nº 40/2014

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 21.02.2014

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, alterações subseqüentes e considerando as informações bem como pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para instalação de 02 (duas) academias da terceira idade no Município de Coronel Vivida. Convenio nº 19.23.2013.0011 firmado com a SEDU, através do PAM.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 03.01.2014 e Portaria nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 03.01.2014.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

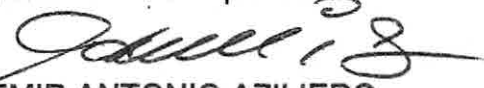
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 5507

Página 4/73

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Laila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-8
Ines Dalnira Poletto	Membro	020.288.009-03	5.902.558-8
Olga de Fatima Matias	Membro	757.575.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.888.369-47	8.407.575-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Franciene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-38	8.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.372-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.089-23	8.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.888.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

Cod5706-8

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod5706-4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuar inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-servicos/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod5706-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

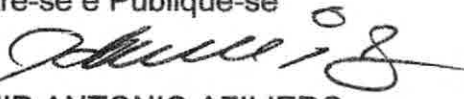
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANA
Av. Brasil, 1483 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR
Fone: (41) 333-1000 - Fax: (41) 333-1001
E-mail: consorcio@ciruspar.org.br

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPERE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VÍVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPECARA D'OESTE, MANFRINÓPOLIS, MANGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA D'OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALIZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTÃO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrivem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 5.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e de outro lado o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelece-se o valor por capita para o custeio mensal do Consórcio de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) por capita, com base na estimativa do Censo IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 5.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e a despesa em R\$ 17.142.350,64 (dezessete milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). A receita será realizada mediante a arrecadação das contribuições dos Municípios e do repasse da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e de outros recursos diversos, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte detalhamento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 532.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 654,08
Transferências Correntes	R\$ 16.524.804,58
Transferências de Capital	R\$ 0,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 17.142.350,64

CNPJ 14.896.739/0001-06

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistentes: gasto com pessoal em geral, diárias, locomotivas, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo, consumo, controle de prestadores de serviços, refúgio, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

1 - Compete ao Consórcio:

- Organizar o orçamento e emitir contracheque nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Elaborar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nos custos dos entes consorciados, consoante estabelecido a Lei Complementar (LRF) nº 101/2000;
- Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos por capita repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;
- Aplicar os recursos reunidos no Contrato de Rateio, fins validada a aplicação da referida receita para execução orçamentária ou seja, finalidade de aplicação indefinida, considerando-se aqui como despesa genérica;
- Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

Compete aos Municípios CONTRATANTES:

- Considerar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
- Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Consórcio;
- Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CNPJ 14.896.739/0001-09

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelas Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor por capita para o custeio mensal inicial será de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas do custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 05/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletos entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia do inadimplimento os boletos estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplimento nesta prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 25 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometeram-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio Intermunicipal, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da publicação da referida lei autorizativa, os representantes deverão fazer pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Por Capita R\$ 0,79
Ampere	16.281	R\$ 14.441,99
Barracão	10.143	R\$ 8.012,97
Bela Vista da Caroba	3.926	R\$ 3.107,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R\$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.824	R\$ 3.020,96
Bom Sucesso do Sul	3.372	R\$ 2.663,88
Capanema	19.162	R\$ 15.123,78
Chopininho	20.077	R\$ 15.860,83
Clevelândia	17.501	R\$ 13.825,79
Coronel Domingos Soares	7.525	R\$ 5.943,75
Coronel Vívida	22.036	R\$ 17.407,85
Cruzeiro do Iguaçu	4.383	R\$ 3.462,57
Dois Vizinhos	35.385	R\$ 30.324,15
Enéas Marques	6.223	R\$ 4.916,17

CNPJ 14.896.739/0001-09

3

Flor da Serra do Sul	4.822	R\$ 3.809,26
Francisco Beltrão	84.437	R\$ 66.705,23
Honório Serpa	5.902	R\$ 4.662,58
Itapecara do Oeste	11.911	R\$ 9.389,69
Manfrinópolis	3.053	R\$ 2.411,87
Mangueirinha	17.402	R\$ 13.747,86
Mariópolis	9.573	R\$ 7.557,91
Marmeleiro	14.397	R\$ 11.273,63
Nova Esperança do Sud.	6.218	R\$ 4.922,22
Nova Prata do Iguaçu	10.698	R\$ 8.451,42
Palmas	46.264	R\$ 36.572,26
Pato Branco	17.330	R\$ 13.691,70
Pérola do Oeste	4.822	R\$ 3.809,26
Pinhal de São Bento	2.724	R\$ 2.151,95
Planalto	13.064	R\$ 10.381,56
Pranchita	5.843	R\$ 4.615,97
Realiza	16.932	R\$ 13.376,28
Renascença	6.589	R\$ 5.215,31
Salgado Filho	4.287	R\$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R\$ 11.322,03
Santa Isabel do Oeste	13.908	R\$ 10.887,32
Santo Antônio do Sud.	19.748	R\$ 15.600,82
São João	10.777	R\$ 8.513,83
São Jorge do Oeste	6.513	R\$ 5.157,27
Saudade do Iguaçu	5.283	R\$ 4.181,47
Sulina	3.368	R\$ 2.651,14
Veré	7.811	R\$ 6.249,85
Vitorino	6.776	R\$ 5.352,25
Total	813.822	R\$ 494.761,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao ônus dos serviços cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a provisão ou renascimento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto neste cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualifica as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2015 do Ministério da

CNPJ 14.896.739/0001-09

Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Municípios de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vívida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realiza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta Cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, até logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do plenário dos votos do Conselho.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 28/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica aliada o Fundo de Comércio de Pato Branco-PR, para definir quaisquer dívidas oriundas de presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a imunidade tributária, a relação de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará apropriada como receita tributária deste, sendo que os CONTRATANTES autorizam o retenção nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira

Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

CNPJ 14.896.739/0001-09

Município	Presidente
AMPERE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇÃO	Marco Aurélio Zandoni
BELA VISTA DA CAROBA	Dilso Stoch
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orestes Ceazar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pinheiro
CAPANEMA	Lindomar Maria de Lara Denardin
CHOPINZINHO	Leomar Bolzan
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vas
CORONEL VÍVIDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Abilio Kastner Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Igoton
ENÉAS MARQUES	Maicon André Pansanello
FLOR DA SERRA DO SUL	Luciano Roberto de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Cretelmo Neto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Benin
ITAPECARA DO OESTE	Edmar Luis Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Gobetti
MANGUEIRINHA	Altair Guimaraes Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Márcio Eduardo Lopes Paulik
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA DO SUL	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adriano Hoffelder
PALMAS	Milário Andreassi
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Alcir Valentin Pigoso
PINHAL DE SÃO BENTO	Argem Antonio Geitzes
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcos Michelon
REALIZA	Matheus Andreoli
RENASCENÇA	Leonor Cabral Botoli
SALGADO FILHO	Albino Artis
SALTO DO LONTRA	Maurício Baú
SANTA ISABEL D'OESTE	Monier Flaminiano
STO. ANTONIO DO SUDESTE	Ricardo Antonio Orjús
SÃO JOÃO	Altair José Gasperino

SÃO JORGE DO OESTE	Gilmar Prádo
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauricio Cesar Cenci
SULINA	Almir Maciel Costa
VERÉ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Justez Voti

TESTEMUNHAS:

CIRUSPAR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANA - SANTO IZIDORO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUX. DE RELICIAÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANA - SANTO IZIDORO

EDITAL 014/2013

Convocação do Processo Seletivo Simplificado 014/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, ao uso de sua atribuição legal, convoca o aprovado no Processo Seletivo Simplificado 014/2013, para que compareça à Rua Amã Brasil nº 672, Bairro Vila Isabel, para assinatura, de acordo com Resolução 29/2012, em 02 de Janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR
ANEXO I

C	Candidato
1ª	Ademir Antonio Azilero
2ª	Ademir Antonio Azilero
3ª	Ademir Antonio Azilero
4ª	Ademir Antonio Azilero
5ª	Ademir Antonio Azilero
6ª	Ademir Antonio Azilero
7ª	Ademir Antonio Azilero
8ª	Ademir Antonio Azilero
9ª	Ademir Antonio Azilero
10ª	Ademir Antonio Azilero
11ª	Ademir Antonio Azilero
12ª	Ademir Antonio Azilero
13ª	Ademir Antonio Azilero
14ª	Ademir Antonio Azilero
15ª	Ademir Antonio Azilero
16ª	Ademir Antonio Azilero
17ª	Ademir Antonio Azilero
18ª	Ademir Antonio Azilero
19ª	Ademir Antonio Azilero
20ª	Ademir Antonio Azilero
21ª	Ademir Antonio Azilero
22ª	Ademir Antonio Azilero
23ª	Ademir Antonio Azilero
24ª	Ademir Antonio Azilero
25ª	Ademir Antonio Azilero
26ª	Ademir Antonio Azilero
27ª	Ademir Antonio Azilero
28ª	Ademir Antonio Azilero
29ª	Ademir Antonio Azilero
30ª	Ademir Antonio Azilero
31ª	Ademir Antonio Azilero
32ª	Ademir Antonio Azilero
33ª	Ademir Antonio Azilero
34ª	Ademir Antonio Azilero
35ª	Ademir Antonio Azilero
36ª	Ademir Antonio Azilero
37ª	Ademir Antonio Azilero
38ª	Ademir Antonio Azilero
39ª	Ademir Antonio Azilero
40ª	Ademir Antonio Azilero
41ª	Ademir Antonio Azilero
42ª	Ademir Antonio Azilero
43ª	Ademir Antonio Azilero
44ª	Ademir Antonio Azilero
45ª	Ademir Antonio Azilero
46ª	Ademir Antonio Azilero
47ª	Ademir Antonio Azilero
48ª	Ademir Antonio Azilero
49ª	Ademir Antonio Azilero
50ª	Ademir Antonio Azilero
51ª	Ademir Antonio Azilero
52ª	Ademir Antonio Azilero
53ª	Ademir Antonio Azilero
54ª	Ademir Antonio Azilero
55ª	Ademir Antonio Azilero
56ª	Ademir Antonio Azilero
57ª	Ademir Antonio Azilero
58ª	Ademir Antonio Azilero
59ª	Ademir Antonio Azilero
60ª	Ademir Antonio Azilero
61ª	Ademir Antonio Azilero
62ª	Ademir Antonio Azilero
63ª	Ademir Antonio Azilero
64ª	Ademir Antonio Azilero
65ª	Ademir Antonio Azilero
66ª	Ademir Antonio Azilero
67ª	Ademir Antonio Azilero
68ª	Ademir Antonio Azilero
69ª	Ademir Antonio Azilero
70ª	Ademir Antonio Azilero
71ª	Ademir Antonio Azilero
72ª	Ademir Antonio Azilero
73ª	Ademir Antonio Azilero
74ª	Ademir Antonio Azilero
75ª	Ademir Antonio Azilero
76ª	Ademir Antonio Azilero
77ª	Ademir Antonio Azilero
78ª	Ademir Antonio Azilero
79ª	Ademir Antonio Azilero
80ª	Ademir Antonio Azilero
81ª	Ademir Antonio Azilero
82ª	Ademir Antonio Azilero
83ª	Ademir Antonio Azilero
84ª	Ademir Antonio Azilero
85ª	Ademir Antonio Azilero
86ª	Ademir Antonio Azilero
87ª	Ademir Antonio Azilero
88ª	Ademir Antonio Azilero
89ª	Ademir Antonio Azilero
90ª	Ademir Antonio Azilero
91ª	Ademir Antonio Azilero
92ª	Ademir Antonio Azilero
93ª	Ademir Antonio Azilero
94ª	Ademir Antonio Azilero
95ª	Ademir Antonio Azilero
96ª	Ademir Antonio Azilero
97ª	Ademir Antonio Azilero
98ª	Ademir Antonio Azilero
99ª	Ademir Antonio Azilero
100ª	Ademir Antonio Azilero

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 10/03/03, Lei Federal nº 1.550/03 e Lei Federal nº 10.520/02, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitação pública promovidas pelo Município de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2014, a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Luiz Fernando Bandeira	Presidente	031.887.738-27	7.203.644-3
Ademir Antonio Azilero	Membro	020.269.009-03	5.502.558-0
Cláudio Roberto de Lima Rosa	Membro	757.576.725-00	6.170.481-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registado e Publicação

ADEMIR ANTONIO AZILERO

Contratista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 10/03/03, Lei Federal nº 1.550/03 e Lei Federal nº 10.520/02, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos, para o período de 01 de janeiro de 2014, a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	031.887.738-27	7.203.644-3
Luiz Fernando Bandeira	Membro	031.887.738-27	7.203.64

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituto pela Resolução 001 do 04 de Outubro de 2014

Ano III - Edição Nº 0507

Página 4 / 73

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Laila Marcelina Grunowski	Presidente	031.467.789-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-8
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Dirglas Cristian Strupazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.575-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-8/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvianir Cora	Membro Suplente	054.158.059-23	9.457.425-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

Cod9796-43

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod9796-44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuar inclusive e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O Edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-servicos/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod9796-45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
SEDU/PARANACIDADE – PAM**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

INTRODUÇÃO

O Estado do Paraná, através do Decreto nº 7933 de 12/04/2013 instituiu o **PLANO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS – PAM**, com objetivo de contribuir com diversas ações setoriais, no desenvolvimento econômico e na equipamentação das municipalidades do Paraná.

O PAM conta com os recursos devolvidos do orçamento da Assembléia Legislativa do Paraná, bem como recursos do Municípios como contrapartida, quando necessários, para a execução do projeto.

01. REGIME DE CONTRATAÇÃO E SUPORTE LEGAL

01.1 Esta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, sem reajuste, será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

02. LICITADOR, INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÃO

02.1 O MUNICÍPIO de CORONEL VIVIDA, ora denominado LICITADOR, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2014, na sala de Licitações, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço.

02.2 O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, designados pelo LICITADOR através de (decreto/portaria) nº 02/2014, fará o credenciamento e receberá os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação na sessão pública de processamento do Pregão.

02.3 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados por meio do sistema eletrônico ou por escrito junto ao Pregoeiro sr(a) **Fernando de Quadros Abatti, endereço Praça Angelo Mezzomo, s/n, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3232-8304 - Fax: (046) 3232-8330 - e-mail fernando@pmcv.com.br.**

02.4 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar este ato convocatório, devendo protocolar o pedido no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida - Pr, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida - Pr..

02.5 A decisão sobre o pedido de informações e esclarecimentos, bem como, de impugnação será proferida pelo pregoeiro no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento do pedido, sendo que as respostas serão enviadas por escrito a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.

03 OBJETO, TIPO, PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA

03.1 A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTO abaixo descrito e de acordo com demais especificações constantes do **MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
--------	------------	-------------	--------------


1

EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE	02	R\$ 24.792,00	60
--	----	---------------	----

SAM: 33

03.2 O equipamento, objeto deste edital, deverá atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo licitador, devendo ser novo, e não deve ser inferior aos limites mínimos fixados no MODELO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, que integra este edital. O não atendimento a qualquer uma das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

03.3 O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo previsto no item 03.1, contados da assinatura do contrato de fornecimento.

03.4 O Equipamento deverá ser entregue na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordim, nº s/n, Coronel Vivida - Paraná.

04 RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com o fornecimento do objeto deste Edital correrão a conta 05.003.27.812.0018.1.025 Elemento 4.4.90.52 Fonte 868 Código Reduzido 16733.

04.2 O VALOR MÁXIMO para a contratação é o constante no item 03.1.

05 ELEMENTOS INSTRUTORES

05.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

- carta-proposta de preços (Modelo nº 01);
- declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Modelo nº 02);
- Carta Credencial (Modelo nº 03);
- minuta de contrato (Modelo nº 04);
- declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (Modelo nº 05);
- declaração de treinamento (Modelo nº 06);
- características técnicas do equipamento ofertado (Modelo nº 07);
- declaração de fornecimento (Modelo nº 08);
- declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº 09).

06 PASTA TÉCNICA E ANEXOS

06.1 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço mencionado no item 02 das 08:00 às 17:30 horas.

07 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

07.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente edital.

07.2 Não poderão participar desta licitação:


2

- a) Além dos casos previstos no art. 9º da Lei 8.666/93, não poderão participar da licitação empresas que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou firmar contratos com a Administração Pública;
- b) Empresas em consórcio;
- c) Aquelas que não atenderem às exigências da CLT e outras condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- d) Empresas que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação,
- e) Pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do licitador.

08 CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

08.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar Carta Credencial (Modelo nº 03) (acompanhada de documento de identificação) com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, e estar acompanhada do ato constitutivo (original ou cópia autenticada) onde se possa identificar o ADMINISTRADOR, que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.

08.2. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02).

08.3. No caso de empresário individual ou representante legal (sócio) deverá ser apresentado apenas o ato constitutivo da proponente (original ou cópia autenticada), acompanhado de documento de identificação.

08.4. No caso de Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que quiser usufruir os benefícios da LC nº 123, deverá apresentar declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (Modelo nº 05);

08.5. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.

08.6. A CARTA CREDENCIAL (MODELO Nº 03), A DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO (MODELO Nº 02) E A DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (MODELO Nº 05) SÃO DOCUMENTOS AVULSOS, NÃO DEVENDO ESTAR DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA OU DE HABILITAÇÃO.

08.7. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

08.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.

08.9 Os documentos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada (por tabelião ou pelo pregoeiro/equipe de apoio em confronto com original).

08.10 Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

08.11 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente na disputa pelo mesmo lote.

08.12 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão de lances, importará a imediata exclusão da proponente por ele representada.

08.13 Uma vez realizado o credenciamento das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidas novas proponentes.

09 APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

09.1 Encerrado o credenciamento os representantes deverão apresentar os documentos abaixo descritos:

1) **fora do envelope, declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 02).** A não apresentação desta declaração implicará no não recebimento dos envelopes de proposta e habilitação pelo pregoeiro.

2) envelope contendo a proposta de preços e envelope contendo os documentos para habilitação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Proponente

Envelope nº 1 – Proposta de Preços – nº .

Pregão nº 026/2014

Proponente

Envelope nº 2 – Habilitação

Pregão nº 026/2014

10 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº1

10.1 Deverão estar inseridos no envelope nº 01, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

1) Planilha contendo todas as especificações do equipamento, atendendo às exigidas no **MODELO 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**. A proponente deverá preencher todos os campos vazios da coluna 03 com a especificação do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 01 e 02.

2) Proposta com o respectivo valor, conforme **MODELO 01**, e deverá obrigatoriamente conter:

- a) o número e a modalidade da presente licitação, razão social, endereço, telefone, “fac-símile”, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
- b) descrição do equipamento ofertado, com indicação precisa da marca, referência e modelo, nome do fabricante,
- c) Preço total (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso, prevalecendo no caso de divergência o valor por extenso sobre o numérico;
- d) prazo de fornecimento em dias;
- e) prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data do recebimento das propostas pelo Pregoeiro;
- f) o prazo de garantia do(s) produto(s) ofertado;

10.2 Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

10.3 O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

10.4 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório. Todas as despesas com embalagens, carga, transporte, descarga, seguros, encargos trabalhistas, tributos, etc, são de inteira responsabilidade e risco da contratada.

10.5 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

10.6 A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº2

11.1 A proponente deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia autenticada (tabelião de notas ou pelo pregoeiro/equipe de apoio em confronto com o original) ou publicação em órgão de imprensa oficial e deverão estar com prazo de validade em vigor, **exceto para o item 11.5, “a” que deverá ter firma reconhecida do responsável pela emissão.** Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para os documentos exigidos no subitem 11.2, 11.5, “a”.

11.2 Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.
- c) Decreto de autorização, devidamente arquivado, para sociedade estrangeira já em funcionamento no Brasil;
- d) Registro empresarial, no caso de empresa individual;
- e) Alvará de funcionamento;

11.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

- 1) prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 2) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;
- 3) prova de regularidade com as fazendas:

- a) federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;
- b) estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);
- c) municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;
- 4) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/2011).
- 5) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF);

11.4 Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

11.5 Quanto à Capacidade Técnica:

- a) Mínimo de 02 Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).
- b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00).
- c) declaração de treinamento (Modelo nº 06).
- d) declaração de fornecimento (Modelo nº 08).

12 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

12.1 No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

12.2 Após o credenciamento, as proponentes entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, bem como, a declaração Modelo nº 02.

12.3 O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

12.4 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

12.5 No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

12.6 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

12.7 O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas a apresentar lances verbais, de forma sequencial, em ordem decrescente de valor.

12.8 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.

12.9 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, com redução mínima entre os lances de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

12.10 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.

12.11 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.12 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

12.13 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pelo licitador, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

12.14 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais proponentes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

12.15 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.16 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das informações, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço escrito por extenso.

12.17 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da proponente que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.18 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à

habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.19 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até à decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.20 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.21 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a proponente será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

12.22 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

13 DOS RECURSOS

13.1 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa / fase do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contra-razões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

13.4 O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

13.6 Constarão da ata do pregão a ser assinada pelo Pregoeiro, por membros da equipe de apoio e pelas proponentes presentes que desejarem, os fatos que ocorrerem na sessão pública, os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes das respectivas proponentes, as justificativas das eventuais declarações de inaceitabilidade e desclassificação de propostas, bem como da inabilitação, e os fundamentos da adjudicação feitos pelo pregoeiro.

14 DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente para homologação.

14.2 Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento (Modelo nº 04), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado mediante justificativa, sob

pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

14.3 É facultado ao licitador quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

15 DAS SANÇÕES

15.1 As proponentes estão sujeitas às seguintes sanções:

- 1) A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 2) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao licitador, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa;
- 3) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
- 4) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- 5) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo licitador, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93.

15.2 As sanções somente serão aplicadas com a garantia do contraditório e da ampla defesa, e se manterão enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

17 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

17.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura,

apresentada em duas vias.

17.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Modelo Nº 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

17.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a atender.

17.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletro-eletrônicos, bem como, todos os manuais necessários para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento (**quando necessários**).

17.5 No caso de equipamento rejeitado, o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Modelo Nº 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas no subitem 15.1, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

17.6 O licitador não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

18 DA GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PINTURA DO LOGOTIPO

18.1 A proponente fica obrigada a garantir a qualidade do equipamento e prestar assistência técnica, **pelo período mínimo de 12 (doze) meses após a instalação.**

18.3 Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

18.4 O(s) Equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) com a logo do programa, conforme modelo fornecido.

19 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

19.1 O licitador, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

19.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

19.3 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

20 DOS CASOS OMISSOS

20.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os princípios constitucionais e as disposições da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.2 Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

21.3 No interesse do licitador, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.4 Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

21.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

21.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no licitador.

21.8 Não havendo expediente no licitador ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

21.9 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

21.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

21.11 A adjudicação do item objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.

21.12 Depois de concluída a licitação e assinado o contrato de fornecimento os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes, ficarão em posse do pregoeiro à disposição dos licitantes pelo período de 30 (trinta) dias, após o que serão destruídos.

Coronel Vivida - Pr , 21 de Fevereiro de 2014.

Fernando de Quadros Abatti
PREGOEIRO



MODELO Nº 01

(razão social, endereço, telefone, “fac-símile”, e-mail e CNPJ)

PROPOSTA DE PREÇOS

, de de 2014.

Ao Pregoeiro

Pregão nº ____/____

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de (inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses.

A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

MODELO Nº 02

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

, de de 2014.

(nome e assinatura do representante legal)



MODELO Nº 03

CARTA CREDENCIAL

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

A (inserir o nome da proponente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, declara que o (a) Senhor(a) _____, portador do RG nº _____, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

, de de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do representante legal)

MODELO Nº 04

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº xx/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
BEM(NS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A
EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n , CNPJ 76.995.455/0001-56, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) FRANK ARIEL SCHIAVINI, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº , CPF nº , e a empresa , CNPJ , localizada na , a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por , portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº , CPF nº , residente na , firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de , e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte Equipamento: EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão nº 26/2014, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 60(sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, quando:

- a) houver alteração de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste Edital correrão a conta 05.003.27.812.0018.1.025 Elemento 4.4.90.52 Fonte 868 Código Reduzido 16733.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de CORONEL VIVIDA- CNPJ nº 76.995.455/0001-56.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

1. assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
2. cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
3. fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
4. fornecer, durante o período de garantia às suas expensas as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características, sob pena de aplicação da penalidade prevista na cláusula décima, alínea "b";
5. manter as condições de habilitação;
6. Entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme modelo fornecido.

Parágrafo Único

Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da CONTRATADA, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica, sem anuência expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

Compete à autoridade superior do CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos :

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir,
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de () meses contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

CORONEL VIVIDA - PR, xx de xxxxxxxx de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº _____

RG nº _____



MODELO Nº 05

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

, de de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



MODELO Nº 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** () operadores (**se necessário**), com duração de horas , em data a ser designada pelo contratante.

, de de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2.014**

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de CORONEL VIVIDA

NOME DO BEM: **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS (MUNICÍPIO)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO PELA PROPONENTE
MARCA /MODELO	INDICAR	
2. TIPO DE COMPONENTES MÍNIMOS	02 multiexercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas, sendo : 1º Flexor de pernas; 2º Extensor de pernas; 3º Supino reto sentado; 4º Supino inclinado sentado; 5º Rotação vertical individuais; 6º Puxada alta.	
	02 Alongador com três alturas conjugadas, em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3mm; ¾ x 1,50 mm, pintura a pó eletrostática.	
	02 Simulador de remo Em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50mm; 2" x 4mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2 mm sem quinas, pintura a pó eletrostática.	
	02 Simulador de cavalgada individual Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¼, pintura a pó eletrostática.	
	02 Simulador de Esqui Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, metalão de no mínimo 30 x 50 x 2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática.	
	02 Simulador de Caminhada Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm; 2" x 2mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¼, pintura a pó eletrostática.	
	02 Surf com pressão de pernas conjugado Em tubos de aço-carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 2" x 4 mm; 3" 1/2 x 4 mm; 4" x 3mm, chapa antiderrapante de no m, pintura a pó eletrostática.	
	02 Volante Rotação Inclinada Duplo Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 3" 1/2 x 4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pintura a pó eletrostática.	
	02 Placas Orientativas para ar livre 100x200 cm, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; pintura epóxi.	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

<Carimbo, nome e assinatura do responsável legal>
 Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>
 <Município>, _____ de _____ de 2.014



MODELO Nº 08

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15.1, “4” do edital.

, de de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

MODELO Nº 09

Ref. : Edital de Pregão nº ____/____

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Local, __ de __ de 2014.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
SEDU/ARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014.

O MUNICÍPIO de **CORONEL VIVIDA**, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 14 de Março de 2014, na sala de Licitações, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE	02	24.792,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Sr. Fernando de Quadros Abatti, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3232-8304 - Fax: (046) 3232-8330 - E-mail fernando@pmev.com.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Ângelo Mezzomo, s/n, das 08:00 às 17:30 horas.

Coronel Vivida - Pr, 21 de Fevereiro de 2014.

PREGOEIRO
Fernando de Quadros Abatti



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

14930/2014**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

Título

Aviso Pregão Presencial nº 026-2014 -
Academias Ar Livre

Municipalidades



Prefeituras

Órgão

PMCORONELVIVIDA - Prefeitura
Municipal de Coronel Vivida

CORONEL VIVIDA

Depositário

Eugenio Sartor

E-mail

eugenio@pmcv.com.br

Enviada em

21/02/2014 11:07



Licitação - CIS

4. Aviso DIOE P Presencial nº 026-2014Academias Terceira Idade.pdf

8,79 KB

Data de publicação



24/02/2014 Segunda-feira

R\$ 216,00

Faturada

21/02/14
11:11Nº da Edição do
Diário: 9153Histórico

TRIAGEM REALIZADA

	Rascunho Gravado	<u>Eugenio Sartor</u>	21/02/14 11:07
	Matéria Enviada	<u>Eugenio Sartor</u>	21/02/14 11:07
	Triagem Realizada	<u>JORGE AMADEU CAROPRESO</u>	21/02/14 11:11
	24/02/2014 Faturada	<u>JORGE AMADEU CAROPRESO</u>	21/02/14 11:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2013
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 103/2013)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ranscença
CONTRATADA: Rádio Crista Ltda.
DO ADITIVO: O presente contrato fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir do seu vencimento.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de dezembro de 2013.
FORO: Comarca de Marilândia, Estado do Paraná.
Ranscença, 30 de dezembro de 2013.

Leair Cano Botelli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2013
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 097/2013)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ranscença
CONTRATADA: Valor Branda & Cia Ltda.
DO ADITIVO: Fica rescindido o contrato de 25% no seguinte item:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	02	UN	JALECO EM TEGIDO DE MICROFIBRA COM MANGA CURTA, 100% POLIÉSTER (SELETO) COM VÍDEO E BORDADO DE SUDAN DA BRILLO DA HUMMER, SENDO 02 UNIDADE Nº 48 E 04 UNIDADES Nº 42, 02 UNIDADE Nº40, COR BRANCO	28,50	57,00

DO VALOR: R\$ 67,00 (cinco e sete reais)
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Marilândia, Estado do Paraná.
Ranscença, 10 de fevereiro de 2014.

Idair João Zanella
Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 913/2013
(Vinculado ao Tomada de Preços nº 001/2013)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ranscença
CONTRATADA: Gasparotto & Buligon Sociedade de Advogados.
DO ADITIVO: O presente contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Marilândia, Estado do Paraná.
Ranscença, 18 de fevereiro de 2014.

Idair João Zanella
Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/2013
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 103/2013)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ranscença
CONTRATADA: Editora Jornal de Belém S/A.
DO ADITIVO: O presente contrato fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir do seu vencimento.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de dezembro de 2013.
FORO: Comarca de Marilândia, Estado do Paraná.
Ranscença, 30 de dezembro de 2013.

Leair Cano Botelli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 908/2014
(Vinculado a Dispensa por Limite nº 003/2014)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ranscença
CONTRATADA: Publica - Edição e Impressão de Jornal Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para publicações de atos oficiais em jornal de grande circulação.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil e zero reais e zero centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Marilândia, Estado do Paraná.
Ranscença, 05 de fevereiro de 2014.

Idair João Zanella
Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 905/2014
(Vinculado a Inexigibilidade nº 002/2014)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ranscença
CONTRATADA: Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado - DIOE.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil e zero reais e zero centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Marilândia, Estado do Paraná.
Ranscença, 05 de fevereiro de 2014.

Idair João Zanella
Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2014
(Vinculado a Inexigibilidade nº 003/2014)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ranscença
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (Linhas Habilitadas para Internet Móvel).
VALOR: R\$ 539,80 (quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Marilândia, Estado do Paraná.
Ranscença, 05 de fevereiro de 2014.

Idair João Zanella
Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2014
(Vinculado a Inexigibilidade nº 004/2014)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ranscença
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (Linhas Habilitadas de telefonia móvel).
VALOR: R\$ 7.162,00 (sete mil cento e sessenta e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Marilândia, Estado do Paraná.
Ranscença, 05 de fevereiro de 2014.

Idair João Zanella
Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2014
(Vinculado a Inexigibilidade nº 003/2014)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ranscença
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (Linhas Habilitadas para Internet Móvel).
VALOR: R\$ 539,80 (quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Marilândia, Estado do Paraná.
Ranscença, 05 de fevereiro de 2014.

Idair João Zanella
Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2014
(Vinculado a Inexigibilidade nº 004/2014)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ranscença
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (Linhas Habilitadas de telefonia móvel).
VALOR: R\$ 7.162,00 (sete mil cento e sessenta e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Marilândia, Estado do Paraná.
Ranscença, 05 de fevereiro de 2014.

Idair João Zanella
Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2014
(Vinculado a Inexigibilidade nº 004/2014)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ranscença
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (Linhas Habilitadas de telefonia móvel).
VALOR: R\$ 7.162,00 (sete mil cento e sessenta e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Marilândia, Estado do Paraná.
Ranscença, 05 de fevereiro de 2014.

Idair João Zanella
Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2014
(Vinculado a Inexigibilidade nº 004/2014)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ranscença
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (Linhas Habilitadas de telefonia móvel).
VALOR: R\$ 7.162,00 (sete mil cento e sessenta e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Marilândia, Estado do Paraná.
Ranscença, 05 de fevereiro de 2014.

Idair João Zanella
Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2014
(Vinculado a Inexigibilidade nº 004/2014)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ranscença
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (Linhas Habilitadas de telefonia móvel).
VALOR: R\$ 7.162,00 (sete mil cento e sessenta e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Marilândia, Estado do Paraná.
Ranscença, 05 de fevereiro de 2014.

Idair João Zanella
Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2014
(Vinculado a Inexigibilidade nº 004/2014)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ranscença
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (Linhas Habilitadas de telefonia móvel).
VALOR: R\$ 7.162,00 (sete mil cento e sessenta e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Marilândia, Estado do Paraná.
Ranscença, 05 de fevereiro de 2014.

Idair João Zanella
Prefeito em Exercício

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Toma pública a Homologação do Pregão Presencial nº 002/2014 - PMR. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de murmurais, lanches e kits coffee break, destinados às necessidades das secretarias solicitantes, em favor da seguinte empresa:
Joel Pansera, no valor total de R\$ 26.036,00 (vinte e seis mil e trinta e seis reais).
Ranscença, 17 de fevereiro de 2014.

Idair João Zanella
Prefeito em Exercício

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2013
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 078/2013)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ranscença
CONTRATADA: IMGO Clínica Médica Ltda.
DA RESCISÃO: O presente contrato fica rescindido nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8.063/93 a partir de 05 de fevereiro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2014.
FORO: Comarca de Marilândia, Estado do Paraná.
Ranscença, 05 de fevereiro de 2014.

Idair João Zanella
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA				
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA	
102	PAULO RICARDO FRANTZ TEIXEIRA	EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	17/02/2014	
103	HARRI ROMUALDO SCHENATO	ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO	18/02/2014	
104	DANIEL HAMILTON DOS SANTOS E OUTRO	REMOÇÃO	18/02/2014	
105	GLAUCIA SCAPINI DE OLIVEIRA	EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO COMISSIONADO	18/02/2014	
106	ANA PAULA SANTANA	EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	18/02/2014	
107	CLAUDETE POLAZZO	EXONERAÇÃO COORDENADORAS CMEIS E CANCELA FG-M3	18/02/2014	
108	CLAUDETE POLAZZO	NOMEIA COORDENADORAS CMEIS E CONCEDE FG-M3	18/02/2014	
109	ANDREA FERREIRA DE SOUZA E OUTRAS	NOMEIA COORDENADORAS ESCOLAS E CONCEDE FG-M3	18/02/2014	
110	CARMEN ROZANE GERALDO DENNING E OUTRA	NOMEIA COORDENADORAS ESCOLAS E CONCEDE FG-M4	18/02/2014	
111	ROSE DE FATIMA RUBIO	NOMEIA COORDENADORA ESCOLA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	18/02/2014	
112	RIHARLA NAIRRA BLACK REBELATO E OUTRAS	CONCEDE AVANÇO VERTICAL SERVIDORAS QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO	18/02/2014	
113	ADRIANA RODRIGUES DE MELLO E OUTRAS	AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA	18/02/2014	
114	DALVANA MADRUGA	SUSPENDE PRAZO PARA TOMAR POSSE	18/02/2014	
115	ELIANE MARCANTE DOLONGA E OUTRAS	EXONERA COORDENADORAS - SALA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	18/02/2014	
116	EDENEIA BRUNAROTTO BERTO	SUSPENDE PRAZO PARA TOMAR POSSE	18/02/2014	
117	LUCIMARI SCHUANKA ALVES	EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	18/02/2014	
119	SILVANA ANTONIOLI	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	19/02/2014	
120	KERLY LITZY RICHARDI DOS SANTOS	NOMEIA COORDENADORA GRAS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO	20/02/2014	
121	SANDRA FATIMA DUARTE SMIDERLE	EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EFETIVO	20/02/2014	

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (as) no seguinte endereço eletrônico: www.opm.gov.br - Edição do dia 24 de fevereiro de 2014, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
SEDU/ARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014.

O MUNICÍPIO de Coronel Vivida, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Março de 2014, na sala de Licitações, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	EQUIPAMENTOS PARA 01 PARQUE INFANTIL	01	45.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Fernando de Quadros Abatti, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3232-8304 - Fax: (046) 3232-8330 - E-mail fernando@pmcv.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Ângelo Mezzomo, s/n, das 08:00 às 17:30 horas.

Coronel Vivida - Pr, 21 de Fevereiro de 2014.

PREGOIRO

Fernando de Quadros Abatti

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA				
Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA	
122	MARLICE TERESINHA CRISTO	EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO	21/02/2014	
123	MARLICE TERESINHA CRISTO	NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO	21/02/2014	
124	CLEUSA SALETE MACHADO	EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE DECORRÊNCIA APOSENTADORIA	21/02/2014	

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (as) no seguinte endereço eletrônico: www.opm.gov.br - Edição do dia 24 de fevereiro de 2014, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
DECRETO Nº 016/2014, de 21 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração das metas financeiras de despesas com programas e ações de PPA e de LDO para 2014, alterando o Orçamento Anual Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, a alteração do Orçamento de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2014.
O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, a de acordo com o Art. 4º e 5º da Lei Municipal nº 415 de 06 de dezembro de 2013, art. 2º, § 3º da Lei Municipal nº 891 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº 300 de 14 de novembro de 2013, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2014 (Lei nº 151/2013), um Orçamento Anual Suplementar no valor de R\$ 195.678,50 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) creditado ao relatório das seguintes ações orçamentárias:

Despesamento	Valor R\$
Órgão 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade 04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Função 000 - Recursos Ordinários (Jornal)	
13.292.0023.2.040 - Promoção a Incentivos às Atividades Culturais	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
3.3.90.47 - Contribuições Tributárias e Contributivas	5.000,00

Despesamento	Valor R\$
Órgão 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Função 000 - Recursos Ordinários (Jornal)	
13.292.0023.2.040 - Promoção a Incentivos às Atividades Culturais	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
3.3.90.47 - Contribuições Tributárias e Contributivas	5.000,00

Despesamento	Valor R\$
Órgão 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Função 000 - Recursos Ordinários (Jornal)	
13.292.0023.2.040 - Promoção a Incentivos às Atividades Culturais	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
3.3.90.47 - Contribuições Tributárias e Contributivas	5.000,00

Despesamento	Valor R\$
Órgão 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Função 000 - Recursos Ordinários (Jornal)	
13.292.0023.2.040 - Promoção a Incentivos às Atividades Culturais	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
3.3.90.47 - Contribuições Tributárias e Contributivas	5.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 195.678,50.
Art. 2º - Para dar cobertura às despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do orçamento financeiro do exercício de 2013 conforme definido no Art. 4º, § 1º, I da Lei nº 1.520/2014, e conforme demonstrativo a seguir.

SUPRATITULO FINANCEIRO DE 2013:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Jornal)
VALOR DO SUPRATITULO FINANCEIRO	195.678,50

Art. 3º - Fica alterado o Orçamento de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 996, de 21 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Ações da Realidade, para o mês de fevereiro, em R\$ 195.678,50 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme especificação a seguir:

Unidade	Despesa	Recursos		Inicial	Acréscimo	Atual
04.01	4.4	000	Fevereiro	18.000,00	1.878,50	19.878,50
13.01	3.3	000	Fevereiro	24.000,00	196.000,00	218.000,00
Total				42.000,00	196.678,50	238.678,50

Art. 4º - Ficam indicados os valores de alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 899/2013, e em Desembolso Orçamentário (DO) para o exercício de 2014.

Art. 5º - Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2014.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
SEDU/ARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014.

O MUNICÍPIO de Coronel Vivida, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 14 de Março de 2014, na sala de Licitações, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE	02	24.792,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Fernando de Quadros Abatti, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3232-8304 - Fax: (046) 3232-8330 - E-mail fernando@pmcv.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Ângelo Mezzomo, s/n, das 08:00 às 17:30 horas.

Coronel Vivida - Pr, 21 de Fevereiro de 2014.

PREGOIRO

Fernando de Quadros Abatti



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Enriquez Hein, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação anteriormente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO MOTOR PARA USO NA FROTA DA CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS - PR, em favor da licitante vencedora CHARLES JOAO PAGNONCELLI, inscrita no CNPJ nº 06.923.537/0001-32, com o valor de R\$ 19.785,00 (dezanove mil setecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Nomes (NOME) HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, por atender todos as formalidades legais e o resultado foi opositivo e o vencedor é o interessado na Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - PR.

Dois Vizinhos, 21 de Fevereiro de 2014.

Enriquez Hein
Presidente

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 24 de Fevereiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0543

Página 13 / 042

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2014, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE.

OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Cooperação Financeira o repasse de uma contribuição no valor mensal para a Entidade APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: 01 de março à 31 de dezembro de 2014.

Coronel Domingos Soares- PR, 20 de fevereiro de 2014.

Publique-se

62060645

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

O Município de Coronel Vívda - PR torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09h00min do dia 11 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 023/2014, objetivando-se a contratação de empresa(s) para conserto do motor da ambulância Fiat Ducato de placa ANW-5587, ano 2006, do Departamento de Saúde e da Frontier Nissan de placas API-7277, ano 2007, do Corpo de Bombeiros. O valor máximo total é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Prazo de entrega: 10 (dez) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 21 de Fevereiro de 2014

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

62060645

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2014.

O município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09h00min do dia 12 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº. 24/2014, objetivando-se a contratação de empresas para prestação de serviços de limpeza em caixas d'água, desratização, imunização e dedetização dos prédios públicos do município com fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços. O valor máximo total é de R\$ 7.484,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelos telefones (46) 3232-8304 - 8331 e 8322.

Coronel Vívda, 21 de fevereiro de 2014.

Ademir Antonio Azilero,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

62060645

SEDU/PRANACIDADE-PAM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014.

O MUNICÍPIO de Coronel Vívda, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Março de 2014, na sala de Licitações, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	EQUIPAMENTOS PARA 01 PARQUE INFANTIL	01	45.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Fernando de Quadros Abatti, Paraná, Brasil-Telefone : (046) 3232-8304-Fax: (046) 3232-8330-E-mail fernando@pmcv.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Ângelo Mezzomo, s/n, das 08:00 às 17:30 horas. Coronel Vívda-PR, 21 de Fevereiro de 2014.

PREGOEIRO

Fernando de Quadros Abatti

62060645

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014.

O MUNICÍPIO de CORONEL VÍVIDA, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 14 de Março de 2014, na sala de Licitações, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE	02	24.792,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Fernando de Quadros Abatti, Paraná, Brasil-Telefone : (046) 3232-8304-Fax: (046) 3232-8330-E-mail fernando@pmcv.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Ângelo Mezzomo, s/n, das 08:00 às 17:30 horas. Coronel Vívda-PR, 21 de Fevereiro de 2014.

PREGOEIRO

Fernando de Quadros Abatti

62060645

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 do Contrato nº 12/2013 referente a Inexigibilidade nº 04/2013 - Locatário: Município de Coronel Vívda/PR - Locador: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.744.944/0001-06. Conforme solicitação do Departamento de Esportes, mediante Ofício nº 01/2014, de 28 de Janeiro de 2014, expedido pela Sra. Sirlene Piva, fica prorrogado o prazo de locação do imóvel denominado: Lote nº 01 do Núcleo Barro Preto, com benfeitorias, matrícula nº 7175, do livro 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Coronel Vívda, Paraná, por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 15/02/2014 e término em 14/02/2015. O valor mensal a ser pago, reajustado pelo índice do IGPM que foi de 5,6729% base Janeiro 2014, passa a ser de R\$ 1.208,15 (um mil duzentos e oito reais e quinze centavos) mensais, totalizando R\$ 14.497,80 (quatorze mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) no final do período. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 28.217,28 (vinte e oito mil duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 12/2013, de 15 de Fevereiro de 2013. Coronel Vívda, 10 de Fevereiro 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

62060645

EDITAL Nº 051/2014 de 21/02/2014

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal de CORONEL VÍVIDA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e em vista da Lei Orgânica Municipal e em especial, do que dispõe o item 2.9 combinado com a letra c do subitem 7.1 do Edital de abertura de Concurso Público 042/2013 de 21/11/2013, bem como o disposto no Edital nº. 047 de 05/02/2014 que divulgou o resultado das provas objetivas e práticas, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

DOS RECURSOS: ficam deferidos os recursos interpostos pelos candidatos Adrian Coelho de Aguiar, Inscrição nº. 347 e de Oeliton Deoclides, inscrição nº. 375, quanto ao resultado da pontuação da prova objetiva aplicada no dia 19/01/2014 para os cargos de Tecnólogo da Construção Civil e de Assistente Administrativo, relativo ao Concurso Público aberto através do Edital nº. 042 de 21/11/2013.

DOS CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO para os cargos de Assistente Administrativo e Tecnólogo da Construção Civil. Considerando equívoco no resultado do cálculo do peso total das disciplinas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, fica RETIFICADA a pontuação, peso total, somente para aos cargos constantes na TABELA B do subitem 4.4 do Edital nº 042/2013, dessa forma, onde se lê:

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL
TABELA B					
1ª e Única Etapa de Prova Eliminatória e Classificatória					
Assistente Administrativo Tecnólogo da Construção Civil	Objetiva	Língua Portuguesa	06	2,50	15,00
		Matemática	06	2,50	15,00
		Conhecimentos Gerais	06	2,50	15,00
		Conhecimentos Específicos	22	2,50	55,00

Leia-se:

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL
TABELA B					
1ª e Única Etapa de Prova Eliminatória e Classificatória					
Assistente Administrativo Tecnólogo da Construção Civil	Objetiva	Língua Portuguesa	08	2,50	15,00
		Matemática	08	2,50	15,00
		Conhecimentos Gerais	06	2,50	15,00
		Conhecimentos Específicos	22	2,50	55,00

DO RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E TECNÓLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL: tendo em vista a correção da pontuação das disciplinas para os referidos cargos, fica RETIFICADO o relatório de notas divulgado em 05/02/2014, Edital nº 047/2014, apenas para os cargos acima, conforme Anexo deste Edital.

3. Os candidatos relacionados no anexo deste edital, interessados em interpor recurso poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo VII do Edital nº 042/2013, nos dias 24, 25 e 26/02/2014. Os recursos deverão ser encaminhados, via postal, para o endereço da Objetiva Concursos Ltda., localizada na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90420-001 - PORTO ALEGRE/RS.

4. A classificação dos candidatos e a homologação do resultado final, nos termos do subitem 10.10 do Edital nº. 042 de 21/11/2013-Concurso Público, para todos os cargos, ocorrerá após decorrido o prazo de recurso estabelecido no item anterior deste, e será publicado nos meios de comunicação oficial do Município: Jornal Diário do Sudoeste

PARQUE
INFANTIL

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Fernando de Quadros Abatti, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3232-8304 - Fax: (046) 3232-8330 - E-mail fernando@pmcv.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Angelo Mezzomo, s/n, das 08:00 às 17:30 horas.

Coronel Vivida - Pr, 21 de Fevereiro de 2014.

PREGOEIRO

Fernando de Quadros Abatti

R\$ 216,00 - 14926/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2014.

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09h00min do dia 12 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº. 24/2014, objetivando-se a contratação de empresas para prestação de serviços de limpeza em caixas d'água, desratização, imunização e dedetização dos prédios públicos do município com fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços. O valor máximo total é de R\$ 7.484,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelos telefones (46) 3232-8304 - 8331 e 8322.

Coronel Vivida, 21 de fevereiro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 120,00 - 14928/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014.

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 14 de Março de 2014, na sala de Licitações, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE	02	24.792,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Fernando de Quadros Abatti, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3232-8304 - Fax: (046) 3232-8330 - E-mail fernando@pmcv.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Ângelo Mezzomo, s/n, das 08:00 às 17:30 horas.

Coronel Vivida - Pr, 21 de Fevereiro de 2014.

PREGOEIRO

Fernando de Quadros Abatti

R\$ 216,00 - 14930/2014

Diamante do Norte

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, PR, CNPJ: 76.972.082/0001-06, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Prévia Nº 35827, com validade até 11/12/2014, para Implantação de Um Conjunto Habitacional no Lote nº01-Rem, medindo 3,63 ha, originário da subdivisão do lote 1, medindo 6,05 ha, subdivisão de uma área maior, medindo 261,8582 ha, constituída pelo remanescente do L.30/34. Gleba 1-B, 4ª parte, 2ª Seção da Colônia de Paranavai, Município de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

R\$ 72,00 - 14667/2014

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2014

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de campos de futebol em gramado sintético nos bairros Três Lagoas e Vila Residencial C, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. **O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 28 de março de 2014, às 09h, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Centro.** O edital poderá ser requisitado através do e-mail grisipina.cfi@pmfi.pr.gov.br mediante o fornecimento de Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada ou pelo fone (45) 3521-1367.

Foz do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2014.

Engº. Valdir Lavinicki

Presidente da Comissão de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 006/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte para a Secretaria Municipal da Saúde, devendo disponibilizar 04 (quatro) veículos utilitários, tipo "van" e 04 (quatro) veículos de passeio, com motorista, de acordo com as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 12 de Março de 2014, às 09 horas.** O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08 às 17h30min. de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1374 ou pelo e-mail julio.jena@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu-Pr, 21 de Fevereiro de 2014.

Thiago Felipe Ribeiro dos Santos
Diretor de Compras e Suprimentos

R\$ 240,00 - 15029/2014

Francisco Beltrão

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014

A Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de março de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de um veículo automóvel 5 portas e dois veículos automóveis tipo "pick-up" 2 portas, para secretaria municipal de urbanismo. Data para entrega de documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 13 de março de 2014, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Plenário da Câmara de Vereadores, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, esquina com Tenente Camargo, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações da Prefeitura e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares: telefone (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014 SRP

A Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de março de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material esportivo para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e educação. Fornecimento: eventual e parcelado. Data para entrega de documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 12 de março de 2014, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Plenário da Câmara de Vereadores, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, esquina com Tenente Camargo, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações da Prefeitura e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares: telefone (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 21 de fevereiro de 2014

NILEIDE T. PERSZEL
PREGOEIRA

R\$ 240,00 - 14738/2014



Iana

De: Iana <iana@pmcv.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 16:57
Para: HILTON - ACIVI (hilton@wincoronel.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014 - EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE
Anexos: 26. Edital - Mural Pg Pr nº 26-2014.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONVENIO Nº 19.23.2013.0011 FIRMADO COM A SEDU, ATRAVÉS DO PAM, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.792,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 21 de Fevereiro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

recebido em 05-03-14

Telma Regina Magosso
Diretora Geral



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONVENIO Nº 19.23.2013.0011 FIRMADO COM A SEDU, ATRAVÉS DO PAM, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.792,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e dois reais).

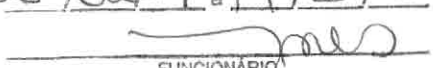
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 21 de Fevereiro de 2014.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

21/02/14 a 14/03/14

FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

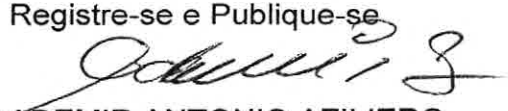
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANA
Rua São Manoel - 85201-000, Curitiba - PR
Fone: (41) 3331-0000
E-mail: consorcio@circuspar.org.br

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBÁ, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VÍVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPECARÁ D'OESTE, MANFRINÓPOLIS, MANGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA D'OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALIZA, RESENÇAÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado, o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Estabelecer rateio de valor por capita para o custeio mensal do Consórcio de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) por capita, com base na estimativa do Censo/IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasses, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e a despesa em R\$ 17.142.350,64 (dezessete milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte detalhamento:

RECEITAS CORRENTES	
CNPJ 14.896.739/0001-09	
Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	15.548,08
Transferências Correntes	16.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,64

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas previstas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistindo em: gastos com pessoal em geral, diárias, locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/impreta/consumo, contratos de prestação de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:
DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:
DAS RESPONSABILIDADES

1 - Compete ao Consórcio

- Organizar o orçamento e escriturar contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados, consoante estabelece a Lei Complementar (LRF) nº 101/2000;
- Enviar boletim bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos por capita repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;
- Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio, fidei-jussada a aplicação de recursos cuja execução orçamentária se faça imediatamente de aplicação indefinida, considerando-se aqui como despesa genérica;
- Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

Compete aos Municípios CONTRATANTES:

- Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações específicas para suportar as despesas autorizadas por meio deste instrumento;
- Enviar documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Consórcio;
- Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CNPJ 14.896.739/0001-09	
Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	15.548,08
Transferências Correntes	16.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,64

CLÁUSULA QUARTA:
DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor por capita para o custeio mensal inicial será de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 05/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletins entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplimento os boletins estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplimento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor de boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio Intermunicipal, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da publicação da referida lei autorizativa, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma de lei, a não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Por Capita 0,79
Amperé	18.281	R\$ 14.441,99
Barracão	10.143	R\$ 8.012,97
Bela Vista da Carobá	3.926	R\$ 3.101,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R\$ 2.182,77
Bom Sucesso do Sul	3.824	R\$ 3.020,96
Capanema	3.372	R\$ 2.663,88
Chopininho	19.182	R\$ 15.153,78
Clevelândia	20.077	R\$ 15.860,83
Coronel Domingos Soares	17.601	R\$ 13.925,79
Coronel Vívica	7.525	R\$ 5.944,75
Cruzeiro do Iguaçu	22.035	R\$ 17.407,65
Dois Vizinhos	4.383	R\$ 3.462,67
Enéas Marques	36.388	R\$ 30.324,15
Francisco Beltrão	6.223	R\$ 4.915,17

Flora da Serra do Sul	4.822	R\$ 3.809,38
Francisco Beltrão	6.437	R\$ 5.085,23
Honório Serpa	6.303	R\$ 4.982,58
Itapecarará D'Oeste	11.211	R\$ 8.856,99
Manfrinópolis	3.053	R\$ 2.411,67
Mangueirinha	17.402	R\$ 13.747,56
Mariópolis	6.529	R\$ 5.157,81
Marmeleiro	14.397	R\$ 11.373,83
Nova Esperança do Sud.	6.219	R\$ 4.922,92
Nova Prata do Iguaçu	10.498	R\$ 8.295,42
Palmas	48.264	R\$ 38.172,26
Pato Branco	77.230	R\$ 61.011,70
Pérola do Oeste	6.822	R\$ 5.380,38
Pinhal de São Bento	2.724	R\$ 2.151,96
Planalto	13.964	R\$ 11.031,56
Pranchita	5.643	R\$ 4.457,97
Realiza	18.932	R\$ 14.956,26
Resençaça	8.989	R\$ 7.021,31
Salgado Filho	4.287	R\$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R\$ 11.342,03
Santa Isabel do Oeste	15.908	R\$ 12.567,32
Santo Antônio do Sud.	19.748	R\$ 15.590,92
São João	10.777	R\$ 8.513,83
São Jorge do Oeste	9.313	R\$ 7.357,27
Saúde do Iguaçu	6.293	R\$ 4.981,47
Sulina	3.368	R\$ 2.659,14
Veré	7.911	R\$ 6.248,69
Vitorino	6.712	R\$ 5.352,26
Total	613.822	R\$ 484.761,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao ánus dos servidores cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou remanejamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualificou as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da Saúde, e receber os recursos da União para o custeio a que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopininho, Clevelândia, Coronel Vívica, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realiza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, tão logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:
DA VIGÊNCIA:
A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do total de votos do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 23/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
Considerando a imunidade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará apropriada como receita tributária direta, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido neste cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

CNPJ 14.896.739/0001-09 4

Município **Prefeito**

AMPÉRE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇÃO	Marco Aurélio Zandoná
BELA VISTA DA CAROBÁ	Dilson Storch
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orsail Cesar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pilonetto
CAPANEMA	Lindimar Maria de Lara Denardin
CHOPINZINHO	Leomar Bolzani
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VÍVIDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Albeiro Kastner Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Isotson
ENÉAS MARQUES	Maicon André Farcinello
FLOR DA SERRA	Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Castanheira Neto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Benin
ITAPECARÁ D'OESTE	Elisandro Luiz Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Guberti
MANGUEIRINHA	Alber Guimaraes Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopez Paulik
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adriado Hoffelder
PALMAS	Hilário Andrasho
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Alcir Valentin Pigeo
PINHAL DE SÃO BENTO	Argem Antonio Gellesen
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcos Michelon
REALIZA	Milton Andreoli
RESENÇAÇA	Leasir Canan Bortoli
SALGADO FILHO	Alberto Arisi
SALTO DO LONTRA	Maurício Baú
SANTA ISABEL D'OESTE	Moscar Fiamoncini
STO. ANTONIO DO SUDESTE	Ricardo Antonio Orfina
SÃO JOÃO	Altair José Gasparetto



SÃO JORGE DO OESTE	Gilmer Paído
SAÚDE DO IGUAÇU	Mauricio Cesar Centi
SULINA	Almir Maciel Costa
VERÉ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Juarez Votri

TESTEMUNHAS:



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AID. DE RELIÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANA - SANU 191

EDITAL 014/2013
Convocação do Processo Seletivo Simplificado 03/2013
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, notado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o seguinte processo seletivo simplificado 03/2013, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para contratação, de acordo com Resolução 29/2013 Ciruspar.

Pato Branco, 02 de Janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR
ANEXO I
(In: Anúncio de Regulação Médica - Pato Branco)

C	Candidato
1º	Alexandre Aparecida Ramos
2º	Ilma Vívica

Legenda:
C - classificação final;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de Janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1708/2003 e no art. 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívica, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelas seguintes entidades:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcelina Grunewald	Presidente	031.491.799-20	7.403.644-9
Ilma Vívica	Membro	203.788.020-03	3.997.558-9
Cláudia de Palma Matias	Membro	757.578.739-25	6.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Coronela do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILVERO
Constituinte - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de Janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1708/2003 e no art. 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para realização de licitações da modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívica, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelas seguintes entidades:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilvero	Presidente	472.871.799-20	3.934.748-09R
Donatela Christian Spagnuolo	Membro Efetivo	041.023.719-06	8.507.74.429R
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.050.185-16	6.175.961-429R
Lina Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.665.389-47	4.807.816-99R
Eugênio Sarti	Secretário	746.631.496-34	8.507.800-35R
Ademir Antonio Azilvero	Membro Suplente	042.744.245-20	6.161.713-99R
Silvino Gualati	Membro Suplente	017.880.245-23	5.777.873-59R
Silvino Gora	Membro Suplente	1054.168.099-29	8.457.426-99R

Art. 2º DELIBERAR, para, ADEMIR ANTONIO AZILVERO, Presidente de Comissão, para assinar este ato e oficiar os demais atos de documentação e apresentação, outros servidores da Prefeitura, Membros da Comissão, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILVERO
Constituinte - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de Janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1708/2003 e no art. 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para realização de licitações da modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívica, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º A Comissão de Licitação para a modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º A Comissão de Licitação é composta por membros da Comissão de Licitação, e dependa de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, Membros da Comissão, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILVERO
Constituinte - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de Janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1708/2003 e no art. 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para realização de licitações da modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívica, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º A Comissão de Licitação para a modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º A Comissão de Licitação é composta por membros da Comissão de Licitação, e dependa de especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, Membros da Comissão, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILVERO
Constituinte - CRC 25.365

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: COPEL DIS
CNPJ nº: 04.368.898/0001-06
OBJETO: Contratação de COPEL DIS, para iluminação pública, doravante denominada CIP, para o Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.

Luciano Comunello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0507

Página 4 / 73

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Grunowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Olga de Fátima Matias	Membro	757.676.729-00	6.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.671.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	6.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Santor	Secretário	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fátima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ohlsoff	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviani Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

Co9756-3

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co9756-4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os Interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-servicos/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Co9756-5



DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32254309
05593507/0001-10
scherermultimarcas@outlook.com

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 26-2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PATO BRANCO, 13-03-2014

Pregão Presencial nº 26-2014

O abaixo assinado, representante legal da Empresa DINOMAR PEDRO SCHERER devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05593507/0001-10, com sua sede RUA TAMOIO 526 CENTRO em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

DINOMAR PEDRO SCHERER
4038843894
476.464.970-53

05.593.507/0001-10
SCHERER Papelaria Escritório
Informática e Eletrônicos
Rua Tamoio, 526 Centro
85.501-070 Pato Branco - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DINOMAR PEDRO SCHERER ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0550644-7	CNPJ 05.593.507/0001-10	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 09/04/2003	Data de Início de Atividade 01/04/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TAMOIO, 526 - SALA, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-070			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES, DE INFORMÁTICA, E SEUS COMPONENTES, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MOVEIS, ELETRODOMESTICOS, MAQUINA DE COSTURA, APARELHO DE GINASTICA, ACADEMIA, HIGIENE E DE LIMPEZA, LIXEIRAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE TECIDOSE ARMARINHOS E DE COURO, UNIFORMES, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE SUVENIERS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, MEDALHAS TROFEUS, IMPRESSOS GRAFICOS, MATERIAIS, ESPORTIVOS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONTAINER			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/07/2013 Número: 20132366860 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DINOMAR PEDRO SCHERER			
Identidade: 4038843894,SSP/RS		CPF: 476.464.970-53	
Estado Civil: Separado Judicialmente		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

14/035239-2



PATO BRANCO - PR, 07 de janeiro de 2014

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Paletto
Ines Delmira Paletto

Cledineia Rovea Corrêa
Cledineia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ERECHIM	RS	BRASILEIRA	CASADO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MX F ☐	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
ARMANDO SCHERER	ELVIRA SCHERER		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
29/06/1969	4038843894	SSP	RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
		476.464.970-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA DO PRÍNCIPE			1030
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	SÃO CRISTÓVÃO	85508-010	
MUNICÍPIO	UF		
PATO BRANCO	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA DO PRÍNCIPE			1030
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	SÃO CRISTÓVÃO	85508-010	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
PATO BRANCO	PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por estorno)		
5.000,00	CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5246-9/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Atividade principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES		
Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO		
	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
01/04/2003			NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador)			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
24/03/2003			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Ronaldo Siqueira Cardozo			
RG 1.124.382 - PR			
05.04.2003			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO			
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 09/04/2003			
SOB NÚMERO: 41105506447			
Protocolo: 03/089025-0			
DINOMAR PEDRO SCHERER			
EVERLY MOTTA JOAKINSON			
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"			

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2004
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Pojetto



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105506447		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1969	IDENTIDADE (número) 4038843894	Órgão emissor SSP	UF RS	OFF. (número) 476.464.970-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA ARARIBOIA				NÚMERO 24	
COMPLEMENTO APTO 04	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6838		
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME DA EMPRESA DINOMAR PEDRO SCHERER-ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TAMOIO				NÚMERO 526	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6427		
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4751200 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2003		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05593507000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Dinomar Pedro Scherer ME					
DATA DA ASSINATURA 29/05/2008		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG. 1 141 152 PR

30/05/2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/05/2008
SOB NÚMERO: 20082218323
Protocolo: 08/221832-3, DE 27/05/2008

Empresa: 411 0550644-7
DINOMAR PEDRO SCHERER - ME

2749098

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

1200800418711



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRNACO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIO		NÚMERO 526	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLAR, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAIS PARA PAPELARIA, MATERIAIS PARA INFORMÁTICA, COMPONENTE PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS ELETRÔNICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25-06-2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ronaldo Siqueira Cardoso RG. 1 141 152-PR 23 JUL. 2009		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/07/2009 SOB NÚMERO: 20092809120 Protocolo: 09/280912-0, DE 26/06/2009 Empresa: 41.1 0550644-7 DINOMAR PEDRO SCHERER ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
CONFERE COM O ORIGINAL EM 14/03/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARARIBOIA		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRNACO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXETO NO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA TAMOIO			NÚMERO 526
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4751-2/00 4753-9/00 4754-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO -Comércio varejista de artigos escolar, materiais para escritório e de papelaria, de higiene e limpeza e materiais elétricos e eletrônicos. -Comercio varejista de materias de informática e seus componentes; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis, de máquinas e equipamentos para uso industrial, máquinas de costura, grampeador pneumático, latarias, peças e acessórios para carros e caminhões.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26-10-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 141152-PR

27 OUT. 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/10/2011
SOB NÚMERO: 20118170554
Protocolo: 11/817055-4, DE 26/10/2011

Empresa: 41 1 0550644 7
DINOMAR PEDRO SCHERER-ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO PATO BRANCO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADPS (EX.NO E
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4753-9/00 4754-7/01 4729-6/99 4755-5/01 4789-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática, e seus componentes, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e para uso industrial, máquinas de costura, grampeadores pneumáticos, latarias, peças e acessórios para carros e caminhão, aparelho de ginástica, academia, de higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios; Comércio varejista de tecidos e armários de couro e de uniformes de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
DATA DA ASSINATURA 08-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1.141.152-PR
RELATOR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2012
SOB NÚMERO: 20127384529
Protocolo: 12/738452-9, DE 01/11/2012

Empresa: 411 0550644 7
DINOMAR PEDRO SCHERER ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

05 NOV. 2012



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110550644-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (o nome não pode ser abreviado) DINOMAR PEDRO SCHERER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARMANDO SCHERER		(mãe) ELVIRA SCHERER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-06-1969	IDENTIDADE número 4038843894	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 476.464.970-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ARARIBOIA		NÚMERO 24	
COMPLEMENTO APTO 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	Ines Delmira Poletto		UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DINOMAR PEDRO SCHERER-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMOIO		NÚMERO 526	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85501-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4120-4/00 Atividades secundárias 4211-1/01 8129-0/00 4330-4/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e material para escritório e escolares, de informática e seus componentes, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, eletrodomésticos, máquina de costura, aparelho de ginástica, academia, higiene e limpeza, lixeiras, produtos alimentícios, de tecidos e armários e de couro, uniformes, artigos de cama, mesa e banho, de suveniers, bijuterias e artesanatos, medalhas, trofeus, impressos gráficos, materiais esportivos, implementos agrícolas, equipamentos hospitalares, container.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-04-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.593.507/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DINOMAR PEDRO SCHERER - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 01-07-2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cledineia Rovea Corrêa RG 5.925.066-3-PR Relatora 22 JUL. 2013		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/07/2013 SOB NÚMERO: 20132366860 Protocolo: 13/236686-0, DE 25/04/2013 Empresa: 4110550644-7 DINOMAR PEDRO SCHERER ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL
Fis. 104
CORONEL VIVIDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DINOMAR PEDRO SCHERER

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4038843894 SESP RS

CPF 476.464.970-53 DATA NASCIMENTO 29/06/1969

FILIAÇÃO
ARMANDO SCHERER
ELVIRA SCHERER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AC

NP REGISTRO 02087060514 VALIDADE 02/02/2017 1ª HABILITAÇÃO 10/12/1990

OBSERVAÇÕES

LOCAL PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO 03/02/2012

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 59291210948 PR903853733

DETRAN, PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 559304570

PROIBIDO PLASTIFICAR 559304570

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/14



DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
055935070001-10
46 32254309
scherermultimarcas@outlook.com

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26-2014

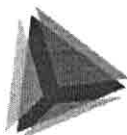
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

DINOMAR PEDRO SCHERER), CNPJ/MF Nº -05593507/0001-10 , sediada RUA TAMOIO 526 CENTRO Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PATO BRANCO 13-03-2014

DINOMAR PEDRO SCHERER
4038843894
476.464.970-53

05.593.507/0001-10
SCHERER Papelaria Escritório
Informática e Eletrônicos
Rua Tamio, 526 Centro
85.601-070 Pato Branco - PR



TCEPR
TRIBUNA DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	05593507000110
Nome: DINOMAR PEDRO SCHERER				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

● NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Perguntas frequentes](#) [Contato](#) [Glossário](#) [Links](#) [Manual de navegação](#)Acesso rápido **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

CNPJ/CPF: 05.593.507/0001-10

Nome, razão social ou nome fantasia: DINOMAR PEDRO SCHERER

Tipo de sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 14/03/2014 Hora: 9:24:40

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 05.593.507/0001-10

Nome, razão social ou nome fantasia: DINOMAR PEDRO SCHERER

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



10

10

10

10

10

10

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida- Paraná.

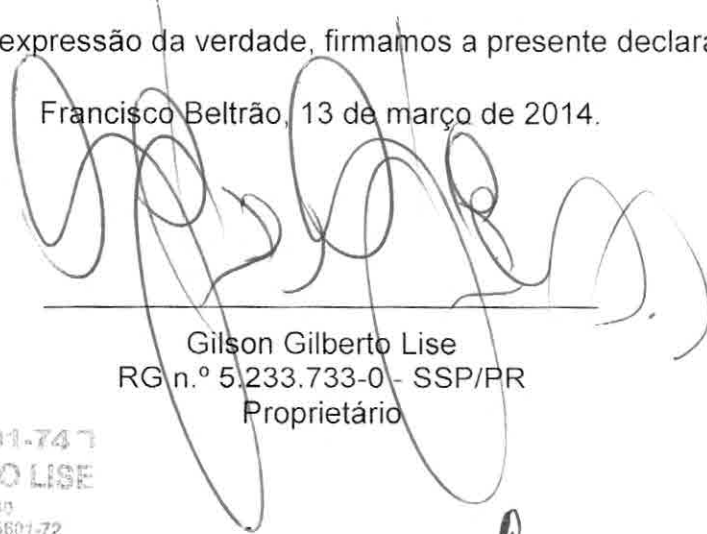
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2014

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente declara, em nome da proponente GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 13 de março de 2014.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
41.1.0520775-0

CNPJ

04.255.660/0001-74

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição
29/01/2001

Data de Início
de Atividade
19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA SÃO MATEUS, 520, INDUSTRIAL FRANCISCO BELTRÃO PR, 85.601-720

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESEIROS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENLARTES E OUTROS IMPRESSOS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TÓLDOOS, TENDAS E SIMILARES;
LOCAÇÃO DE TENDAS, TÓLDOOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS, CONDUTORES E ELETROS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS - FERRAMENTA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13.03.2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmira Poletto

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

GILSON GILBERTO LISE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro da
Empresa - NIRE (Sede)

CNPJ

41.10520775-0

04.255.669/0001-74

COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBÓRES, DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;

Capital: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 24/02/2014

Número: 20141382635

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (SE: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL))

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

GILSON GILBERTO LISE

Identidade: 52337330-SSPIPR

CPF: 697.601.259-20

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 05 de março de 2014



RECEBUEMOS
SELO DE AUTENTICAÇÃO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmeida Poletto



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105207750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969		IDENTIDADE (numero) 5 233.733-0	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX		Orgão emissor SSP	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		CEP 85 601-720	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		CEP 85 601-720	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4693100 Atividade Secundária 4691500 4665600 4623109 4637199 4763602 4649499		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COM ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COM ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; XXXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04255660000174	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX		UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Gilson Gilberto Lise - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não	
DATA DA ASSINATURA 21/05/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

24/05/12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/05/2012
SOB NÚMERO: 20123946999
Protocolo: 12/394699-9, DE 23/05/2012
Empresa: 41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



PRT201203476917



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105207750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE		CONFERE COM O ORIGINAL EM 13/03/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969		IDENTIDADE (numero) 5.233.733-0	
Órgão emissor SSP		UF PR	
CPF (numero) 697.691.259-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SAO MATEUS		NUMERO 580	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	
CEP 85.601-720		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SAO MATEUS		NUMERO 580	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	
CEP 85.601-720		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6094	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4693100 Atividade secundária 4641903 4649402 4642701 9511800 4751201 4649404		DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E SUPRIMENTOS, XXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04255660000174	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GILSON GILBERTO LISE - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 21/05/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Victor A. Góes
24/05/12

24/05/12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2012
SOB NÚMERO: 20123946999
Protocolo: 12/394699-9, DE 23/05/2012

NIRE: 41105207750
NOME: GILBERTO LISE ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



1201203476917



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105207750		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (numero) 5 233.733-0	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (numero) 697.691.259-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.601-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 6094
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4693100 Atividade Secundária 4646002 4646001 4649401 4649408 4639701 4641902	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04255660000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/05/2012			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

24/05/12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2012
SOB NÚMERO: 20123946999
Protocolo: 12/394699-9, DE 23/05/2012

Presença: 41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

1201203476917

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida- Paraná.

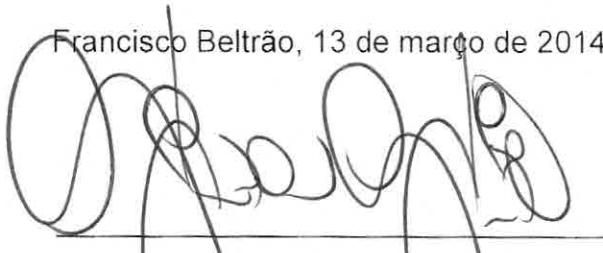
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2014

CARTA CREDENCIAL

A proponente GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, através de seu representante legal, declara que o (a) Senhor(a) Otavio Montemezzo, portador do RG nº 9 011 815 3, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,
Atenciosamente

Francisco Beltrão, 13 de março de 2014.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário



04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Proprietário
Bairro Industrial - CEP 85601-720
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO 0wU6.qRvLH.IIyDI CTRL: 1z0VA.IBDS

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

026601 GILSON GILBERTO LISE

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 13 de março de 2014

Iracema Miranda





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
PARTIDA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
247447952

PROIBIDO PLASTIFICAR
247447952

NOME
OTAVIO MONTEMEZZO

FOTO

DOC. IDENTIDADE / CDS. EMISSOR / UF
9011815-3 SESP PR

CNPJ
075.183.039-90 DATA NASCIMENTO
19/03/1990

FILIAÇÃO
JAIR MONTEMEZZO
MARIZETE TOIGO
MONTEMEZZO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04566708017 VALIDADE
23/10/2011 1ª HABILITAÇÃO
06/02/2009

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL
13.03.2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

ASSINATURA DO PORTADOR
Francisco Beltrao

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO
03/03/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
DAVID PANCOTTI 18671416245
PR901415586

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida- Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente declara, em nome da proponente GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 13 de março de 2014.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	04255660000174
Nome GILSON GILBERTO LISE				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

● **NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

g

(D.)

SA

(M)

P

a

/

[Perguntas frequentes](#) | [Contato](#) | [Glossário](#) | [Links](#) | [Manual de navegação](#)Acesso rápido **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

ConsultaCNPJ/CPF: Nome, razão social ou nome fantasia: Tipo de sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 14/03/2014 Hora: 9:30:03

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04.255.660/0001-74

Nome, razão social ou nome fantasia: GILSON GILBERTO LISE

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



I. SILVEIRA E CIA LTDA

BR 153, KM 33, N° 300 Bairro Frinape- Erechim/ RS
CNPJ: 91.935.270/0001-40 I.E: 039/00146307
e-mail: pontofinal@st.com.br/masil@st.com.br
Tel/Fax: (54) 3519 0060/3519 2908



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À

Prefeitura de Municipal de Coronel Vivida/RS
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
Pregão Presencial n°026/PMCV/2014

A empresa **I. Silveira e Cia Ltda**, estabelecida na BR 153, KM 53, N° 300, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ n° 91.935.270/0001-40, DECLARA, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes no Pregão Presencial n°026/PMCV/2014 seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, nos termos do Art. 4º, Inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17/07/2002.

Erechim, 13 de Março de 2014.

I. Silveira e Cia Ltda.
CNPJ: 91.935.270/0001-40
End.: BR 153, KM 53, N° 300
Bairro Frinape – Erechim/RS

91935270/0001-40

I. SILVEIRA & CIA LTDA ME

BR 153 KM 53 n° 300
Frinape

CEP 99700-000
ERECHIM RS





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I SILVEIRA & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0138674-2	CNPJ 91.935.270/0001.40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/09/1987	Data de Início de Atividade 08/07/1987
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) BR 153, 300 - KM 53, FRINAPE, ERECHIM, RS, 99.700-000			
Objeto Social "COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS E ARTEFATOS METÁLICOS, MADEIRA, PLÁSTICO E BORRACHA, BRINQUEDOS DE METAL; MADEIRA E BORRACHA; BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, LIVROS, MATERIAL ESCOLAR; PAPELARIA; MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, REAGENTES PARA LABORATÓRIOS; MATERIAIS PARA LABORATÓRIO ESCOLAR; MATERIAIS DE LIMPEZA; TINTAS E SOLVENTES; FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; CALÇADOS; TECIDOS E ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS CAMA, MESA E BANHO; AVIAMENTOS; MATERIAL ESPORTIVO; EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS; EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELÉTRICOS; ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; CONFECÇÕES DE BANDEIRAS; INDÚSTRIA DE MÓVEIS E BRINQUEDOS DE MADEIRA E METAL, EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA; EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA AO AR LIVRE; ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, PRAÇAS E BRINQUEDOS, OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS; ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL; CURSOS E TREINAMENTOS; PROMOÇÃO DE EVENTOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS EM GERAL, TRANSPORTE DE TURISMO, PASSAGEIROS E ESCOLAR DE SUPERFÍCIE TERRESTRE NO ÂMBITO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E AGENCIAMENTO DE VIAGENS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL."			
Capital Social: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador
SILVESTRE CORDONE 342.644.420-87	R\$ 125.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
FERNANDO RODRIGO PALUDO 015.544.510-35	R\$ 125.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
Último Arquivamento Data: 10/10/2013 Ato: ALTERACAO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149033869

PORTO ALEGRE - RS, 29 de Janeiro de 2014 às 14h 5min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

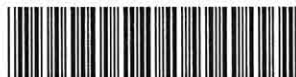
Página: 2 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I SILVEIRA & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0138674-2	CNPJ 91.935.270/0001.40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/09/1987	Data de Início de Atividade 08/07/1987
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

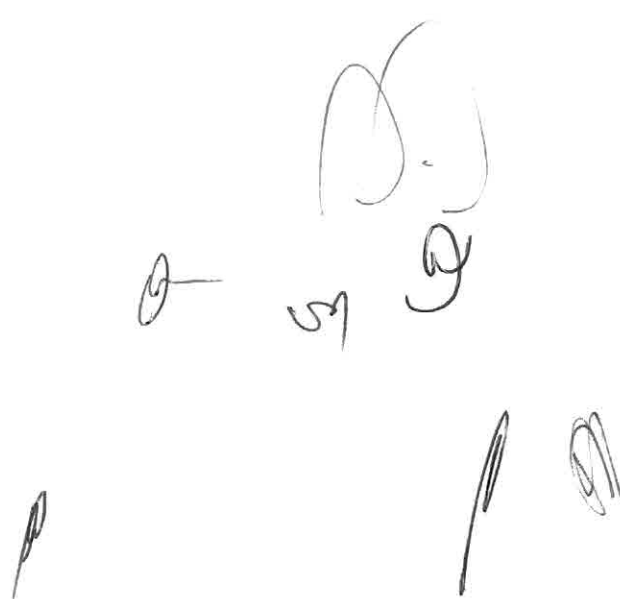


149033869

PORTO ALEGRE - RS, 29 de Janeiro de 2014 às 14h 5min



José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



Alteração Contratual n.º07.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ/MF: 91.935.270/0001-40 NIRE: 43201386742

ITIBIRISSA SILVEIRA, de nacionalidade brasileira, natural de São Luiz Gonzaga (RS), nascido em 23/01/1960, separado judicialmente, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99700-000, na Rua Sergipe, 1964, Centro, carteira de identidade n.º 8013382372, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 309.740.890-87, e

TAYNA SILVEIRA, de nacionalidade brasileira, natural de Porto Alegre (RS), nascida em 20/11/1984, solteira, maior e capaz, empresaria, com residência e domicílio em Porto Alegre RS, CEP 91130-470, na Alameda Três de Outubro, 138, bairro Sarandi, carteira de identidade n.º 4074636368, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 005.126.570-25.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **I. SILVEIRA & CIA LTDA ME**, e nome fantasia **PONTO FINAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede em Erechim RS, CEP 99700-000, na BR 153, KM 53, 300, Bairro Frinape, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 91.935.270/0001-40, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43201386742, em data de 29/09/1987, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações, e o fazem segundo as Cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - É admitido na sociedade **SILVESTRE CORDONE**, de nacionalidade brasileira, natural de Viadutos (RS), nascido em 02/11/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS CEP 99700-000, na Rua Luis Zulian Pinto, 319, Loteamento Araucária, carteira de identidade n.º 1018980795, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 342.644.420-87.

Cláusula 2ª - É admitido na sociedade **FERNANDO RODRIGO PALUDO**, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim (RS), nascido em 01/02/1995, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS CEP 99700-000, na Rua Francisco Cecheti, 717, Bairro Aldo Arioli, carteira de identidade n.º 3101004641, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 015.544.510-35.

Clausula 3ª - Retira-se da sociedade **ITIBIRISSA SILVEIRA**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas social e direta a elas relacionada, no valor de R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), aos sócios A) **SILVESTRE CORDONE** o valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) B) **FERNANDO RODRIGO PALUDO** o valor de R\$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a declarar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Clausula 4ª – Retira-se da sociedade **TAYNA SILVEIRA**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas social e direta a elas relacionada, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), ao sócio **FERNANDO RODRIGO PALUDO** pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a declarar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 5ª - O capital social, após as cessões havidas nos artigos anteriores de R\$ 250.000,00 (Duzentos e quinhentos mil reais), totalmente integralizado e divididas em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao sócio:

a) -	SILVESTRE CORDONE	R\$	125.000,00
b)-	FERNANDO RODRIGO PALUDO	R\$	125.000,00
Total		R\$	250.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, por ambos sócios em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Parágrafo Primeiro - Os sócios remanescentes assumem o total do Ativo e Passivo da empresa, desobrigando os sócios ora retirantes de quaisquer responsabilidades, declarando neste ato ter total ciência da situação econômica-financeira da empresa.

Cláusula 8ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

Fernando / S T S O 2

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **I. SILVEIRA & CIA LTDA ME**, e nome fantasia **PONTO FINAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS CEP 99700-000, na BR 153, KM 53, 300, Bairro Frinape.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Indústria, Comercio atacadista, Varejista, Importação e Exportação de: moveis e artefatos metálicos, madeira, plástico e borracha, brinquedos de metal, madeira e borracha, brinquedos pedagógicos, livros, material escolar, papelaria, materiais elétricos e eletrônicos, produtos médico-hospitalares, reagentes para laboratórios, materiais para laboratório escolar, materiais de limpeza, tintas e solventes, ferragens e ferramentas, artigos do vestuário e complementos, calçados, tecidos e artigos de armarinhos, artigos cama, mesa e banho, aviamentos, material esportivo, equipamentos esportivos, equipamentos para ginástica, maquinas, equipamentos e suprimentos de informática, elétricos, eletrônicos e eletrodomesticos; Confeções de bandeiras; industria de: moveis e brinquedos de madeira e metal, equipamentos para ginástica, equipamento para ginástica ao ar livre, Assistência Técnica e manutenção em aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomesticos, praças e brinquedos, obras da construção civil, prestação de Serviços em processamento de dados; Assessoria e consultoria empresarial, cursos e treinamentos, promoção de eventos, Transportes rodoviários de cargas em geral, transporte de turismo, passageiros e escolar de superfície terrestre no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e agenciamento de viagens, representação comercial.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em: 08/07/1987.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	SILVESTRE CORDONE	R\$	125.000,00
b) -	FERNANDO RODRIGO PALUDO	R\$	125.000,00
Total		R\$	250.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 13/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por ambos sócios, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

11.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

EM 22/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira R.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 26 de Setembro de 2013.

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Silvestre Cordone, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade
Erechim, 26 de setembro de 2013 462152-33412
Emol: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30 0183.01.1300003.23451

ITIBIRISSA SILVEIRA

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Itibirissa Silveira, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade
Erechim, 26 de setembro de 2013 462151-34803
Emol: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30 0183.01.1300003.23447

TAYNA SILVEIRA

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Fernando Rodrigo Paludo, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade
Erechim, 26 de setembro de 2013 462150-29987
Emol: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30 0183.01.1300003.23443

FERNANDO RODRIGO PALUDO

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Tayna Silveira, assinada na presença, indicada com a seta de meu uso. Dcu fé. 0446.01.1300006.51971

Em testemunho da verdade
Porto Alegre, 27 de setembro de 2013
() Amalia Regina Zani Maia () Luiz Carlos Dohns Nunes
Emol: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30 - 16:31.61.1722081-37276.133

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 22/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA, PR

Ines Dalmira Poletto

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2013 SOB Nº: 3863420

Protocolo: 13/257866-2, DE 03/10/2013

Empresa: 43 2 0138674 2

I SILVEIRA & CIA LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



I. SILVEIRA E CIA LTDA

BR 153, KM 33, N°300 Bairro Frinape- Erechim/ RS
CNPJ: 91.935.270/0001-40 I.E: 039/00146307
e-mail: pontofinal@st.com.br/masil@st.com.br
Tel/Fax: (54) 3519 0060/3519 2908



CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura de Municipal de Coronel Vivida/RS
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
Pregão Presencial n°026/PMCV/2014

Através da presente, credenciamos o **Sr. Jeferson Marcelo Neumann**, portador da Cédula de Identidade n.º 5.531.063-0 e CPF sob n.º067.698.259-02, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na modalidade Pregão Presencial n°026/PMCV//2014, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa I. Silveira e Cia Ltda, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Erechim, 13 de Março de 2014.



I. Silveira e Cia Ltda.
CNPJ: 91.935.270/0001-40
End.: BR 153, KM 53, N°300
Bairro Frinape – Erechim/RS

91935270/0001-40

I. SILVEIRA & CIA LTDA ME

BR 153 KM 53 n° 300
Frinape

CEP 99700-000
ERECHIM RS





I. SILVEIRA E CIA LTDA

BR 153, KM 33, N°300 Bairro Frinape- Erechim/ RS
CNPJ: 91.935.270/0001-40 I.E: 039/00146307
e-mail: pontofinal@st.com.br / masil@st.com.br
Tel/Fax: (54) 3519 0060/3519 2908



PROCURAÇÃO

AUTORGANTE: I.SILVEIRA E CIA LTDA ME. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.935.270-0001-40, inscrição estadual sob o nº 039/0146307 com sede na BR 153, KM 53, N°300, Bairro Frinape, Erechim/RS, neste ato representado pelo Sr. Silvestre Cordone, casado, empresário, portador do RG 1018980795 SSP/RS e pelo CPF 342.644.420-87, residente domiciliado na Rua Luiz Zulian Pinto, 319, Loteamento Araucária, Erechim/RS.

AUTORGADO: Jeferson Marcelo Neumann, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Palmeiras, nº 859 D, Centro, Chapecó/SC, portador de RG. Sob nº 5.531.063-0 e CPF. Sob o nº 067.698.259-02.

PODERES: amplos gerais para o fim especial de representar a autorgante perante as Administrações Públicas municipal, estadual e federal em que a autorgante tem interesse de participar em processo de Licitação, em todas as suas modalidades, podendo, para tanto, apresentar impugnação, ofertar lance, recursos, e pedido de reconsideração, sub escrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizeram necessário; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, em fim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

2º TABELIONATO
ERECHIM - RS

Erechim, 10 de Fevereiro 2014.

I.SILVEIRA E CIA LTDA

Silvestre Cordone

Sócio Administrador

CPF: 342.644.420-87

CNPJ: 91.935.270/0001-40

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Silvestre Cordone que assina por I. SILVEIRA & CIA LTDA - ME. indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.

Erechim, 13 de fevereiro de 2014 - 492191 - 33897
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 0183.011300004.40154

uselessan

Marise Regina Pelissari
Tabeliã Substituta
Tabelionato - Erechim - RS





I. SILVEIRA E CIA LTDA

BR 153, KM 33, N°300 Bairro Frinape- Erechim/ RS
CNPJ: 91.935.270/0001-40 I.E: 039/00146307
e-mail: pontofinal@st.com.br/masil@st.com.br
Tel/Fax: (54) 3519 0060/3522 3210



Declaração Obrigatória de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para Fruição dos Benefícios da Lei Complementar nº123/2006

A empresa **I. Silveira e Cia Ltda**, estabelecida na BR153, KM 53, N°300, Bairro Frinape, Erechim/RS, inscrita no CNPJ nº. **91.935.270/0001-40**, através do seu Representante legal Sr. Silvestre Cordone inscrito no CPF nº342.644.420-87, RG nº1018980795, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(x) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Erechim, 21 de Fevereiro de 2014.



SILVESTRE CORDONE

RG: 1018980795

CPF: 342.644.420-87

Sócio - Gerente



JOCEMAR MURARI

CRC 71812

CONTADOR

Jocemar Murari
CPF 669626410-87
CRC RS 071812/O-2



I. SILVEIRA E CIA LTDA

BR 153, KM 33, N°300 Bairro Frinape – Erechim/ RS
CNPJ: 91.935.270/0001-40 I.E: 039/00146307
e-mail: pontofinal@st.com.br/masll@st.com.br
Tel/Fax: (54) 3519 0060/3519 2908



Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes

À

Prefeitura de Municipal de Coronel Vivida/RS
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
Pregão Presencial n°026/PMCV/2014

Para fins de participação na licitação Pregão Presencial n°026/PMCV/2014, a empresa I. Silveira e Cia Ltda, estabelecida na BR153, KM53, N°300, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 91.935.270/0001-40, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente qualquer fato impeditivo para a sua habilitação, e que não foi declarada inidônea referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n°026/PMCV/2014, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores conforme dispõe o parágrafo segundo do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93.

Erechim, 13 de Março de 2014.

I. Silveira e Cia Ltda.
CNPJ: 91.935.270/0001-40
End.: BR 153, KM 53, N°300
Bairro Frinape – Erechim/RS

91935270/0001-40
I. SILVEIRA & CIA LTDA ME

BR 153 KM 53 n° 300
Frinape

CEP 99700-000
ERECIM RS





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	91935270000140
Nome I. SILVEIRA E CIA LTDA				

Período publicação : de _____ até _____

Data de Início Impedimento: de _____ até _____

Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Perguntas frequentes](#) [Contato](#) [Glossário](#) [Links](#) [Manual de navegação](#)Acesso rápido **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta**CNPJ/CPF:** 91.935.270/0001-40**Nome, razão social ou nome fantasia:** I. SILVEIRA E CIA LTDA**Tipo de sanção:** (Todas) **Quantidade de registros encontrados:** 0**Data:** 14/03/2014 **Hora:** 8:36:41**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:****CNPJ/CPF:** 91.935.270/0001-40**Nome, razão social ou nome fantasia:** I. SILVEIRA E CIA LTDA [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.



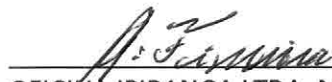
MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 026/2014 .

O signatário da presente declara, em nome da proponente OFICINA IPIRANGA LTDA. ME , para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Presidente Prudente, 14 de março de 2014.


OFICINA IPIRANGA LTDA. ME
Antonio Carlos Salomé Figueira
RG: 7.607.466 SSP/SP
CPF: 822.433.447-34
Representante / Procurador



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 08 DE SOCIEDADE LIMITADA E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OFICINA IPIRANGA LTDA -ME

SERGIO LUIZ ANGELO BOTT, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. n° 032.050.448-43 e do RG.9.537.231-SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Eugenio Fernandes, 370, Jardim Bongiovani, CEP.19.050-400, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

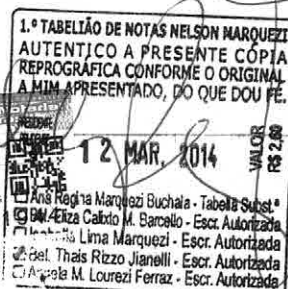
MARCELO FELIPE BOTT, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 22/11/1988, empresário, portador do RG. 43.307.183-7-SSP-SP e do CPF. 356.430.278-60, residente e domiciliada à Rua Eugenio Fernandes, 370, Jardim Bongiovani, CEP.19.050-400, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo;

Únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **OFICINA IPIRANGA LTDA -ME**, com sua sede administrativa e foro jurídico na Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua Sebastião de Paula Freitas, 63, Jardim Bela Daria, CEP.19.013-440, inscrita no CNPJ sob n°.55.349.492/0001-17, com seu contrato social devidamente arquivado na **JUCESP** sob n°.35203324594 em sessão de 09/10/1985, e posteriores alterações, sendo a última sob n°228.018/07-9 em sessão de 25/07/2007, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

A) Resolvem alterar o Capital Social da Empresa que era de R\$5.000,00(cinco mil reais), passando a partir desta data a ser de R\$10.000,00(dez mil reais) mediante a utilização parcial do saldo da conta Lucros acumulados no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais).

B) Em virtude da alteração acima a **CLAUSULA TERCEIRA** do contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil Reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor



nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas, já integralizadas em moeda corrente pelos sócios, e assim distribuídas entre os sócios:

SERGIO LUIZ ANGELO BOTT 9.900 QUOTAS = R\$ 9.900,00
MARCELO FELIPE BOTT..... 100 QUOTAS = R\$ 100,00
T O T A L..... 10.000 QUOTAS = R\$10.000,00

C) Os sócios resolvem CONSOLIDAR o contrato social da empresa, que passara a reger-se, pelo que está contido nas cláusulas a seguir;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sob a denominação social de **OFICINA IPIRANGA LTDA -ME**, gira a sociedade com sede administrativa e foro jurídico na Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua Sebastião de Paula Freitas, 63, Jardim Bela Daria, CEP.19.013-440, inscrita no CNPJ sob n°.55.349.492/0001-17, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob n°.35203324594 em sessão de 09/10/1985.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é a indústria e comércio equipamentos de ginástica, artigos de serralheria e serviços de torno e solda elétrica e o comércio de peças para implementos agrícolas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil Reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas, já integralizadas em moeda corrente pelos sócios, e assim distribuídas entre os sócios:

SERGIO LUIZ ANGELO BOTT 9.900 QUOTAS = R\$ 9.900,00
MARCELO FELIPE BOTT..... 100 QUOTAS = R\$ 100,00
T O T A L..... 10.000 QUOTAS = R\$10.000,00

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é





restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/10/1985 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe a **SERGIO LUIZ ANGELO BOTT e MARCELO FELIPE BOTT**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo assim praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Ao final de cada mês, será elaborado balancete com base na escrituração contábil, para aferir os lucros ou prejuízos, que poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios em datas e proporções deliberadas pelos mesmos.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, bem como o inventario, o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CLÁUSULA DECIMA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial, mediante alteração contratual assinado



3

1.º TABELÃO DE NOTAS NELSON MARQUEZI
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA
REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL
A MIN APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.

12 MAR. 2014 VALOR R\$ 2,00

☒ Ana Regina Marquenzi Buchala - Tabela Tabel. Aut.
☒ Bel. Eliza Calixto M. Barcello - Escr. Autorizada
☒ Isabella Lima Marquenzi - Escr. Autorizada
☒ Bel. Thais Rizzo Jianelli - Escr. Autorizada
☒ Angela M. Lourezi Ferraz - Escr. Autorizada



por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento ou interdição de qualquer sócio não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Conforme previsão dos artigos 1052 a 1087 do Novo Código Civil de 10 de Janeiro de 2002, e conforme preceitua o artigo 1053 e seu parágrafo único, aplicam-se subsidiariamente à SOCIEDADE LIMITADA as regras da sociedade simples, devendo ser aplicadas supletivamente às regras da sociedade anônima, Lei 6.404/76, observando além dos demais o que dispõe o artigo 173 e seguintes do mencionado dispositivo legal, ficando claro que a empresa está dispensada das publicações de suas demonstrações financeiras conforme artigo 294.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

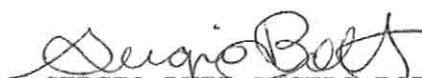
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinados





pelos sócios, conjuntamente com duas testemunhas para que produza os efeitos legais.

Presidente Prudente, 09 de Novembro de 2.010.


SERGIO LUIZ ANGELO BOTT
Testemunhas


MARCELO FELIPE BOTT


José do Carmo Ferreira
RG.12.594.397-SSP-SP


Edmar Pereira
RG.15.452.979-SSP-SP



JUCESP





Cnpj: 55.349.492/0001-17 – Inscrição 562.006.967.118

www.equipamentosipiranga.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

OFICINA IPIRANGA LTDA, empresa estabelecida a Rua Sebastião de Paula Freitas, nº 63 – Vila Industrial, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 55.349.492/0001-17 e Inscrição Estadual sob nº 562.006.967.118, neste ato representado pelo sócio diretor, Sr. Marcelo Felipe Bott, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do R.G. 43.307.183-7 emitida pela SSP/SP e C.P.F. nº 356.430.278-60, residente e domiciliado à Rua Eugenio Fernandes, nº 370 Jardim Bongiovani, Presidente Prudente SP.

OUTORGA PODERES para o Sr. Antonio Carlos Salomé Figueira, portador do R.G. nº 7.607.466 e C.P.F. nº 822.433.447-34, representante legal da Empresa A.C.S. FIGUEIRA ME, com sede na Travessa Brasil, nº 410 no Município de Assis Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 08.856.779/0001-53, Inscrição Estadual nº 189.168.608.119 e Inscrição Municipal nº 36.036.

PODERES:

Representar a empresa outorgante junto a órgãos privados e públicos, fundações, autarquias e economias mistas quer sejam, Municipais, Estaduais, ou Federais, em âmbito dos 03 três poderes em todo o território nacional, em licitações, concorrências, tomadas de preço, convites, concursos, leilões e pregões presenciais, podendo para tal, assinar, propostas, contratos, termos de adesão e atas de registro de preço, e qualquer documento e declarações, inclusive de fato superveniente, concordar, discordar, acordar, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar nas seções do pregão sua intenção de renunciar ou de recorrer contra decisão do pregoeiro, formular verbalmente, nas seções do pregão, novas propostas de preço, através de ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar os demais atos pertinentes licitatórios, desistir, cadastrar, inscrever e credenciar.

VALIDADE:

Os poderes aqui conferidos terão validade até 31 de dezembro de 2014.

Presidente Prudente, 12 de Março de 2014

1.º TABELÃO DE NOTAS
OUTORGANTE:

OFICINA IPIRANGA LTDA ME
MARCELO FELIPE BOTT

1.º TABELÃO DE NOTAS
"REC. DE FIRMA NO VERSO"

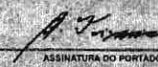
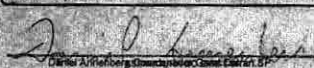
55 349.492/0001-17

OFICINA IPIRANGA
LTDA. - ME

RIA SEBASTIÃO DE PAULA FREITAS, 63
JARDIM BELA D'ÁRIA - CEP 13013-440

PRESIDENTE PRUDENTE - SP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 555945428	NOME ANTONIO CARLOS SALOME FIGUEIRA		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 7607466 SSP/SP		
	CPF 822.433.447-34	DATA NASCIMENTO 02/02/1957	
	FILIAÇÃO JOSE FRANCISCO FIGUEIRA A MARIA E SALOME FIGUEIRA A		
	PERMISSÃO AD	CAT. HAB. AD	
Nº REGISTRO 02201817732		VALIDADE 21/03/2017	1ª HABILITAÇÃO 10/06/1975
 PROIBIDO PLASTIFICAR 555945428	OBSERVAÇÕES A		
	ASSINATURA DO PORTADOR		
	LOCAL ASSIS, SP	DATA EMISSÃO 23/03/2012	
	 Daniel A. Werber - Coordenador Geral de Ensino e Treinamento 68161256371 SP540646202		
	DETRAN-SP (SAO PAULO)		

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/14
[Signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



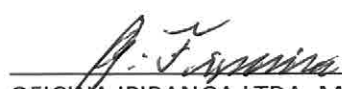
MODELO Nº 05

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão nº 026/2014 .

O signatário da presente, o senhor Antonio Carlos Salomé Figueira, representante legalmente constituído da proponente OFICINA IPIRANGA LTDA. ME , declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Presidente Prudente, 14 de março de 2014.


OFICINA IPIRANGA LTDA. ME
Antonio Carlos Salomé Figueira
RG: 7.607.466 SSP/SP
CPF: 822.433.447-34
Representante / Procurador



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	55349492000117
	Nome	OFICINA IPIRANGA LTDA		

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

● NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Perguntas frequentes](#)[Contato](#)[Glossário](#)[Links](#)[Manual de navegação](#)Acesso rápido **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta**CNPJ/CPF:**

55.349.492/0001-17

Nome, razão social ou nome fantasia:

OFICINA IPIRANGA LTDA

Tipo de sanção:

(Todas)

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 14/03/2014 Hora: 8:57:36

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 55.349.492/0001-17

Nome, razão social ou nome fantasia: OFICINA IPIRANGA LTDA

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



Handwritten signatures and initials:

- Top right: 'JD' and 'SA'
- Bottom left: A large, stylized signature.
- Bottom center: A signature that appears to be 'P' followed by 'a'.
- Bottom right: A signature that appears to be 'SA' followed by a vertical line.

CREDENCIAMENTO

[Handwritten signatures and initials]



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA /PR
SEDU/PARANACIDADE – PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.547.961/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90465551-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 122674

ENDEREÇO: Rua Aluizio Nunes Costa, 822 – Cidade Industrial – CEP: 87070-774 / Maringá - PR

TELEFONE/FAX: (44) 3029-4410

E-mail: edital@zioberbrasil.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / Agência: 1187-8 / Conta Corrente: 23485-0

CARTA CREDENCIAL

A empresa S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.547.961/0001-74, com sede na Rua Aluizio Nunes Costa, 822 - Cidade Industrial, CEP: 87070-774, Maringá / PR, através de sua representante legal, declara que o Senhor **Wilson Shigueru Matsunaga**, portador do RG nº 6.100.211-1 SSP/PR, e do CPF sob nº 015.020.909-61, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Maringá – PR, 06 de Março de 2014.

10.547.961/0001-74
INSC. EST. 904.65551-10
S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS
METALÚRGICOS LTDA - EPP
RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822-A
PQ. CIDADE INDUSTRIAL - CEP 87070-774
MARINGÁ - PR

S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.547.961/0001-74

Silvana de Oliveira Ziober

Representante Legal

RG nº 4.344.022-5 SSP/PR

CPF nº 668.777.769-68

PAG. 01/14

DARTOR TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
CIII
CARVALHO MENDES

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes

Tel./Fax: (41) 3224-1182

Tabela e Oficial

Selo 3JE06.gnjAg.2CEZ7, Controle: PVjb3.xNy5. Valide

esse selo em <http://funapen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA

a firma de SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER. *FDZL3HFUW-807487-11*

0051* Dou fe. Maringá, 06 de março de 2014. Emolumentos: R\$3,41 (VRC

21,73), Selo Balcão: R\$0,62. Em Teste da Verdade.

Fátima de Araújo Casaroto - Escrevente Juramentada





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANEZIO CORREA DE OLIVEIRA		JUDITH ESCOLASTICA SCRAMIN CORREA DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
25/09/1968	43440225	SSP	PR
CPF (número)			
688.777.769-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA MONTE CARLO			225
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (9999-9999)
XXXXXXXXXXXXXX	JARDIM NOVO HORIZONTE	87.010-060	8308
MUNICÍPIO	UF		PR
MARINGÁ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ALUIZIO NUNES COSTA			822
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (9999-9999)
XXXXXXXXXXXXXX	CIDADE INDUSTRIAL	87.070-780	8308
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARINGÁ	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA E PARA PRÁTICA DE ESPORTES; E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS.		
3230200			
Atividade secundária			
4744001			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
02/01/2009	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente)			
Silvana de Oliveira Ziober - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10/12/2008	[Assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		
Valmir Carvão da Costa	AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ		
Portaria JCP nº 046/08	CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/12/2008		
OAB/PR: 47638	SOB NÚMERO: 41106432731		
17/12/08	Protocolo: 08/552263-5, DE 16/12/2008		
SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER		LUIZ CARLOS SALVATO	
EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS		SECRETÁRIO GERAL	
		PR1200800711110	



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (41) 3224-1182
Thais Helena Oliveira Carnevali Mendonça
Tabeliã e Oficial

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G5DHX4SS-515264-93* 0051*
Dou fé. Maringá, 30 de janeiro de 2014. Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,52. Em Teste da Verdade.

Stacey Marielly Dicke Lima Vicentino
Tabeliã e Oficial Substituta





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106432731		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANEZIO CORREA DE OLIVEIRA		(mãe) JUDITH ESCOLASTICA SCRAMIN CORREA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1968	IDENTIDADE (número) 43440225	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 668.777.769-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MONTE CARLO			NÚMERO 225
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO HORIZONTE	CEP 87.010-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6308
MUNICÍPIO MARINGÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ALUIZIO NUNES COSTA			NÚMERO 822
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 87.070-774	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6308
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adm@zioberbrasil.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3230200 Atividade secundária 4763602 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA E PARA PRÁTICA DE ESPORTES. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10547961000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE ☐ AUTORIZAÇÃO ☐ GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☐ 2-não ☐			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Silvana de Oliveira Ziober - Equipamentos Metalúrgicos EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Silvana de Oliveira Ziober</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cláudia Cristina Panichi</i> OAB: 11.730-PR RG: 1.482.954-7-PR 04 NOV. 2013		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2013 SOB NÚMERO: 20136386342 Protocolo: 13/638634-2, DE 01/11/2013 Empresa: 41 2 0774403 7 SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS EPP SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (44) 3224-1182
Thais Helena Oliveira Casaroto Mendes
Tabelão e Oficial

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *GJ1B9ZA-425245-75* 0051* Dou fe. Maringá, 29 de janeiro de 2014. Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen. R\$0,52. Em Teste da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto
Escrevente Juramentada

Nilce Facci
ESCREVENTE JURAMENTADA



ABELIONATO DE NOTAS
EYU12919

PAG. 03/14

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**
S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.547.961/0001-74



Pelo presente instrumento e com fundamento no art. 968, parágrafo 3º da Lei 10.406/2002 com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n. 128/2008, **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maior e capaz, inscrita no CPF/MF n. 668.777.769-68 e portadora do RG n. 4.344.022-5 SSP/PR, nascida em 25/09/1968, residente e domiciliada na Rua Monte Carlo, n.º 225, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá – PR, CEP 87010-060, empresária com sede na Rua Aluizio Nunes Costa, n.º 822/A, na cidade de Maringá – PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41106432731 e inscrita no CNPJ n. 10.547.961/0001-74 transforma seu registro de EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia **CAROLINE DE OLIVEIRA ZIOBER**, brasileira, solteira, estudante, emancipada, inscrita no CPF/MF n. 049.310.089-09 e portadora do RG n. 13.211.610-5 SSP/PR, nascida em 18/03/1997, residente e domiciliada na Rua Monte Carlo, n.º 225, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá – PR, CEP 87010-060, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Por este instrumento particular, as partes acima nominadas, têm, entre si, justa e contratada, a transformação de empresa individual em sociedade empresária limitada, que se regerá pelos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sendo que girará sob a denominação empresarial de **S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP**, que se regerá pelas cláusulas e condições deste instrumento particular de Contrato Social e na sua omissão pela legislação em vigor que lhe seja aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DOMÍLIO EMPRESARIAL: A sociedade tem sede na Rua Aluizio Nunes Costa, n.º 822, CEP 87.070-774, na cidade de Maringá – PR.

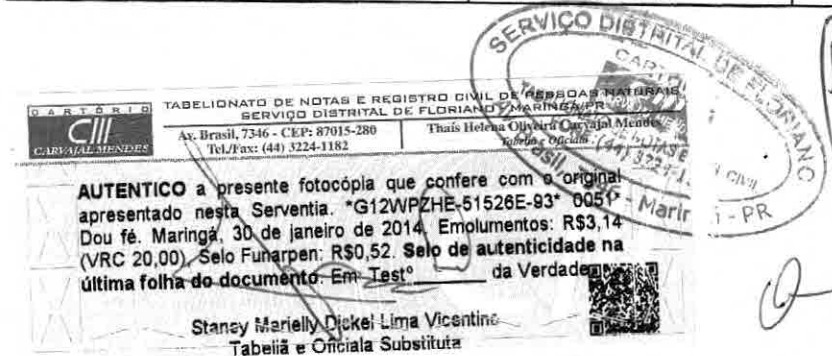
CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: Constitui objeto da sociedade ora constituída a indústria, comércio e serviço de montagem de equipamentos, artigos e acessórios para ginástica e para prática de esportes; e comércio varejista de equipamentos metalúrgicos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 110.000,00, divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R\$
SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER	100.000	100.000,00
CAROLINE DE OLIVEIRA ZIOBER	10.000	10.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00



Página 1 de 5

Nilce Facci
ESCREVENTE JURAMENTADA

PAG. 04/14

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA EPP

CNPJ: 10.547.961/0001-74



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá à sócia **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER**, que deverá ter, no exercício de suas funções, cuidado e diligência. O Administrador terá plenos poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras e entidades privadas, receber e dar quitação, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Segundo: Ao sócio administrador cabe constituir em nome da sociedade, procuradores para período certo e determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados sob pena de nulidade.

Parágrafo Terceiro: O sócio que, a título de quota social, transmitir domínio, posse ou uso, responde pela evicção; e pela solvência do devedor, aquele que transferir crédito.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR: O Administrador que, sem consentimento dos demais sócios, aplicar créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros, terá de restituí-los à sociedade, ou pagar o equivalente, com todos os lucros resultantes, e, se houver prejuízo, por ele também responderá.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro – A retirada de pró-labore pode ser suspensa ou extinta a qualquer momento, ou mesmo inexistir, através de análise e acordo dos sócios.

Parágrafo Segundo – Inexistindo acordo entre os sócios para a fixação, suspensão ou extinção do "Pró-labore" a decisão ocorrerá por maioria absoluta dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E DESPESAS: Os sócios participam dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76).

CARTÓRIO
CIVIL
CARVALHAL MENDES

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182

Thaís Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tabeliã e Oficiala

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G12WPZHE-51526E-93* 0051*
Dou fé. Maringá, 30 de janeiro de 2014. Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,52. Selo de autenticidade na última folha do documento. Em Teste da Verdade.

Stanley Marielly Dickel Lima Vicentino
Tabeliã e Oficiala Substituta

Nilce Facci
ESCREVENTE JURAMENTADA



Página 2 de 5

PAG. 05/14

PREFEITURA MUNICIPAL
Fis. 155
84
CORONEL VIVIDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.547.961/0001-74

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou das perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

Parágrafo Segundo – Os lucros ou perdas verificadas ao final do período de apuração poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios de maneira desproporcional à quantidade de quotas que possuem na sociedade limitada, mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão a ata da reunião.

Parágrafo Primeiro – A convocação para reunião se dará por escrito, com ciência individual, dispensada a formalidade de publicação de anúncios.

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios será iniciada com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e em segunda com qualquer número de presentes.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo Quarto – Nas reuniões, os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por seu representante legal, mediante mandato escrito, com a especificação dos atos autorizados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SAÍDA DE SÓCIOS: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. O valor da quota do sócio retirante será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, conforme cláusula vigésima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - A fim de assegurar o direito de preferência e a igualdade de condições, o sócio cedente deve formalizar a proposta obrigatoriamente por escrito, notificando os demais sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão realizar no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido o prazo sem o exercício do direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Segundo - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Parágrafo Terceiro - Não havendo interesse pelas quotas do sócio notificante, quer pelos sócios, pela sociedade e nem terceiros, o valor de seus haveres será apurado conforme cláusula vigésima.

REGISTRO
CIVIL
CARVALHAL MENDES
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182
Thaís Helena Oliveira Carvalho Mendes
Tabeliã e Oficial

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G12WVZHE-51528E-93* 0051
Dou fé. Maringá, 30 de janeiro de 2014. Emolumentos: R\$3,14
(VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,52. Selo de autenticidade na
última folha do documento. Em Teste da Verdade

Staney Marielly Dicke Lima Vicentino
Tabeliã e Oficial Substituto

Nilce Facci
ESCREVENTE

Página 3 de 5

PAG. 06/14

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA EPP

CNPJ: 10.547.961/0001-74



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030, quando a maioria dos sócios, representado por mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, como desvio de capital, sonegação de informações imprescindíveis para o desenvolvimento/desempenho da sociedade dentre outras, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Fica resguardado à sociedade o direito de reparação pelas perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DISSOLUÇÃO: A sociedade dissolve-se, de pleno direito, por consenso unânime dos sócios ou falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias bem como por qualquer das causas previstas no art. 1.044 da Lei n.º 10.406/2002 e declaração de falência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APURAÇÃO DOS HAVERES DO SÓCIO DISSIDENTE OU RETIRANTE: Na apuração dos haveres do sócio dissidente ou retirante, seja ela amigável ou judicial, serão observadas as seguintes normas: a) os bens imóveis pelo seu valor de mercado na data em que se der a notificação correspondente a sua saída; b) os bens depreciáveis tais como: móveis, utensílios, veículos, ferramentas e instalações e outros assemelhados, pelo seu preço de custo no estado em que se encontram; c) as contas a receber não portadoras de garantias reais ou fidejussórias, sofrerão um desconto de 10% (dez por cento) para atender os prejuízos na sua liquidação; d) Os demais valores do ativo pelos seus registros nos livros contábeis da empresa. Avaliado assim o ativo, e dele deduzindo o passivo, inclusive o exigível a longo prazo com indexação ou não, como se houvesse sido quitado na data da apuração para se conhecer o valor das quotas do sócio retirante ou dissidente.

Parágrafo Primeiro – Será concluída a apuração dos haveres:

a) Amigavelmente, quando com ela estejam concordes sócios representantes de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social;

b) Judicialmente, quando decidida em 1ª instância e em caso de recurso, quando decidida em 2ª instância em processo de apuração de haveres.

Parágrafo Segundo – Aplica-se esta regra no que diz respeito à cláusula décima oitava, deduzindo os prejuízos causados, resguardando o direito da sociedade na reparação pelas perdas e danos que surgirem após a exclusão do sócio e que tiverem relação com atos que ensejaram sua exclusão.

Parágrafo Terceiro – Poderão os sócios, por maioria absoluta, contratar empresa terceirizada para apuração dos haveres.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso, a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro de Maringá - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Página 4 de 5

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (41) 3224-1182
Thaís Helena Oliveira Carvajal, Mead
Tabelião e Oficiala

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia: *G12WPZHE-51526E-93* 0051*
Dou fé, Maringá, 30 de janeiro de 2014. Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,52. Selo de autenticidade na última folha do documento. Em Teste da Verdade.

Stanley Marielly Dickel Lima Vicentino
Tabelião e Oficiala Substituta

Nilce Facci
ESCREVENTE JURAMENTADA

PAG. 07/14

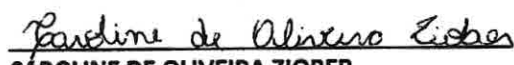
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.547.961/0001-74



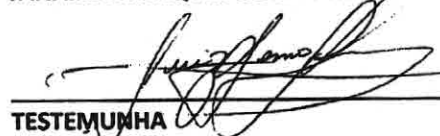
E, por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com total de 05 (cinco) laudas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

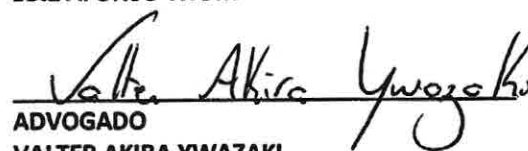
Maringá, 16 de outubro de 2013.

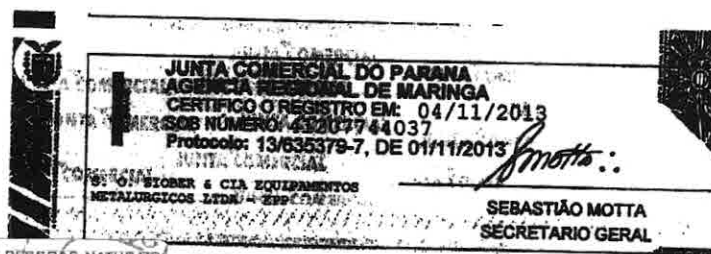

SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER


CAROLINE DE OLIVEIRA ZIOBER


TESTEMUNHA
JANAÍNA MARQUES ROCHA THOM


TESTEMUNHA
LUIZ AFONSO THOM


ADVOGADO
VALTER AKIRA YWAZAKI



CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel./Fax: (44) 3224-1182
Thaís Helena Oliveira-Carvalho Mendes
Tabeliã e Oficial

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G22RQF9-515266-84* 0051 Dou fé. Maringá, 30 de janeiro de 2014. Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,52. Em Teste da Verdade.

Staney Marielly Dickel Lima Vicentino
Tabeliã e Oficial Substituto

Nilce
ESCREVER E JURAMENTADA



Página 5 de 5

PAG. 08/14



REGISTRO GERAL 4.344.022 5 DATA DE EXEDICAO 29/07/1996

NOME SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER

FILIACAO ANEZIO CORREA DE OLIVEIRA

JUDITH ESCOLASTICA SCRANIN CORREA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CAMBÉ/PR DATA DE NASCIMENTO 25/09/1968

DOG ORIGEM COMARCA=MARINGA/PR, 1 OFICIO C.CAS 10264, LIVRO=887, FOLHA=257

CPF 000.000.000-00

CURITIBA - PR

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280

Tel/Fax: (44) 3224-1182

Thais Helena Oliveira Carvalho Mendes

13-228-06 18/07/2001

SELO FUNARPEN

ABELIONATO DE NOTAS EYU11079

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *GJ1B9ZA-403055-70* 0051* Dou fé. Maringá, 21 de janeiro de 2014. Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,52. Em Teste da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto

Escrevente Juramentada



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

SERVIÇO DISTRIAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280

Tel/Fax: (44) 3224-1182

Thais Helena Oliveira Carvalho Mendes

13-228-06 18/07/2001

SELO FUNARPEN

ABELIONATO DE NOTAS EYU11080

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *GJ1B9ZA-403055-70* 0051* Dou fé. Maringá, 21 de janeiro de 2014. Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,52. Em Teste da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto

Escrevente Juramentada

PAG. 09/14

PAG. 11/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.211.610-5

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 13.211.610-5 DATA DE EMISSÃO: 24/10/2012

NOME: CAROLINE DE OLIVEIRA ZIOBER

ENDEREÇO: RUA CAROLINE DE OLIVEIRA ZIOBER, 100 - JARDIM DE LUIZ CARLOS - MARINGÁ - PR

NACIONALIDADE: MARIENGAENSE DATA DE NASCIMENTO: 18/03/1997

OUTRO NOME: CAROLINE DE OLIVEIRA ZIOBER

ENDEREÇO: RUA CAROLINE DE OLIVEIRA ZIOBER, 100 - JARDIM DE LUIZ CARLOS - MARINGÁ - PR

ASSINATURA

É PROIBIDO PLASTIFICAR



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (44) 3224-1182

Thais Helena Oliveira Corvo Mendes
Tabeliã e Oficial Substituta

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G5DXX4SS-515264-93* 0051
Dou fé. Maringá, 30 de janeiro de 2014. Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,52. Em Teste da Verdade.

Stanley Marielly Dickel Lima Vicentino
Tabeliã e Oficial Substituta

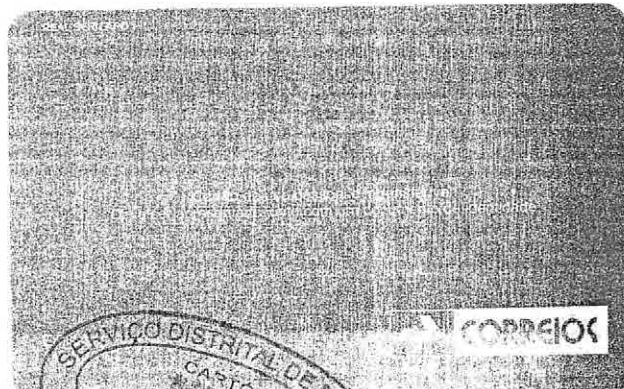


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição
049.310.089-09

Nome
CAROLINE DE OLIVEIRA ZIOBER

Nascimento
18/03/1997



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (44) 3224-1182

Thais Helena Oliveira Corvo Mendes
Tabeliã e Oficial Substituta

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G5DXX4SS-515264-93* 0051
Dou fé. Maringá, 30 de janeiro de 2014. Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,52. Em Teste da Verdade.

Stanley Marielly Dickel Lima Vicentino
Tabeliã e Oficial Substituta



ESPAÇO EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

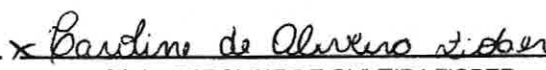
A Sociedade **S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP**, estabelecida na RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822, CIDADE INDUSTRIAL, MARINGÁ, PR, CEP: 87.070-774, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MARINGÁ - PR, 16 de Outubro de 2013.

x 
Sócio: SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER

x 
Sócio: CAROLINE DE OLIVEIRA ZIOBER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>04 NOV. 2013</u>		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2013 SOB NÚMERO: 20136386350 Protocolo: 13/638635-0, DE 04/11/2013 Empresa: 41.2 0774403-7 S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
---------------------------------	---	---

PARTO CARVALHO MENDES	TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS DA FUNARPEN SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Tel./Fax: (44) 3224-1182 Thais Helena Oliveira Carvalhal Mendes Tabela de Precatório	Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS E2067306
AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. "G12WPZHE-405362-79" 0072" Flou fé, Maringá, 13 de fevereiro de 2014. Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,52. Em Testº da Verdade.		
Fatima de Araújo Casaroto Escrivente Juramentada		



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0774403-7	CNPJ 10.547.961/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/12/2008	Data de Início de Atividade 17/12/2008
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822, CIDADE INDUSTRIAL, MARINGÁ, PR, 87.070-780			
Objeto Social INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES; E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Êspécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Êspécie de Sócio	Administrador
SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER 668.777.769-68	100.000,00	SOCIO	Administrador
CAROLINE DE OLLIVEIRA ZIOBER 049.310.089-09	10.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/11/2013 Número: 20136386350 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 24 de janeiro de 2014



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (44) 3224-1182
Thais Helena Oliveira Caryajal Mendes
Tabeliã e Oficiala

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia: *G4YF6WUJ-42165F-98* 0051*
Dou fé. Maringá, 30 de janeiro de 2014. Emolumentos: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,52. Em Teste da Verdade.

Assinatura
Patina de Araújo Casaroto

Escrevente Juramentada

Staney Marielly Dickel Lima Vicentino

Tabeliã e Oficiala Substituta



Assinaturas manuais

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA /PR
SEDU/PARANACIDADE – PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014



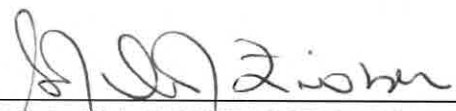
DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.547.961/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90465551-10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 122674
ENDEREÇO: Rua Aluizio Nunes Costa, 822 – Cidade Industrial – CEP: 87070-774 / Maringá - PR
TELEFONE/FAX: (44) 3029-4410
E-mail: edital@zioberbrasil.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / Agência: 1187-8 / Conta Corrente: 23485-0

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente declara, em nome da proponente empresa S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.547.961/0001-74, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Maringá – PR, 14 de Março de 2014.


S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.547.961/0001-74
Silvana de Oliveira Ziober
Representante Legal
RG nº 4.344.022-5 SSP/PR
CPF nº 668.777.769-68


10.547.961/0001-74
INSC. EST. 904.65551-10
S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS
METALÚRGICOS LTDA - EPP
RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822-A
PO. CIDADE INDUSTRIAL - CEP 87070-774
MARINGÁ - PR


PAG. 13/14



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA /PR
SEDU/PARANACIDADE – PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.547.961/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90465551-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 122674

ENDEREÇO: Rua Aluizio Nunes Costa, 822 – Cidade Industrial – CEP: 87070-774 / Maringá - PR

TELEFONE/FAX: (44) 3029-4410

E-mail: edital@zioberbrasil.com.br

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / Agência: 1187-8 / Conta Corrente: 23485-0

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, a senhora Silvana de Oliveira Ziober, representante legalmente constituído da proponente S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.547.961/0001-74, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Maringá – PR, 14 de Março de 2014.

S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.547.961/0001-74

Silvana de Oliveira Ziober

Representante Legal

RG nº 4.344.022-5 SSP/PR

CPF nº 668.777.769-68

10.547.961/0001-74

INSC. EST. 904.65551-10

**S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS
METALÚRGICOS LTDA - EPP**

**RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822-A
PQ. CIDADE INDUSTRIAL - CEP 87070-774
MARINGÁ - PR**

PAG. 14/14

Fone/Fax: (44) 3029-4410
CEP: 87070-774 • Maringá • PR

Rua Aluizio Nunes Costa, 822 • Barracão A • Parque Cidade Industrial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
WILSON SHIGUERU MATSUNAGA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6100211-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
015.020.909-61 06/02/1976

FILIAÇÃO
**ANTONIO SHIGUERU MATSUNAGA
DULCINEIA COSTA MATSUNAGA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
19 19

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
01914771508 29/07/2017 17/05/1994

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Wilson Sh. Matsunaga

LOCAL DATA EMISSAO
MARINGA, PR 30/07/2012

ARCO DISTRICTAL DE FLO
CARTÓRIO
DETRAN-PR (MARINGA)
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
FONE: (44) 3224...
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280

CARTÓRIO
CIII
CARVALHAL MENDES

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE MARINGÁ - PR
SERVIÇO DISTRICTAL DE FLORIANO - MARINGÁ - PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (44) 3224-1182
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tabelão e Oficial

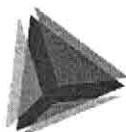
AUTENTICAÇÃO - A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO NESTE CARTÓRIO.
384CSE-404356-71 0057* Maringá-PR, 24 de maio de 2013.
Em Teste da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto
Fatima de Araújo Casaroto
Escrivente Juramentada

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
ER024001



**ESPAÇO
EM BRANCO**



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	10547961000174
Nome S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

● NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Perguntas frequentes](#) [Contato](#) [Glossário](#) [Links](#) [Manual de navegação](#)Acesso rápido **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta**CNPJ/CPF:**

10.547.961/0001-74

Nome, razão social ou nome fantasia:

S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

Tipo de sanção:

(Todas)

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 14/03/2014 Hora: 9:08:08

0 foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 10.547.961/0001-74**Nome, razão social ou nome fantasia:** S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



(S.)

SA

g

g

Vinicius Bracht Malagutti- ME

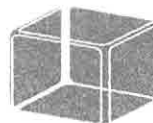
Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere

CEP 89810-413 - Chapecó – SC

CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426

e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA / PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente **VINICIUS BRACHT MALAGUTTI-ME**, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.


Vinicius Bracht Malagutti
CPF: 005.737.909-22
RG: 3.668.932 SSP/SC

Chapecó, 14 de Março de 2014.

g

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

CNPJ: 76.344.795/0001-17

Vinicius Bracht Malagutti – ADMINISTRADOR.

RG: 3.668.932 / CPF: 005.737.909-22

76.344.795/0001-17

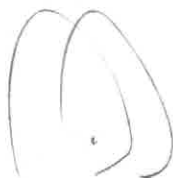
VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

RUA MÁRIO ROMANINI, 451-E
BAIRRO BELVEDERE - CEP 89.810-413

CHAPECÓ - SC

CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR



Ines Dalmira Poletto


a 





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9091

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS BRACHT MALAGUTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTA S	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) DOMINGOS MALAGUTTI		(mãe) MA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/07/1983	IDENTIDADE (número) 12/C-3.668.932	Órgão SSP	SC 005.737.909-22
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ANTONIO MORANDINI		NÚMERO 141	
COMPLEMENTO E	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA	CEP 89.802-510	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8419
MUNICÍPIO CHAPECÓ		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VINICIUS BRACHT MALAGUTTI ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MARIO ROMANINI		NÚMERO 451	
COMPLEMENTO E	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	CEP 89.810-413	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8419
MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3230200 Atividade secundária 3240099 4649499 4213800 4299501 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO (3230-2/00); FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, MECANIZADOS OU NÃO, INCLUSIVE P LAYGROUNDS (3240-0/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO, BRIN QUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE PLAYGROUNDS (4649-4/99); OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS E PRAÇAS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GIN ÁSTICA E MUSCULAÇÃO E PLAYGROUNDS (4213-8/00); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00) XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1982	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 76344795000117	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Vinicius Bracht Malagutti ME			
DATA DA ASSINATURA 19/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 25 de Fevereiro de 2014.
Em testemunho da verdade.

ADEGAR SIMONI, ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Emol: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DJX84775-8BXX



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2012 SOB Nº: 42104224465
Protocolo: 12/291016-8, DE 09/10/2012

VINICIUS BRACHT MALAGUTTI ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC
JUCESC-CHAPECO



12/291016-8

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/seio

2º TABELIONATO DE CHAPECO - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECO-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 25 de Fevereiro de 2014.

Em testemunho da verdade.

ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DJX64774-S0N3



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PB

Ines Dalnira Boletto



ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME
Rua Mario Romanini, 451-E, Bairro Belvedere
CEP: 89810-413 - Chapecó - Santa Catarina

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TRANSFORMAÇÃO EM
EMPRESÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIANO - PR
Ines Delmira Poletto

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI, brasileiro, natural de Xanxerê - SC, solteiro, nascido em 20/07/1983, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado do Santa Catarina, sito à Rua Antonio Morandini, 141 E, Bairro Jardim Itália, CEP: 89802-510, portador da cédula de identidade RG nº 3.668.932, expedida pela SSP/SC em data de 11/07/1994 e do CPF nº 005.737.909-22.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de: **ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito Rua Mario Romanini, 451 E, Bairro Belvedere, CEP: 89810-413, inscrita no CNPJ sob nº 76.344.795/0001-17, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200564344 em data de 16/08/1982 e posterior alteração sob nº 20062822640 em data de 13/11/2006, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/02, resolve:

PRIMEIRA – Mediante este ato fica transformada esta sociedade de Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI ME**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA – O acervo de capital desta sociedade no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - 3º. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-200 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

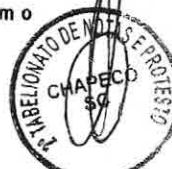
Chapecó, 25 de Fevereiro de 2014.
Em testemunho da verdade.

ADEGAR SIMON - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DJX64773-XF2K

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



Para tanto, firma nesta mesma data, em ato separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Chapecó - SC, 19 de Setembro de 2012.



Vinicius Bracht Malagutti

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2012 SOB Nº: 20122910150
Protocolo: 12/291015-0, DE 09/10/2012
Empresa: 42 2 0056434 4
ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 83802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 48 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 25 de Fevereiro de 2014.

Em testemunho da verdade,

ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DJX64772-TT01





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC
JUCESC-CHAPECO



12/291015-0

2º TABELIONATO DE CHAPECO - B.J. ROSÁRIO ANTUNES DE MELÓ - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 11 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECO-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapécó, 25 de Fevereiro de 2014.
Em testemunho da verdade.

ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DJX64771-PV5F



Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME
Rua Barão do Rio Branco, 1739, Centro
CEP: 89802-101 - Chapecó - Santa Catarina

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE
UNIPESSOAL

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

a) **ALESSIO ZIDKO**, brasileiro, natural de Erechim - RS, nascido em data de 08/01/1936, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Pio XII, 402 D, Centro, portador da cédula de identidade RG nº 12/R-140.768, expedida pela SSI/SC e do CPF nº 021.553.389-53;

01) **NILZA APARECIDA MELLO ZIDKO**, brasileira, natural de Sarandi - RS, nascida em data de 07/12/1936, casada pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Pio XII, 402 D, Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 12/R-86.703, expedida pela SSI/SC e do CPF nº 492.456.869-49.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira o nome empresarial de: **ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Barão do Rio Branco, 1739, Centro, CEP: 89802-101, inscrita no CNPJ sob nº 76.344.795/0001-17, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200564344 em data de 16/08/1982 e posterior alteração sob nº 20062822640 em data de 13/11/2006.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu contrato social primitivo visto haver alteração do endereço da sede, alteração de sócio, alteração da cláusula administrativa, alteração do objetivo social, a mudança da sociedade passando a mesma a ficar unipessoal, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/02, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmina Poletto



PRIMEIRA – A sociedade passará a estabelecer-se na Rua Mario Romanini, 451 E, Bairro Belvedere, CEP: 89810-413, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes.

SEGUNDA – O sócio **ALESSIO ZIDKO**, já qualificado anteriormente, possuidor de 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas para o Sr. **VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI**, brasileiro, natural de Xanxerê - SC, solteiro, nascido em 20/07/1983, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado do Santa Catarina, sito à Rua Antonio Morandini, 141 E, Bairro Jardim Itália, CEP: 89802-510, portador da cédula de identidade RG nº 12/C-3.668.932, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 005.737.909-22, pelo preço justo e acertado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato, servindo o mesmo como recibo, nada mais tendo o Sr. **ALESSIO ZIDKO** a reclamar perante ativo e passivo da empresa e dos sócios ora ingressantes.

A sócia **NILZA APARECIDA MELLO ZIDKO**, já qualificada anteriormente, possuidora de 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas para a Sra. **VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI**, já qualificado anteriormente, pelo preço justo e acertado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato, servindo o mesmo como recibo, nada mais tendo a Sra. **NILZA APARECIDA MELLO ZIDKO** a reclamar perante ativo e passivo da empresa e dos sócios ora ingressantes

Parágrafo Único - Com este ato e mediante a concordância da sócia retirante, fica transformado o quadro societário em sociedade unipessoal, para posterior transformação da sociedade em Empresário ou inclusão de novo sócio, dentro do prazo legal, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

TERCEIRA – A administração da sociedade caberá ao sócio **VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI**, que **isoladamente**, terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais e financeiros da empresa, para proceder à alienação, no todo ou parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros; mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14.03.2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

QUARTA – A sociedade altera seu objetivo para: Fabricação de aparelhos e equipamentos para ginástica e musculação (3230-2/00); Fabricação de brinquedos de qualquer material, mecanizados ou não, inclusive playgrounds (3240-0/99); Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos de ginástica e musculação, brinquedos de qualquer material, inclusive playgrounds (4649-4/99); Obras de urbanização em ruas e praças, inclusive instalação de aparelhos de ginástica e musculação e playgrounds (4213-8/00); Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); Construção de edifícios (4120-4/00).

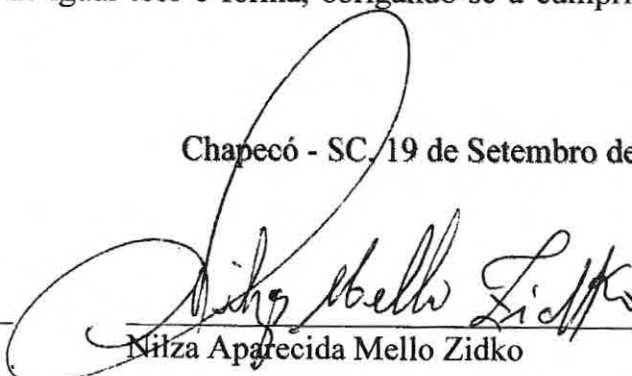
Parágrafo Único – A sociedade mantém um responsável técnico com registro no órgão competente, permanentemente para o exercício das atividades supra citadas.

QUINTA – O Administrador da empresa, infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 19 de Setembro de 2012.


Alessio Zidko


Nilza Aparecida Mello Zidko


Vinicius Bracht Malagutti

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 10 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF34163-PAZN

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/seio



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2012 SOB Nº: 20122910141
Protocolo: 12/291014-1, DE 09/10/2012
Empresa: 42 2 0056434 4
ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME
Rua Barão do Rio Branco, 1739, Centro-
CEP: 89802-101 - Chapecó - Santa Catarina

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:



2ª TABELIONATO DE CHAPECO - Brl. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 21a chapeco@21a chapeco.com.br
RUA GUARAPÉ, 204E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECO-SC - FONE: 49 3322-0001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó 10 de Março de 2014.

Em testemunho da verdade.

DANIELA RACHECO - ESCRIVENTE

Empl.: R\$ 2,60 + Sel. R\$ 1,45 = R\$ 4,05

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF34126-VRIG

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

01) **ALESSIO ZIDKO**, brasileiro, natural de Erechim - RS, nascido em data de 08/01/1936, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Pio XII, 402 D, Centro, portador da cédula de identidade RG nº 12/R-140.768, expedida pela SSI/SC em data de 22/11/1977 e do CPF nº 021.553.389-53;

02) **NILZA APARECIDA MELLO ZIDKO**, brasileira, natural de Sarandi - RS, nascida em data de 07/12/1936, casada pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Pio XII, 402 D, Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 12/R-86.703, expedida pela SSI/SC em data de 18/06/1975 e do CPF nº 492.456.869-49.

Únicos sócios componentes da sociedade Empresária limitada que gira sob o nome empresarial de: **ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Barão do Rio Branco, 1739, Centro, CEP: 89802-101, inscrita no CNPJ sob nº 76.344.795/0001-17, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200564344 em data de 16/08/1982 e posterior comunicação de funcionamento sob nº 960500207 em data de 03/06/1996.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterarem seu contrato social primitivo, visto haver consolidação do contrato social, alteração do endereço, alteração do capital social e adaptação ao NCCB/2002, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14.03.2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Salmira Poletto

PRIMEIRA – Os sócios da sociedade resolvem de comum acordo aumentar o capital social que com o valor atualizado ficou zerado em R\$ 00,00, para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão distribuídas da seguinte maneira:



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 10 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVÃ
Escr. R\$ 2,80 + Selo R\$ 1,25 = R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização do Tabelionato Normal - DKF34125-8U2V

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

a) **ALESSIO ZIDKO**, possuidor de 00 (Zero) quotas de capital no valor de R\$ 00,00, subscreve e integraliza no ato da assinatura do presente contrato, o total de 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em moeda corrente nacional, passando a ficar com 50% do total do capital social da sociedade.

b) **NILZA APARECIDA MELLO ZIDKO**, possuidora 00 (Zero) quotas de capital no valor de R\$ 00,00, subscreve e integraliza no ato da assinatura do presente contrato, o total de 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em moeda corrente nacional, passando a ficar com 50% do total do capital social da sociedade.

Parágrafo Único – As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Alessio Zidko	5.000 Quotas No Valor De R\$ 5.000,00
Nilza Aparecida Mello Zidko	5.000 Quotas No Valor De R\$ 5.000,00
Total	10.000 Quotas No Valor De R\$ 10.000,00

SEGUNDA – A sociedade passará a estabelecer-se na Rua Pio XII, 402 D, Centro, com CEP: 89801-010, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes.

TERCEIRA - À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações posteriores adaptando-o a lei 10.460/02 do C.C.B de 2002, com a seguinte Redação:

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Damira Poletto

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o Nome Empresarial de **ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME**.

Cláusula 2ª - A sociedade é Empresária limitada e se regerá pela lei 10.406/02 de 10 de Janeiro de 2002, e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato na vigência da Lei.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Pio XII, 402 D, Centro, CEP: 89801-010, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes e podendo participar como acionista ou quotista de outras empresas.

Cláusula 4ª - A objetivo da sociedade é: Confeção de roupas sob medida e reparação de artigos do vestuário.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1982, e será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL - QUOTAS - QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Alessio Zidko, a quantia de 5.000 (Cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correspondendo ao percentual de 50% do total do capital social da sociedade.

Nilza Aparecida Mello Zidko, a quantia de 5.000 (Cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correspondendo

2ª TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIC ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 260-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 10 de Março de 2014.

Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,60 + Sel.: R\$ 1,45 = R\$ 4,05

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF34124-BGA8



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

ao percentual de 50% do total de capital social da sociedade.



Parágrafo Único - As quotas subscritas e integralizadas ficam distribuídas da seguinte forma:

Alessio Zidko	5.000 Quotas No Valor De R\$ 5.000,00
Nilza Aparecida Mello Zidko	5.000 Quotas No Valor De R\$ 5.000,00
Total	10.000 Quotas No Valor De R\$ 10.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL- RETIRADA DE SÓCIO - DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 8ª - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª - Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (Trinta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Cláusula 10ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª - Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL-BALANÇO-DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Sabrina Poletto



Cláusula 12ª - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª - Os lucros apurados serão atribuídos em pares iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo, a critério dos sócios, ficar em reservas de sociedade.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula 15ª - Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO-SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª - A sociedade será regida e administrada pelos sócios **ALESSIO ZIDKO e NILZA APARECIDA MELLO ZIDKO**, que **Isoladamente**, terão todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais que tem poderes plenos para proceder alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros que não estejam diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 17ª - Os Administradores que desempenharem atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, valores estes

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

convencionados de comum acordo entre os sócios, sempre respeitando limite legislação vigente.



Cláusula 18ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.



CAPÍTULO VI

DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 do NCCB de 2002.

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó – SC.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores da empresa **ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME**, infra-assinados e retro qualificados, DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmira Poletto

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapécó - SC, 19 de Outubro de 2006.

Alessio Zidko
Alessio Zidko

Nilza Aparecida Mello Zidko
Nilza Aparecida Mello Zidko

Testemunhas:

Irino Schwambach
RG-1032539411-SSP/RS
CPF-442.650420-15

Emerson Adriano Maziero
RG-12/R-2.162.855-SSP/SC
CPF-923.559.609-25

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2006
SOB Nº: 20062822640
Protocolo: 06/282264-0
Empresa: 42 2 0056434 4
ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME -
Fabiana Everling de Freitas
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 250-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapécó, 10 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Sel.: R\$ 1,45 = R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-OKF34120-BVWAR

Confira os dados do ato em
www.tjcc.jus.br/selo



Vinicius Bracht Malagutti- ME

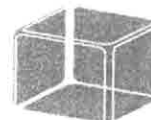
Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere

CEP 89810-413 - Chapecó – SC

CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426

e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA / PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

CARTA CREDENCIAL

A empresa **VINICIUS BRACHT MALAGUTTI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 76.344.795/0001-17**, com sede Rua Mario Romanini 451 E, bairro Belvedere, na cidade de Chapecó/ SC, através de seu representante legal, declara que o Senhor **ADELAR BILHA**, portador do RG nº **2.758.114 SSP/SC**, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Vinicius Bracht Malagutti
CPF: 005.737.909-22
RG: 3.668.932 SSP/SC

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

CNPJ: 76.344.795/0001-17

Vinicius Bracht Malagutti – ADMINISTRADOR.

RG: 3.668.932 / CPF: 005.737.909-22

Chapecó, 14 de Março de 2014.

76.344.795/0001-17

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

RUA MÁRIO ROMANINI, 451-E
BAIRRO BELVEDERE - CEP 89.810-413

CHAPECÓ - SC



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

12R

Assessor de Órgãos e Relações





A. Heloisa Bilha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14 / 03 / 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalnira Poletto
Ines Dalnira Poletto

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.758.114 DATA DE EXPEDIÇÃO 05.10.1998

NOME ADELAR BILHA

FILIAÇÃO Dorvalino Bilha
Maria Catarina Bilha

NATURALIDADE SÃO CARLOS-SC DATA DE NASCIMENTO 10.03.1972

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. N. 10728 L. A14 F. 297
Cart. Carlos Souza - São Carlos-SC

CPF 760.818.269-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

B

[Handwritten signatures and marks]

Vinícius Bracht Malagutti- ME

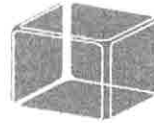
Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere

CEP 89810-413 - Chapecó – SC

CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426

e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA / PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor **VINICIUS BRACHT MALAGUTTI** representante legalmente constituído da proponente **VINICIUS BRACHT MALAGUTTI- ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06

Vinícius Bracht Malagutti
CPF: 005.737.909-22
RG: 3.668.932 SSP/SC

Chapecó, 14 de Março de 2014.

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

CNPJ: 76.344.795/0001-17

Vinícius Bracht Malagutti – ADMINISTRADOR.

RG: 3.668.932 / CPF: 005.737.909-22

76.344.795/0001-17

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

RUA MÁRIO ROMANINI, 451-E
BAIRRO BELVEDERE - CEP 89.810-413

CHAPECÓ - SC



DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E
ALTERAÇÕES POSTERIORES

Empresa **VINICIUS BRACHT MALAGUTTI ME**, inscrita no CNPJ 76.344.795/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Sr. **VINICIUS BRACHT MALAGUTTI ME**, portador da Carteira de Identidade nº 12/C-3.668.932 e de CPF nº 005.737.909-22 **DECLARA**, para fins do disposto no sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº123. **DECLARA** ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2014.

VINICIUS BRACHT MALAGUTTI
Vinicius Brach Malagutti
Titular

CPF: 005.737.909-22
CNPJ 12.662.890/0001-86

IRINO SCHWAMBACH
CRC/RS 047.343/TB
contaseg@contaseg.com.br
CHAPECÓ - SC

CONTADOR
IRINO SCHWAMBACH
CRC/RS 047343/0-0



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	76344795000117
Nome VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

● NENHUM ITEM ENCONTRADO!

57

(D)

P

g

/

[Perguntas frequentes](#) | [Contato](#) | [Glossário](#) | [Links](#) | [Manual de navegação](#)Acesso rápido **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta**CNPJ/CPF:** 76.344.795/0001-17**Nome, razão social ou nome fantasia:** VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME**Tipo de sanção:** (Todas) **Quantidade de registros encontrados:** 0**Data:** 14/03/2014 **Hora:** 9:16:58**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:****CNPJ/CPF:** 76.344.795/0001-17**Nome, razão social ou nome fantasia:** VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



(2) 57 129

08

redenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 29/2014 Pregao No 26/2014

Lazao Social: 394 - DINOMAR PEDRO SCHERER ME

redenciado: Sim

NPJ: 05.593.507/0001-10

Endereco: RUA TAMOIO, SALA

bairro: CENTRO

EP: 85501-070

UF: PR

Telefone: 46-3225-4309

-mail:

Representada por: DINOMAR PEDRO SCHERER

RG: 403.884.389-4 CPF: 476.464.970-53

Telefone:

-mail:

Assinatura: 

Lazao Social: 1252 - Gilson Gilberto Lise

redenciado: Sim

NPJ: 04.255.660/0001-74

Endereco: RUA SAO MATEUS

bairro: INDUSTRIAL

EP: 85601-720

UF: PR

Telefone: (46) 3524-0546

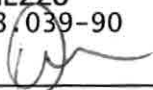
-mail: giga@wln.com.br

Representada por: OTAVIO MONTEMEZZO

RG: 09.011.815-3 CPF: 075.183.039-90

Telefone:

-mail:

Assinatura: 

Lazao Social: 6763 - I. SILVEIRA E CIA LTDA(sem representante)

redenciado: Nao

NPJ: 91.935.270/0001-40

Endereco: BR 153, 300 - KM 53

bairro: FRINAPE

EP: 99700-000

UF: RS

Telefone: (54) 3519-0060

-mail: pontofinal@st.com.br; masil@st.com.br

Assinatura: _____

Representada por:

Nao ha representante legal neste processo.

Lazao Social: 6764 - OFICINA IPIRANGA LTDA

redenciado: Sim

NPJ: 55.349.492/0001-17

Endereco: RUA SEBASTIAO DE PAULA FREITAS

bairro: JARDIM BELA DARIA

EP: 19013-440

UF: SP

Telefone:

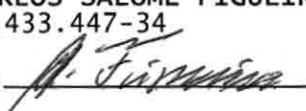
-mail:

Representada por: ANTONIO CARLOS SALOME FIGUEIRA

RG: 00.760.746-6 CPF: 822.433.447-34

Telefone:

-mail:

Assinatura: 

Lazao Social: 6765 - S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

redenciado: Sim

NPJ: 10.547.961/0001-74

Endereco: RUA ALUIZIO NUNES DA COSTA

bairro: CIDADE INDUSTRIAL

EP: 87070-774

UF: PR

Telefone:

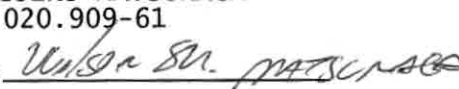
-mail:

Representada por: WILSON SHIGUERU MATSUNAGA

RG: 06.100.211-1 CPF: 015.020.909-61

Telefone:

-mail:

Assinatura: 

Lazao Social: 6766 - VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME

redenciado: Sim

NPJ: 76.344.795/0001-17

Endereco: RUA MARIO ROMANINI

bairro: BELVEDERE

EP: 89810-413

UF: SC

Telefone:

-mail:

Representada por: ADELAR BILHA

Ccetil - Licitacoes e Contratos - Municipio de Coronel Vivida - Emissao: 14/03/2014 as 9h25





G: 00.275.811-4 CPF: 760.818.269-53

telefone:

-mail:

Assinatura:

A large, stylized handwritten signature is written over the 'Assinatura:' line.

Handwritten initials or a signature, possibly 'JA'.

A handwritten signature.

A handwritten signature.



DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
46 32254309
05593507/0001-10
scherermultimarcas@outlook.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

PATO BRANCO, 13-03-2014

Ao Pregoeiro

Pregão nº 26-2014

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 24.792,00 VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

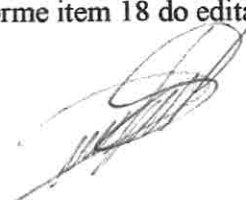
O prazo de fornecimento é de 60 dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 DIAS** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses.

A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,


DINOMAR PEDRO SCHERER





05.593.507/0001-10
SCHERER Papelaria Escritório
Informática e Eletrônicos
Rua Tamoio, 526 Centro
85.501-070 Pato Branco - PR

DINOMAR PEDRO SCHERER
RUA TAMOIO 526 CENTRO
PATO BRANCO PR
055935070001-10
46 32254309
scherermultimarcas@outlook.com

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2.014 LOTE Nº: 01**

PROponente: **DINOAMR PEDRO SCHERER**

Prefeitura Municipal de CORONEL VIVIDA

NOME DO BEM: **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **02**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS (MUNICÍPIO)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO PELA PROPONENTE
MARCA / MODELO PLAYLANDIA	INDICAR	
2. TIPO DE COMPONENTES MÍNIMOS	02 multiexercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas, sendo: 1ª Flexor de pernas; 2ª) Extensor de pernas; 3ª) Supino reto sentado; 4ª) Supino inclinado sentado; 5ª Rotação vertical individuais; 6ª) Puxada alta.	02 multiexercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas, sendo: 1ª Flexor de pernas; 2ª) Extensor de pernas; 3ª) Supino reto sentado; 4ª) Supino inclinado sentado; 5ª Rotação vertical individuais; 6ª) Puxada alta. PLAYLANDIA MS04
	02 Alongador com três alturas conjugadas, em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3mm; ¾ x 1,50 mm, pintura a pó eletrostática	02 Alongador com três alturas conjugadas, em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3mm; ¾ x 1,50 mm, pintura a pó eletrostática PLAYLANDIA MS03
	02 Simulador de remo Em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50mm; 2" x 4mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2 mm sem quinas, pintura a pó eletrostática.	02 Simulador de remo Em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50mm; 2" x 4mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2 mm sem quinas, pintura a pó eletrostática PLAYLANDIA MS14
	02 Simulador de cavalcada individual Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¼, pintura a pó eletrotática.	02 Simulador de cavalcada individual Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¼, pintura a pó eletrotática PLAYLANDIA MS20
	02 Simulador de Esqui Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, metalão de no mínimo 30 x 50 x 2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática	02 Simulador de Esqui Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, metalão de no mínimo 30 x 50 x 2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática PLAYLANDIA MS23
	02 Simulador de Caminhada Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm; 2" x 2mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2" ½ x 1/4, pintura a pó eletrostática.	02 Simulador de Caminhada Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm; 2" x 2mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50

		mm; ferro chato de no mínimo 2" ½ x 1/4, pintura a pó eletrostática. PLAYLANDIA MS17
	02 Surf com pressão de pernas conjugado Em tubos de aço-carbono de no mínimo 2"x2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 2" x 4 mm; 3"1/2 x 4 mm; 4" x 3mm, chapa antiderrapante de no m, pintura a pó eletrostática	02 Surf com pressão de pernas conjugado Em tubos de aço-carbono de no mínimo 2"x2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 2" x 4 mm; 3"1/2 x 4 mm; 4" x 3mm, chapa antiderrapante de no m, pintura a pó eletrostática. PLAYLANDIA MS51
	02 Volante Rotação Inclinação Duplo Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 3"1/2 x 4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pintura a pó eletrostática.	02 Volante Rotação Inclinação Duplo Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 3"1/2 x 4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pintura a pó eletrostática. PLAYLANDIA MS52
	02 Placas Orientativas para ar livre 100x200 cm, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; pintura epóxi.	02 Placas Orientativas para ar livre 100x200 cm, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; pintura epóxi. PLAYLANDIA MS36

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

PATO BRANCO, 13-03-2014

DINOMAR PEDRO SCHERER
4038843894-SSPRS

05.593.507/0001-10
SCHERER Papalana Escritório
Informática e Eletrônicos
Rua Tamoió, 528 - Centro
85.501-070 Pato Branco - PR



GILSON GILBERTO LISE

RUA SÃO MATEUS – 580 - INDUSTRIAL
FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ – CEP-85.601-720
CNPJ – 04.255.660/0001-74 - INSC. ESTADUAL 90226453-12
EMAIL – GIGA@WLN.COM.BR - FONE/FAX (46)3524-0546

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro

Pregão nº 26/2014

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE**

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2.014** LOTE Nº:01

PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise

CNPJ: 04.255.660/0001-74

Prefeitura Municipal de CORONEL VIVIDA

NOME DO BEM: **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 02

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS (MUNICÍPIO)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
MARCA MODELO	GINAST	
2. TIPO DE COMPONENTES MÍNIMOS	02multiexercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas, sendo : 1º Flexor de pernas; 2º) Extensor de pernas; 3º) Supino reto sentado; 4º) Supino inclinado sentado; 5º Rotação vertical individuais; 6º) Puxada alta. 02 Alongador com três alturas conjugadas, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3mm; ¾ x1,50 mm, pintura a pó eletrostática.	

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

02 Simulador de remo
Em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50mm; 2" x 4mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2 mm sem quinas, pintura a pó eletrostática.

02 Simulador de cavalgada individual
Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¼, pintura a pó eletrostática.

02 Simulador de Esqui Simples
Com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, metalão de no mínimo 30 x 50 x 2mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática.

02 Simulador de Caminhada Simples
Com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm; 2" x 2mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¼, pintura a pó eletrostática.

02 Surf com pressão de pernas conjugado
Em tubos de aço-carbono de no mínimo 2"x2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 2" x 4 mm; 3" 1/2 x 4 mm; 4" x 3mm, chapa antiderrapante de no m, pintura a pó eletrostática.

02 Volante Rotação Inclinação Duplo
Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 3" 1/2 x 4 mm, chapa antiderrapante de no



	mínimo 3 mm; pintura a pó eletrostática. 02 Placas Orientativas para ar livre 100x200 cm, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; pintura epóxi.	
--	---	--

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

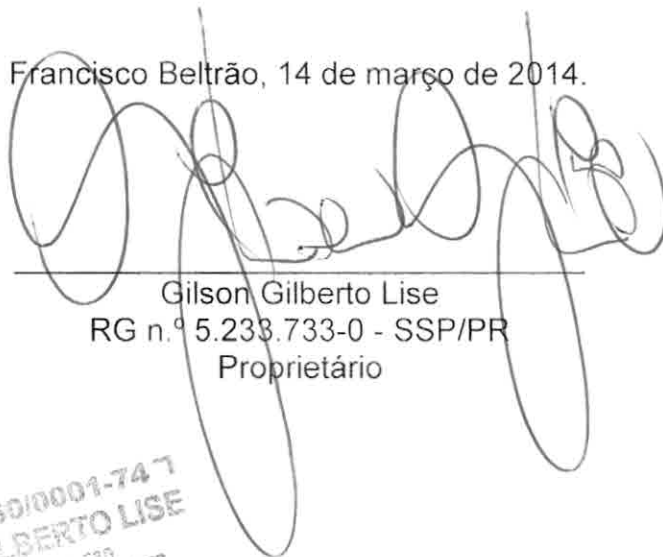
O prazo de fornecimento é de **60 (sessenta) dias** contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses.

A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.

Francisco Beltrão, 14 de março de 2014.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

CPF 04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Marcos, 886
Bairro Industrial - CEP 85601-72
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ





GINAST

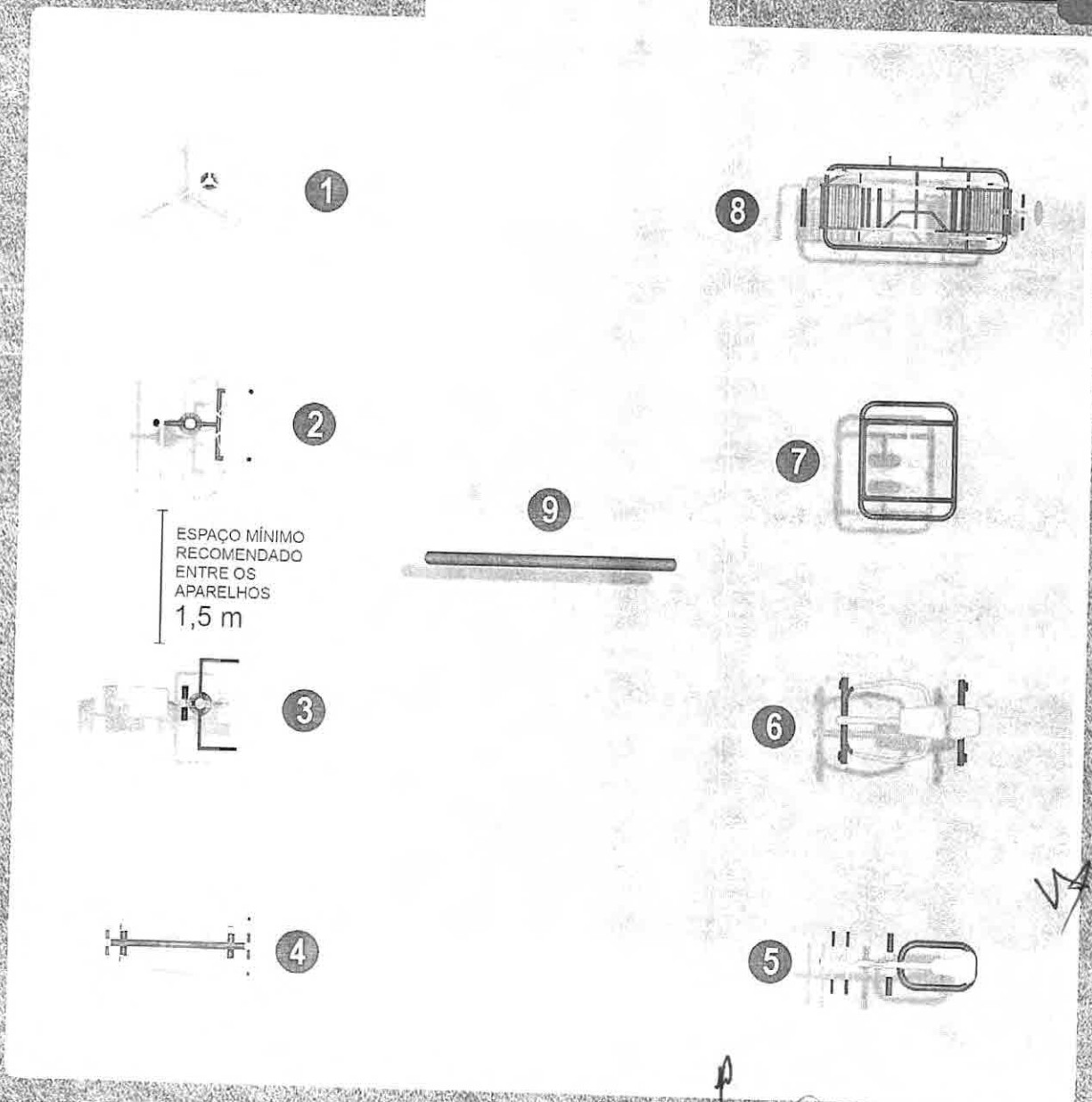
movimente-se



PLANTA BAIXA - MÓDULO INDIVIDUAL

Recomendamos que a distância mínima entre os aparelhos, seja de:

1,5 m



DESCRIÇÃO

- | | | |
|---------------------------------|------------------|---------------------|
| 1 ALONGADOR | 4 ESQUI | 7 CAMINHADA |
| 2 ROTAÇÃO DIAGONAL COM VERTICAL | 5 CAVALGADA | 8 MULTIPLO |
| 3 SURF COM PRESSÃO DE PERNAS | 6 REMADA SENTADA | 9 PLACA ORIENTATIVA |

Manual de Instalação



Chumbador

Instruções de fixação do Chumbador Simples

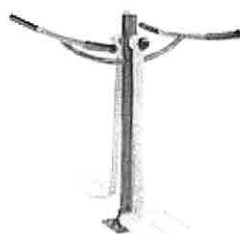
O chumbador Simples é necessário para instalação dos seguintes aparelhos:



Alongador



Rotação Vertical



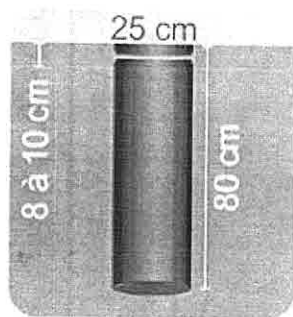
Surf



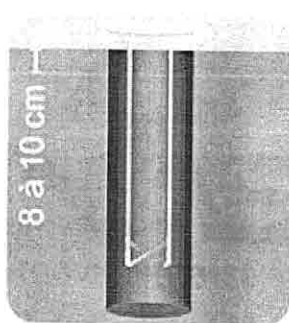
Rotação Dupla Diagonal



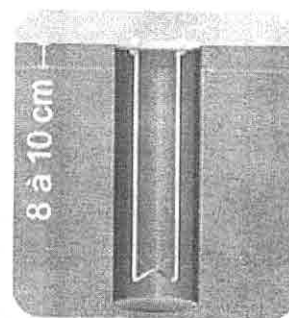
Pressão de Pernas



1. Faça um buraco com 25cm de diâmetro e 80cm de profundidade



2. Coloque o chumbador. Segure-o um pouco acima do buraco e preencha-o com concreto.



3. Assente a flange do chumbador no nível rento à calçada. A calçada deverá ter de 8 à 10 cm de espessura de concreto.

4. A cura do concreto que vai chumbado deverá ser feita por um período mínimo de 7 dias.

GINAST
movimente-se

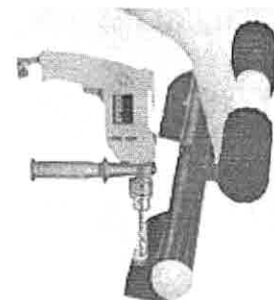
Manual de Instalação



Parabout

Instruções de fixação do Parabout

O Parabout é necessário para instalação dos seguintes aparelhos:



1. Posicione o aparelho conforme sua posição na planta.

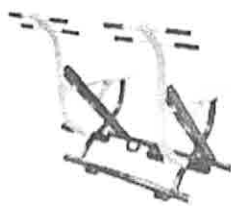
2. Com uma furadeira, uma broca de vidro nº 13 fure o concreto com o aparelho no local.



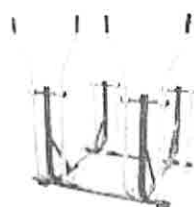
Remada



Simulador de Caminhada



Simulador de Corridada



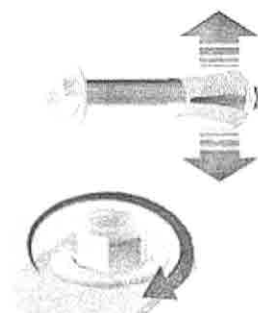
Escala



Múltiplo



3. Rosqueie a porca do parabout até fixar a camisa do parabout antes de colocar no concreto.



4. Fixe o parabout pressionando-o até se encaixar completamente, apoiando o aparelho no chão.



5. Em seguida, faça o mesmo processo no lado inverso ao primeiro furo, garantindo que o aparelho seja posicionado corretamente.



6. Repita o processo nos demais orifícios do aparelho.

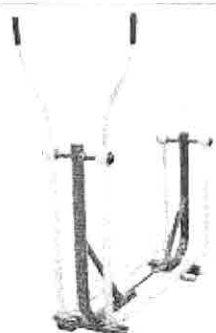
GINAST
movimente-se

A/C

Otávio Montemezzo

ACADEMIA AR LIVRE - MÓDULO INDIVIDUAL

Cód	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO	Unid	Quant
	1)MÚLTIPLO EXERCITADOR CONJUGADO COM 6(SEIS) FUNÇÕES, DISTINTAS SENDO: 1°)Flexor de Pernas; 2°)Extensor de Pernas; 3°)Supino reto Sentado; 4°)Supino inclinado Sentado; 5°)Rotação Vertical; 6°) Puxada Alta Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. O aparelho é fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2,00 mm; ¾ x 1,50; 2" x 2,00 mm; 1" ½ x 2,00 mm; 1" x 2,00 mm; 1" ½ x 1,50 mm; Oblongo de no mínimo 20 x 48 x 1,50 mm; utilizar pinos usinados maciços, cubos rolamentados blindado tipo ZZ (rolamentos duplos), cubos e junções articuladas em poliacetal, pintura a pó eletrostática; manoplas anatômicas de borracha de 1"; manoplas anatômicas de borracha 1" 1/2; batentes de impacto em borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores tipo parabout) mínimo CBA 3/8 X 2 1/2; cortes a laser; arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; tampão de acabamento e vedação redondo em plástico injetado impedindo penetração de água; placa de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, carga máxima de peso 4,5kg por disco Chapa 3/8 sob corte laser, oferecendo total segurança aos usuários permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes as ações climáticas e que permitam a prática de 4 (quatro) usuários simultaneamente." 	GINAST	Equipamento	02
2	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1" ½ x 2,00 mm; 1" x 2mm; Chapa Estrutural espessura mínima de 1/4; utilizar pinos usinados maciços, cubos de rolamentados blindado tipo ZZ (rolamentos duplos); cubos e junções articuladas em poliacetal; pintura a pó eletrostática, batentes de impacto em borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo CBA 3/8 x 2 1/2; Assento em CHAPA 14 sob cortes a laser e estampada e sem quinas permitindo total segurança ao usuário; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint; tampão de acabamento e vedação em plástico injetado arredondado impedindo penetração de água, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes às ações climáticas e que permite a pratica de 1 (um) usuários simultaneamente. Manoplas anatômicas de 1" emborrachadas; manoplas anatômicas emborrachadas frisadas de 2" antiderrapante. 	GINAST	Equipamento	02

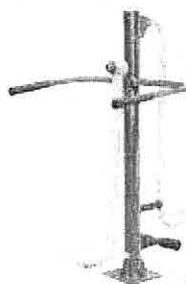
3	SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL Aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2,00 mm; sapata antiderrapante de CHAPA 14 estampada e sem quinas permitindo total segurança ao usuário; utilizar pinos usinados maciços; cubos rolamentados blindados tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática; solda mig, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento plástico injetado arredondado de vedação impedindo penetração de água; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas que permite a pratica de 1 (um) usuários simultaneamente. 	GINAST	Equipamento	02
4	ESQUI INDIVIDUAL O aparelho é fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" ½ x 2,00 mm; 1" x 2,00 mm; 1" ½ x 2,00 mm; metalão de no mínimo 30x50x1,50mm, sapata antiderrapante estampada em chapa 14 e sem quinas permitindo total segurança ao usuário; utilizar pinos usinados maciços; cubos rolamentado blindado tipo ZZ mínimo 6205 (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; batentes de impacto de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout) mínimo 3/8 x 2 1/2; cortes a laser; tampão de acabamento e veação em plástico injetado arredondado; placas de identificação e especificações musculares em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas, que permitam a prática de 1 (um) usuário simultaneamente. 	GINAST	Equipamento	02

5	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA C/ VERTICAL Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" x 2,00mm; 1" x 2,00 mm; 3" ½ x 2,00mm, ¾ x 1,50mm; cubos rolamentados blindado tipo ZZ mínimo 6204 (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm de diâmetro x 3/16 e com parafusos de fixação mínimo 5/8 zincado branco; cortes a laser; parafusos allen de aço; esfera de giro anatômica em resina mínimo 1" 7/8 de diâmetro; placa de identificação e especificações musculares em quimiografia em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint; tampão acabamento e vedação em plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; oferecendo total segurança aos usuários e permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente. 	GINAST	Equipamento	02
6	ALONGADOR DE TRES ALTURAS Estimula o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" x 2,00mm; 1" x 2,00 mm; 3" ½ x 3,00mm, ¾ x 1,50mm; cubos e pinos usinados giratórios em acabamento de zinco preto, pintura a pó eletrostática, solda mig, disco orifício para a fixação do equipamento (chumbadores com mínimo de 4 flanges de no mínimo 240 mm de diâmetro em chapa 3/16 e com parafusos de fixação mínimo 5/8 zincado branco; cortes a laser; parafusos allen de aço zincado branco; chapas em corte laser; placa de identificação e especificações musculares em quimiografia em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint; tampão acabamento e vedação em plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; oferecendo total segurança aos usuários e permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 3 (três) usuários simultaneamente. 	GINAST	Equipamento	02

7

SURF COM PRESSÃO DE PERNAS

Melhora a flexibilidade, a agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 2,00mm; 3" 1/2 x 3 mm, sapatas antiderrapante de no mínimo CHAPA 14, estampadas e sob corte laser sem quinas, oferecendo total segurança ao usuário; pinos usinados maciços, cubos rolamentados blindado tipo ZZ medida mínima 6205 (rolamentos duplos), manoplas de pagadas anatômicas emborrachada mínimo de 1"1/2; pintura a pó eletrostática, arruela preta de acabamento cônica injetada em poliacetal; batentes de impacto de borracha; solda mig; disco orificio para a fixação do equipamento chumbadores com mínimo de 04 flanges e disco 240 mm, mínimo de diâmetro x CHAPA 3/16 sob corte laser e com parafusos de fixação mínimo 5/8 zincado em branco; tampão de acabamento e vedação plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; placa de identificação e especificações musculares em quimiografia em aço escovado de baixo relevo e/ou alumínio em aluprint, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente.



GINAST

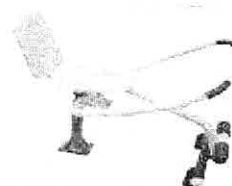
Equipamento

02

8

REMADA SENTADA/SIMULADOR DE REMO

Fortalece a musculatura das costas e dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 x 2,00; 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 2,00 mm; assento estampado em chapa 14 sem quinas permitindo total segurança ao usuário; manoplas anatômicas emborrachadas frisadas antiderrapante de mínimo 2"; manoplas de pagada anatômica emborrachadas de mínimo de 1 1/2; cubos rolamentados blindado tipo ZZ (rolamentos duplos), pintura da pó eletrostática, batentes impacto de borracha, solda mig, disco orifícios para a fixação do equipamento chumbadores parabout; cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em quimiogravura em aço escovado baixo relevo e/ou alumínio em aluprint; tampão de acabamento e vedação em plástico injetado e arredondado impedindo penetração de água; assentos em chapa 14, modelo trapézio estampados e sem quinas permitindo total segurança ao usuário; permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 1(um) usuário.



GINAST

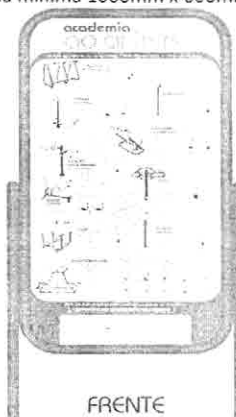
Equipamento

02

PLACA ORIENTATIVA

Apresenta em destaque os Equipamentos Instalados bem como instruções preventivas de uso, logomarcas e informes publicitários.

Fabricação com tubos de aço carbono SAE 1020 de no mínimo 2" x 2,00mm; 1" 1/2 x 2,00 mm; 1" x 2,00mm, Chapa 1000 x 600 x 1,20; pintura a pó eletrostática permitindo instalação em ambientes abertos resistentes aos intempéries climáticos; solda mig, cortes a laser; tampão de acabamento de vedação plástico injetado arredondado impedindo penetração de água; adesivo de orientação frente e verso de colagem em torque alto, impressão digital em alta definição com medida mínima 1000mm x 600mm; disponíveis nas versões vertical.



GINAST

Unidade

02

9



I. SILVEIRA E CIA LTDA

BR 153, KM 53, N°300, Bairro Frinape- Erechim/ RS
CNPJ: 91.935.270/0001-40 I.E: 039/00146307
e-mail: pontofinal@st.com.br/masil@st.com.br
Tel/Fax: (54) 3519 0060/3519 2908



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°026/2014.

Empresa: I. Silveira e Cia Ltda.

Endereço: BR, 153, KM 53, N°300 Erechim/RS.

Cidade: Erechim/RS.

CEP: 99700-000

Fone/Fax: (54) 3519 0060/3519 2908

CNPJ: 91.935.270/0001-40

Inscrição Estadual: 039/0146307

E-mail da Empresa: pontofinal@st.com.br/masil@st.com.br

Conta Bancária: Banco Banrisul **Agência:** 0210

Conta: 06.863.831.06

Lote 01

Quant.	Descrição	Marca/Modelo	Esp. do Eq. Prop. Pela Empresa
02	Multiexercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas, sendo : 1º Flexor de pernas; 2º) Extensor de pernas; 3º) Supino reto sentado; 4º) Supino inclinado sentado; 5º Rotação vertical individuais; 6º) Puxada alta.	Ponto Final	Multiexercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas, sendo : 1º Flexor de pernas; 2º) Extensor de pernas; 3º) Supino reto sentado; 4º) Supino inclinado sentado; 5º Rotação vertical individuais; 6º) Puxada alta. PF112
02	Alongador com três alturas conjugadas, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3mm; ¾ x1,50 mm, pintura a pó eletrostática.	Ponto Final	Alongador com três alturas conjugadas, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3mm; ¾ x1,50 mm, pintura a pó eletrostática. PF 105



CREA-RS



I. SILVEIRA E CIA LTDA

BR 153, KM 53, Nº300, Bairro Frinape- Erechim/ RS

CNPJ: 91.935.270/0001-40 I.E: 039/00146307

e-mail: pontofinal@st.com.br/masil@st.com.br

Tel/Fax: (54) 3519 0060/3519 2908



02	Simulador de remo Em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50mm; 2" x4mm; 3" ½ x4 mm; 4" x3 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2 mm sem quinas, pintura a pó eletrostática.	Ponto Final	Simulador de remo Em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50mm; 2" x4mm; 3" ½ x4 mm; 4" x3 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2 mm sem quinas, pintura a pó eletrostática. PF126
02 2	Simulador de cavalgada individual Em tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1" ½ x1,50 mm; 1" x1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¼, pintura a pó eletrostática.	Ponto Final	Simulador de cavalgada individual Em tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1" ½ x1,50 mm; 1" x1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¼, pintura a pó eletrostática. PF123
02	Simulador de Esqui Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x 2mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, metalão de no mínimo 30 x50 x 2mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática.	Ponto Final	Simulador de Esqui Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x 2mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, metalão de no mínimo 30 x50 x 2mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática. PF 126
02	Simulador de Caminhada Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x2 mm; 2" x 2mm; 1 " ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2' ½ x1/4, pintura a pó eletrostática.	Ponto Final	Simulador de Caminhada Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x2 mm; 2" x 2mm; 1 " ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2' ½ x1/4, pintura a pó eletrostática. PF124
02	Surf com pressão de pernas conjugado Em tubos de aço-carbono de no mínimo 2"x2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 2" x4 mm; 3"1/2 x 4 mm; 4" x 3mm, chapa antiderrapante de no m, pintura a pó eletrostática.	Ponto Final	Surf com pressão de pernas conjugado Em tubos de aço-carbono de no mínimo 2"x2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 2" x4 mm; 3"1/2 x 4 mm; 4" x 3mm, chapa antiderrapante de no m, pintura a pó eletrostática. PF128
02	Volante Rotação Inclinada Duplo Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm;	Ponto Final	Volante Rotação Inclinada Duplo Em tubos de aço carbono de no



02.101.159



CREA-RS

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



I. SILVEIRA E CIA LTDA

BR 153, KM 53, N°300, Bairro Frinape- Erechim/ RS
CNPJ: 91.935.270/0001-40 I.E: 039/00146307
e-mail: pontofinal@st.com.br/masil@st.com.br
Tel/Fax: (54) 3519 0060/3519 2908



	3"1/2 x4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pintura a pó eletrostática.		mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 3"1/2 x4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pintura a pó eletrostática. PF 122
02	Placas Orientativas para ar livre 100x200 cm, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; pintura epóxi.	Ponto Final	Placas Orientativas para ar livre 100x200 cm, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; pintura epóxi. PF 506
Total: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).			

Nos preços propostos já estão incluídas **todas as despesas com frete/transporte, seguro, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para fornecimento / entrega dos produtos/serviços, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Concordo com todas as exigências do Edital.

Garantia 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação ou montagem.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Todos os Equipamentos Cotados são da Marca Ponto Final.

Erechim, 13 de março 2014.

I. Silveira e Cia Ltda.
CNPJ: 91.935.270/0001-40
End.: BR 153, KM 53, N°300
Bairro Frinape – Erechim/RS



CREA-RS



MODELO Nº 01

Razão social: OFICINA IPIRANGA LTDA. ME Endereço: Rua Sebastião de Paula Freitas, 63 Presidente Prudente SP
Telefone/Fax: (18) 3909-2598 E-mail: vendas@equipamentosipiranga.com.br CNPJ: 55.349.492/0001-17

PROPOSTA DE PREÇOS

Presidente Prudente, 14 de março de 2014.

Ao Pregoeiro
Pregão nº 026/2014

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 21.847,64 (Vinte e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

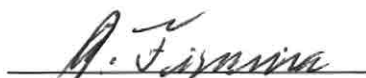
O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses.

A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.

Atenciosamente,


OFICINA IPIRANGA LTDA. ME
Antonio Carlos Salomé Figueira
RG: 7.607.466 SSP/SP
CPF: 822.433.447-34
Representante / Procurador

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:	UN	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	EMI100	02multiexercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas, sendo : 1º Flexor de pernas; 2º) Extensor de pernas; 3º) Supino reto sentado; 4º) Supino inclinado sentado; 5º Rotação vertical individuais; 6º) Puxada alta.	P C	2	R\$ 2.065,52	R\$ 4.131,04
2	EMI111	02 Alongador com três alturas conjugadas, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3mm; ¾ x1,50 mm, pintura a pó eletrostática.	P C	2	R\$ 1.107,29	R\$ 2.214,58
3	EMI171	02 Simulador de remo Em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50mm; 2" x4mm; 3" ½ x4 mm; 4" x3 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2 mm sem quinas, pintura a pó eletrostática.	P C	2	R\$ 1.029,21	R\$ 2.058,42
4	EMI101	02 Simulador de cavalgada individual Em tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1" ½ x1,50 mm; 1" x1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¾, pintura a pó eletrotática.	P C	2	R\$ 887,25	R\$ 1.774,50
5	EMI140	02 Simulador de Esqui Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x 2mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, metalão de no mínimo 30 x50 x 2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática.	P C	2	R\$ 1.029,21	R\$ 2.058,42
6	EMI130	02 Simulador de Caminhada Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x2 mm; 2" x 2mm; 1 " ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2' ½ x1/4, pintura a pó eletrostática.	P C	2	R\$ 887,25	R\$ 1.774,50
7	EMI115	02 Surf com pressão de pernas conjugado Em tubos de aço-carbono de no mínimo 2"x2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 2" x4 mm; 3"1/2 x 4 mm; 4" x 3mm, chapa antiderrapante de no m, pintura a pó eletrostática.	P C	2	R\$ 1.774,50	R\$ 3.549,00
8	EMI150	02 Volante Rotação Inclinada Duplo Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 3"1/2 x4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pintura a pó eletrostática.	P C	2	R\$ 1.107,29	R\$ 2.214,58
9	EMI160	02 Placas Orientativas para ar livre100x200 cm, em tubo de aço carbono de no mínimo 2'x2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; pintura epóxi.	P C	2	R\$ 1.036,31	R\$ 2.072,62
					R\$	21.847,64

OFICINA IPIRANGA LTDA. ME
Antonio Carlos Salomé Figueira
RG: 7.607.466 SSP/SP
CPF: 822.433.447-34
Representante / Procurador

Oficina Ipiranga Ltda. – ME

CNPJ: 55.349.492/0001-17

IE: 562.006.967.118

Rua Sebastião de Paula Freitas, 63 – Vila Industrial – Presidente Prudente – SP (18)3909-2598 CEP: 19013-440

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2.014

LOTE Nº:01

PROPONENTE: OFICINA IPIRANGA LTDA. ME

Prefeitura Municipal de CORONEL VIVIDA

NOME DO BEM: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

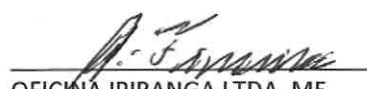
Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 02

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS (MUNICÍPIO)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO PELA PROPONENTE
MARCA /MODELO	INDICAR	
Oficina Ipiranga Multiexercitador conjugado EMI 100	02 multiexercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas, sendo : 1º Flexor de pernas; 2º) Extensor de pernas; 3º) Supino reto sentado; 4º) Supino inclinado sentado; 5º Rotação vertical individuais; 6º) Puxada alta.	02 multiexercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas, sendo : 1º Flexor de pernas; 2º) Extensor de pernas; 3º) Supino reto sentado; 4º) Supino inclinado sentado; 5º Rotação vertical individuais; 6º) Puxada alta.
Oficina Ipiranga Alongador conjugado EMI 111	02 Alongador com três alturas conjugadas, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3mm; ¾ x1,50 mm, pintura a pó eletrostática.	02 Alongador com três alturas conjugadas, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3mm; ¾ x1,50 mm, pintura a pó eletrostática.
Oficina Ipiranga Simulador de remo EMI 171	02 Simulador de remo Em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50mm; 2" x4mm; 3" ½ x4 mm; 4" x3 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2 mm sem quinas, pintura a pó eletrostática.	02 Simulador de remo Em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50mm; 2" x4mm; 3" ½ x4 mm; 4" x3 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2 mm sem quinas, pintura a pó eletrostática.
Oficina Ipiranga Simulador de cavalgada individual EMI 101	02 Simulador de cavalgada individual Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1" ½ x1,50 mm; 1" x1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¼, pintura a pó eletrotática.	02 Simulador de cavalgada individual Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1" ½ x1,50 mm; 1" x1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, ferro chato de no mínimo 2" ½ x ¼, pintura a pó eletrotática.
Oficina Ipiranga Simulador de Esqui Simples EMI 140	02 Simulador de Esqui Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, metalão de no mínimo 30 x50 x 2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática.	02 Simulador de Esqui Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm, metalão de no mínimo 30 x50 x 2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática.
Oficina Ipiranga Simulador de Caminhada Simples EMI 130	02 Simulador de Caminhada Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x2 mm; 2" x 2mm; 1 " ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2' ½ x1/4, pintura a pó eletrostática.	02 Simulador de Caminhada Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x2 mm; 2" x 2mm; 1 " ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2' ½ x1/4, pintura a pó eletrostática.
Oficina Ipiranga Surf EMI 115	02 Surf com pressão de pernas conjugado Em tubos de aço-carbono de no mínimo 2"x2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 2"	02 Surf com pressão de pernas conjugado Em tubos de aço-carbono de no mínimo 2"x2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 2"



	x4 mm; 3" 1/2 x 4 mm; 4" x 3mm, chapa antiderrapante de no m, pintura a pó eletrostática.	x4 mm; 3" 1/2 x 4 mm; 4" x 3mm, chapa antiderrapante de no m, pintura a pó eletrostática.
Oficina Ipiranga Rotação Dupla EMI 150	02 Volante Rotação Inclinada Duplo Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 3" 1/2 x 4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pintura a pó eletrostática.	02 Volante Rotação Inclinada Duplo Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 3" 1/2 x 4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pintura a pó eletrostática.
Oficina Ipiranga 02 Placas Orientativas EMI 160	02 Placas Orientativas para ar livre 100x200 cm, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; pintura epóxi.	02 Placas Orientativas para ar livre 100x200 cm, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; pintura epóxi.

Presidente Prudente, 14 de março de 2014.


OFICINA IPIRANGA LTDA. ME
Antonio Carlos Salomé Figueira
RG: 7.607.466 SSP/SP
CPF: 822.433.447-34
Representante / Procurador

PROPOSTA DE PREÇOS

[Handwritten signatures and initials]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA /PR
SEDU/PARANACIDADE – PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014



DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.547.961/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90465551-10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 122674
ENDEREÇO: Rua Aluizio Nunes Costa, 822 – Cidade Industrial – CEP: 87070-774/Maringá - PR
TELEFONE/FAX: (44) 3029-4410
E-mail: edital@zioberbrasil.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / Agência: 1187-8 / Conta Corrente: 23485-0

PROPOSTA DE PREÇOS

Maringá, 14 de Março de 2014.

Ao Pregoeiro
Pregão nº 026/2014
Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 18.594,00 (Dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais)

O prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses.

A Assistência Técnica será realizada conforme item 18 do edital.


S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.547.961/0001-74

Silvana de Oliveira Ziober

Representante Legal

RG nº 4.344.022-5 SSP/PR

CPF nº 668.777.769-68

10.547.961/0001-74

INSC. EST. 904.65551-10

S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS
METALÚRGICOS LTDA - EPP

RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822-A
PQ. CIDADE INDUSTRIAL - CEP 87070-774
MARINGÁ - PR

PAG. 02/06



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2.014 LOTE Nº:01

PROPONENTE: S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - RPP

CNPJ: 10.547.961/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90465551-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 122674

ENDEREÇO: Rua Aluizio Nunes Costa, 822 – Cidade Industrial – CEP: 87070-774/Maringá - PR

Prefeitura Municipal de CORONEL VIVIDA

NOME DO BEM: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 02

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MININAS (MUNICÍPIO)	3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO PELA PROPONENTE
MARCA /MODELO	INDICAR	
2. TIPO DE COMPONENTES MÍNIMOS Marca: Ziober Modelo: Multi-exercitador com 06 funções. Referência/Fabricante: Indústria Brasileira/Ziober Brasil.	02multiexercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas, sendo : 1º Flexor de pernas; 2º) Extensor de pernas; 3º) Supino reto sentado; 4º) Supino inclinado sentado; 5º Rotação vertical individuais; 6º) Puxada alta.	MULTI-EXERCITADOR COM 6 (SEIS) FUNÇÕES SENDO: 1º)Flexor de Pernas; 2º)Extensor de Pernas; 3º)Supino reto Sentado; 4º)Supino inclinado Sentado; 5º)Rotação Vertical Individual; 6º) Puxada Alta. Fortalece, alonga, e aumenta a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm ¾ x 3,00; ¾' x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda ¼'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm; Barra chata 3/16' x 1 ¼'; 1/8' x ¾'. Tubo de aço carbono treilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2' ¼ com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.
Marca: Ziober Modelo: Alongador com três alturas. Referência/Fabricante: Indústria Brasileira/Ziober Brasil.	02 Alongador com três alturas conjugadas, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 4 mm; 4" x 3mm; ¾ x1,50 mm, pintura a pó eletrostática.	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75 mm; 2' x 2 mm; 1'x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16' x 1 ¼'. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço treilado de no mínimo 3/8'. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.

PAG. 03/06

Marca: Ziober Modelo: Simulador de Remo. Referência/Fabricante: Indústria Brasileira/Ziober Brasil.	02 Simulador de remo Em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50mm; 2" x 4mm; 3" 1/2 x 4 mm; 4" x 3 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2 mm sem quinas, pintura a pó eletrostática.	SIMULADOR DE REMO Fortalece os grupos musculares e articulares dos braços e costas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 3 mm. Barra chata 3/16" x 1 1/4". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2", parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.
Marca: Ziober Modelo: Simulador de Cavalgada Individual. Referência/Fabricante: Indústria Brasileira/Ziober Brasil.	02 Simulador de cavalgada individual Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm, ferro chato de no mínimo 2" 1/2 x 1/4, pintura a pó eletrotática.	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL Fortalece a musculatura dos membros superiores e inferiores, e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 3 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; Barra chata de no mínimo 2" 1/2 x 1/4"; 3/16" x 1 1/4". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2", parafusos zincados, bucha acetal, arruelas e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" 1/2 e 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.
Marca: Ziober Modelo: Simulador de Esqui Individual. Referência/Fabricante: Indústria Brasileira/Ziober Brasil.	02 Simulador de Esqui Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm, metalão de no mínimo 30 x 50 x 2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática.	ESQUI INDIVIDUAL Alonga as articulações dos membros superiores, cintura escapular, tronco e cintura pélvica. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm; 1" 1/2 x 3 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 1" x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 1/4". Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetal, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2" parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.



Marca: Ziober Modelo: Simulador de Caminhada Individual. Referência/Fabricante: Indústria Brasileira/Ziober Brasil.	02 Simulador de Caminhada Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x 2 mm; 2" x 2mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2" 1/2 x 1/4, pintura a pó eletrostática.	SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora e capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2", parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.
Marca: Ziober Modelo: Surf com Pressão de Pernas. Referência/Fabricante: Indústria Brasileira/Ziober Brasil.	02 Surf com pressão de pernas conjugado Em tubos de aço carbono de no mínimo 2"x2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 2" x 4 mm; 3"1/2 x 4 mm; 4" x 3mm, chapa antiderrapante de no m, pintura a pó eletrostática.	SURF COM PRESSÃO DE PERNAS Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm; 3" 1/2 x 3,75 mm; 2" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para reforço da estrutura, 1,90 mm para apoio de pé e 2 mm pra banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), batente redondo de borracha flexível (53mm x 30mm), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2" e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" 1/2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.
Marca: Ziober Modelo: Rotação Diagonal Dupla - Aparelho Duplo. Referência/Fabricante: Indústria Brasileira/Ziober Brasil.	02 Volante Rotação Inclinada Duplo Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 3"1/2 x 4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pintura a pó eletrostática.	ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL Aumenta a mobilidade das articulações e cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" 1/2 x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3/4 x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2" 1/4 e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" 1/2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox.
Marca: Ziober Modelo: Placa	02 Placas Orientativas para ar livre 100x200 cm, em tubo de aço	PLACA ORIENTATIVA Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 3" x 1,50; 2" x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 0,90 mm; 4,75

Orientativa. Referência/Fabricante: Indústria Brasileira/ Ziober Brasil.	carbono de no mínimo 2"x2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; pintura epóxi.	mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos zincados e arruelas fixadoras, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 37 cm abaixo do concreto; Tampão embutido externo em metal de 3". adesivada frente e verso e a logomarca da empresa. Placa de identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante, confeccionada em aço inox
---	---	---

Maringá - PR, 14 de Março de 2014.

S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.547.961/0001-74

Silvana de Oliveira Ziober

Representante Legal

RG nº 4.344.022-5 SSP/PR

CPF nº 668.777.769-68

10.547.961/0001-74
INSC. EST. 904.65551-10
**S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS
METALÚRGICOS LTDA - EPP**
RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822-A
PQ. CIDADE INDUSTRIAL - CEP 87070-774
MARINGÁ - PR

PAG. 06/06

Vinícius Bracht Malagutti- ME

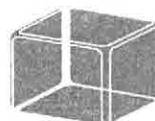
Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere

CEP 89810-413 - Chapecó – SC

CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426

e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia

76.344.795/0001-17

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

RUA MÁRIO ROMANINI, 451-E
BAIRRO BELVEDERE - CEP 89.810-413

CHAPECÓ - SC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA / PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Objeto : EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – FABRICAÇÃO PRÓPRIA

1 – Discriminação	(2) EXIGÊNCIAS MINIMAS (MUNICÍPIO)	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO PELA PROPONENTE
Marca / Modelo		
Playlandia MS -04	02 Multi-exercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas, sendo : 1º Flexor de pernas; 2º) Extensor de pernas; 3º) Supino reto sentado; 4º) Supino inclinado sentado; 5º Rotação vertical individuais; 6º) Puxada alta.	02 Multi-exercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas, sendo : 1º Flexor de pernas; 2º) Extensor de pernas; 3º) Supino reto sentado; 4º) Supino inclinado sentado; 5º Rotação vertical individuais; 6º) Puxada alta. Função: Aparelho com exercícios de: supino reto sentado, supino inclinado sentado, extensor de pernas, flexor de pernas, puxada alta e rotação vertical. Para 4 usuários simultâneos. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores e superiores. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados á fogo. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.
Playlandia MS -03	02 Alongador com três alturas conjugadas, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2mm; 1" x 1,50 mm; 3" 1/2 x 4 mm; 4" x 3mm; 3/4 x1,50 mm, pintura a pó eletrostática.	02 Alongador com três alturas conjugadas, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2mm; 1" x 1,50 mm; 3" 1/2 x 4 mm; 4" x 3mm; 3/4 x1,50 mm, pintura a pó eletrostática. Função: Aparelho para alongamento dos membros superiores em três alturas distintas. Para três usuários

Vinícius Bracht Malagutti- ME

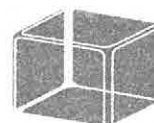
Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere

CEP 89810-413 - Chapecó – SC

CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426

e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia

		simultâneos. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.
Playlandia MS -69	02 Simulador de remo , Em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50mm; 2" x4mm; 3" 1/2 x4 mm; 4" x3 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2 mm sem quinas, pintura a pó eletrostática. JA D	02 Simulador de remo , Em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50mm; 2" x4mm; 3" 1/2 x4 mm; 4" x3 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2 mm sem quinas, pintura a pó eletrostática. Função: Aparelho simulador de remo sentado. Para 1 usuário. Fortalece os músculos das costas e dos ombros. Amortecimento de movimentos por polímero composto de linha automotiva. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com travarossa de alto torque, todos zincados á fogo. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.
Playlandia MS -20	02 Simulador de cavalgada individual Em tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1" 1/2 x1,50 mm; 1" x1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm, ferro chato de no mínimo 2" 1/2 x 1/4, pintura a pó eletrotática.	02 Simulador de cavalgada individual Em tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1" 1/2 x1,50 mm; 1" x1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm, ferro chato de no mínimo 2" 1/2 x 1/4, pintura a pó eletrotática. Função: Aparelho Simulador de Cavalgada. Para 1 usuário. Fortalece

Vinícius Bracht Malagutti- ME

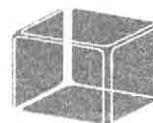
Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere

CEP 89810-413 - Chapecó – SC

CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426

e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia

		os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.
Playlandia MS -23	02 Simulador de Esqui Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x 2mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm, metalão de no mínimo 30 x50 x 2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática. 54	02 Simulador de Esqui Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x 2mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm, metalão de no mínimo 30 x50 x 2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática. Função: Aparelho simulador de Esqui. Para 1 usuário. Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e função cardiorrespiratória. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.
Playlandia MS -17	02 Simulador de Caminhada Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x2 mm; 2" x 2mm; 1 " 1/2 x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2' 1/2 x1/4, pintura a pó eletrostática. 3	02 Simulador de Caminhada Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x2 mm; 2" x 2mm; 1 " 1/2 x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2' 1/2 x1/4, pintura a pó eletrostática. Função: Aparelho simulador de Caminhada. Para 1 usuário. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG,

Vinicius Bracht Malagutti- ME

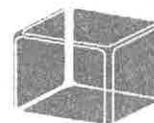
Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere

CEP 89810-413 - Chapecó – SC

CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426

e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia

		passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.
Playlandia MS -51	02 Surf com pressão de pernas conjugado Em tubos de aço-carbono de no mínimo 2"x2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 2" x4 mm; 3"1/2 x 4 mm; 4" x 3mm, chapa antiderrapante de no m, pintura a pó eletrostática.	02 Surf com pressão de pernas conjugado Em tubos de aço-carbono de no mínimo 2"x2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 2" x4 mm; 3"1/2 x 4 mm; 4" x 3mm, chapa antiderrapante de no m, pintura a pó eletrostática. Função: Aparelho para exercícios de pressão nos membros inferiores e movimentação lateral (surf). Para 2 usuários simultâneos. Promove a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar e fortalece os membros inferiores. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.
Playlandia MS -25	 02 Volante Rotação Inclinada Duplo Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 3"1/2 x4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pintura a pó eletrostática.	02 Volante Rotação Inclinada Duplo Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 3"1/2 x4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pintura a pó eletrostática. Função: Aparelho para movimentação circular inclinada dos membros superiores. Para 2 usuários simultâneos. Fortalece os membros superiores e aumenta a flexibilidade das articulações dos ombros. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe

Vinícius Bracht Malagutti- ME

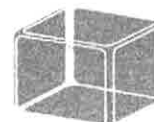
Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere

CEP 89810-413 - Chapecó – SC

CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426

e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia

		pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.
Playlandia MS -37	02 Placas Orientativas para ar livre 100x200 cm, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; pintura epóxi.	02 Placas Orientativas para ar livre 100x200 cm, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; pintura epóxi. Função: Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável, série de exercícios e indicação muscular de cada aparelho. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui adesivo frontal com indicações e cuidados para a prática de exercícios em academias ao ar livre, benefícios da prática de atividade física, série de treino recomendada para cada aparelho específico e identificação do fabricante e do cliente e adesivo posterior com desenho e descrição dos músculos trabalhados em cada aparelho da academia ao ar livre.

76.344.795/0001-17

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

RUA MÁRIO ROMANINI, 451-E
BAIRRO BELVEDERE - CEP 89.810-413

CHAPECÓ - SC

Vinícius Bracht Malagutti
CPF: 005.737.909-22
RG: 3.668.932 SSP/SC

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

CNPJ: 76.344.795/0001-17

Vinícius Bracht Malagutti – ADMINISTRADOR.

RG: 3.668.932 / CPF: 005.737.909-22

Chapecó, 14 de Março de 2014.

Vinicius Bracht Malagutti- ME

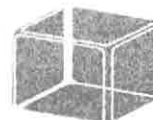
Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere

CEP 89810-413 - Chapecó – SC

CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426

e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA / PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

76.344.795/0001-17

PROPOSTA DE PREÇOS

VINICIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

Ao Pregoeiro

Prezado Senhor,

RUA MÁRIO ROMANINI, 451-E
BAIRRO BELVEDERE - CEP 89.810-413
CHAPECÓ - SC

EMPRESA: **VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME**

C.N.P.J. N.º: **76.344.795/0001-17**

ENDEREÇO: **RUA MARIO ROMANINI, 451 E- BAIRRO BELVEDERE –**
CHAPECÓ/SC

CEP: **89810-413**

TELEFONE: **(49) 3322-1625/ 8872-6508**

CONTA CORRENTE: **53711-0** AGÊNCIA: **3069** BANCO: **SICOOB**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE.**

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	Descrição	MARCA/ MODELO
01	02 Multi-exercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas, sendo : 1º Flexor de pernas; 2º) Extensor de pernas; 3º) Supino reto sentado; 4º) Supino inclinado sentado; 5º Rotação vertical individuais; 6º) Puxada alta. Função: Aparelho com exercícios de: supino reto sentado, supino inclinado sentado, extensor de pernas, flexor de pernas, puxada alta e rotação vertical. Para 4 usuários simultâneos. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores e superiores. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados á fogo. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.	Playlandia MS -04
02	02 Alongador com três alturas conjugadas, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2mm; 1" x 1,50 mm; 3" 1/2 x 4 mm; 4" x 3mm; 3/4 x1,50 mm, pintura a pó eletrostática. Função: Aparelho para alongamento dos membros superiores em três alturas distintas. Para três usuários simultâneos. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de	Playlandia MS -03

Vinicius Bracht Malagutti- ME

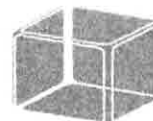
Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere

CEP 89810-413 - Chapecó – SC

CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426

e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia

	soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.	
03	02 Simulador de remo , Em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50mm; 2" x4mm; 3" 1/2 x4 mm; 4" x3 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2 mm sem quinas, pintura a pó eletrostática. Função: Aparelho simulador de remo sentado. Para 1 usuário. Fortalece os músculos das costas e dos ombros. Amortecimento de movimentos por polímero composto de linha automotiva. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com travarosa de alto torque, todos zincados á fogo. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.	Playlandia MS -69
04	02 Simulador de cavalgada individual Em tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1" 1/2 x1,50 mm; 1" x1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm, ferro chato de no mínimo 2" 1/2 x 1/4, pintura a pó eletrotática. Função: Aparelho Simulador de Cavalgada. Para 1 usuário. Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.	Playlandia MS -20
05	02 Simulador de Esqui Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x 2mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm, metalão de no mínimo 30 x50 x 2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática. Função: Aparelho simulador de Esqui. Para 1 usuário. Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e função cardiorrespiratória. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.	Playlandia MS -23
06	02 Simulador de Caminhada Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x2 mm; 2" x 2mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2' 1/2 x1/4, pintura a pó eletrostática. Função: Aparelho simulador de Caminhada. Para 1 usuário. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de	Playlandia MS -17

Vinícius Bracht Malagutti- ME

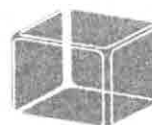
Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere

CEP 89810-413 - Chapecó – SC

CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426

e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia

	fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.	
07	02 Surf com pressão de pernas conjugado Em tubos de aço-carbono de no mínimo 2"x2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 2" x4 mm; 3"1/2 x 4 mm; 4" x 3mm, chapa antiderrapante de no m, pintura a pó eletrostática. Função: Aparelho para exercícios de pressão nos membros inferiores e movimentação lateral (surf). Para 2 usuários simultâneos. Promove a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar e fortalece os membros inferiores. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.	Playlandia MS -51
08	02 Volante Rotação Inclinada Duplo Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 3"1/2 x4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pintura a pó eletrostática. Função: Aparelho para movimentação circular inclinada dos membros superiores. Para 2 usuários simultâneos. Fortalece os membros superiores e aumenta a flexibilidade das articulações dos ombros. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.	Playlandia MS -25
09	02 Placas Orientativas para ar livre 100x200 cm, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; pintura epóxi. Função: Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável, série de exercícios e indicação muscular de cada aparelho. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui adesivo frontal com indicações e cuidados para a prática de exercícios em academias ao ar livre, benefícios da prática de atividade física, série de treino recomendada para cada aparelho específico e identificação do fabricante e do cliente e adesivo posterior com desenho e descrição dos músculos trabalhados em cada aparelho da academia ao ar livre.	Playlandia MS -37

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)**

O prazo de fornecimento é de **60 (sessenta)**, dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

Vinícius Bracht Malagutti- ME

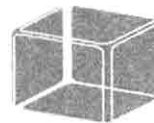
Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere

CEP 89810-413 - Chapecó – SC

CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426

e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)**, dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de **12 (doze)** meses da data de instalação.

A Assistência Técnica será realizada durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizeram necessários á perfeita solução do problema.

Atenciosamente,



Vinícius Bracht Malagutti
CPF: 005.737.909-22
RG: 3.668.932 SSP/SC

Chapecó, 14 de Março de 2014.

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

CNPJ: 76.344.795/0001-17

Vinícius Bracht Malagutti – ADMINISTRADOR.

RG: 3.668.932 / CPF: 005.737.909-22



Playlandia

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº 26-2014

Objeto: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, POR ITEM, AQUISIÇÃO
EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

Empresa: DINOMAR PEDRO SCHERER

CNPJ: 055935070001-10

Data da Abertura: 09:00 horas do dia 14 de Março de 2014

Horário de Abertura: 09:00 horas.

PROTOCOLO Nº

2003/14

Em:

14/03/14 08:53

FUNCIONÁRIO



Proponente : Gilson Gilberto Lise
CNPJ: 04.255.660/0001-74
Envelope nº 1 – Proposta de Preços
Pregão nº 026/2014

PROTOCOLO Nº 2002/2014
Em: 14/03/14 às 08:53
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO





I. SILVEIRA CIA LTDA



PROTÓCOLO Nº 1847/14
em 26/04 às 15:39
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

Proponente: I. Silveira e Cia Ltda
CNPJ: 91.935.270/0001-40
Envelope nº 1 – Proposta de Preços
Pregão nº 026/2014

OFICINA IPIRANGA LTDA. ME

Envelope nº 1 – Proposta de Preços

Pregão nº 026/2014

PROTOCOLO Nº

2200134

Em:

14/03/14 08:42

h:



FUNCIONÁRIO



PROPONENTE: S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS
LTDA - EPP

CNPJ: 10.547.961/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90465551-10

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 122674

ENDEREÇO: Rua Aluizio Nunes Costa, 822 – Cidade Industrial – CEP: 87070-774/Maringá - PR



ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA /PR

SEDU/PARANACIDADE – PAM

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

PROTOCOLO Nº

2198/14

Em:

14/03/14 às 08:40

FUNCIONÁRIO



NICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME

NPJ N° 76.344.795/0001-17

NVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇO

REGÃO PRESENCIAL N° 026/2014



PROTOCOLO N° 2198/2014
Em: 14/03/2014 h: 08:37
[Signature]
FUNCIONÁRIO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89002-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS BRACHT MALAGUTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTA S	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) DOMINGOS MALAGUTTI		(mãe) MA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/07/1983	IDENTIDADE (número) 12/C-3.668.932	Órgão SSP	SC 005.737.909-22
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO MORANDINI			NÚMERO 141
COMPLEMENTO E	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA	CEP 89.802-510	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8419
MUNICÍPIO CHAPECÓ			
UF SC			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VINICIUS BRACHT MALAGUTTI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARIO ROMANINI			NÚMERO 451
COMPLEMENTO E	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	CEP 89.810-413	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8419
MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3230200 Atividade secundária 3240099 4649499 4213800 4299501 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO (3230-2/00); FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, MECANIZADOS OU NÃO, INCLUSIVE P LAYGROUNDS (3240-0/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE PLAYGROUNDS (4649-4/99); OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS E PRAÇAS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO E PLAYGROUNDS (4213-8/00); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00) XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1982	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 76344795000117	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Vinicius Bracht Malagutti ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 19/09/2012		CONFERE COM O ORIGINAL EM 04.03.2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2012 SOB Nº: 42104224465
Protocolo: 12/291016-8, DE 09/10/2012

VINICIUS BRACHT MALAGUTTI ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC
JUCESC-CHAPECO



12/291016-8



2º TABELIONATO DE CHAPECO - Bel. ROSANIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECO-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapeco, 25 de Fevereiro de 2014.

Em testemunha da verdade.

ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DJX64774-S0N3



Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME
Rua Mario Romanini, 451-E, Bairro Belvedere
CEP: 89810-413 - Chapecó - Santa Catarina

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TRANSFORMAÇÃO EM
EMPRESÁRIO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Polenta

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI, brasileiro, natural de Xanxerê - SC, solteiro, nascido em 20/07/1983, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado do Santa Catarina, sito à Rua Antonio Morandini, 141 E, Bairro Jardim Itália, CEP: 89802-510, portador da cédula de identidade RG nº 3.668.932, expedida pela SSP/SC em data de 11/07/1994 e do CPF nº 005.737.909-22.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de: **ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito Rua Mario Romanini, 451 E, Bairro Belvedere, CEP: 89810-413, inscrita no CNPJ sob nº 76.344.795/0001-17, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200564344 em data de 16/08/1982 e posterior alteração sob nº 20062822640 em data de 13/11/2006, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n.º 10.406/02, resolve:

PRIMEIRA – Mediante este ato fica transformada esta sociedade de Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI ME**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA – O acervo de capital desta sociedade no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Set. ROSÁRIO ANTUNES DE ALEO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-100 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 25 de Fevereiro de 2014.
Em testemunho da verdade.

ADEGAR SIMON - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DJX64773-XF2K

Confira os dados do ato em
www.jsc.jus.br/selo





Para tanto, firma nesta mesma data, em ato separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Chapecó - SC, 19 de Setembro de 2012.

Vinicius Bracht Malagutti

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2012 SOB Nº: 20122910150

Protocolo: 12/291015-0, DE 09/10/2012

Empresa: 42 2 0056434 4
ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 83802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 25 de Fevereiro de 2014.
Em testemunho da verdade

ADEGAR SIMONI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DJX64772-TT01



Confira os dados do ato em
www.tjc.sc.br/selo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC
JUCESC-CHAPECO



12/291015-0



2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - B.J. ROSÁRIO ANTUNES DE MELLO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 11 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 25 de Fevereiro de 2014.

Em testemunho da verdade.

ADEGAR SIMON - ESCRIVÃO SUBSTITUTO

Emol.: R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = 4,05

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DJX64771-PV5F



Confira os dados do ato em
www.tsc.jus.br/selo



ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME
Rua Barão do Rio Branco, 1739, Centro
CEP: 89802-101 - Chapecó - Santa Catarina

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE
UNIPESSOAL

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes
contratantes a seguir individualizadas:



a) **ALESSIO ZIDKO**, brasileiro, natural de Erechim - RS, nascido em data de 08/01/1936, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Pio XII, 402 D, Centro, portador da cédula de identidade RG nº 12/R-140.768, expedida pela SSI/SC e do CPF nº 021.553.389-53;

01) **NILZA APARECIDA MELLO ZIDKO**, brasileira, natural de Sarandi - RS, nascida em data de 07/12/1936, casada pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Pio XII, 402 D, Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 12/R-86.703, expedida pela SSI/SC e do CPF nº 492.456.869-49.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a fim, apresentado, do que dou fé.
Chapecó, 10 de Março de 2014.
Em testemunha da verdade.
DANIELA PACHECO / ESCRIVENTE
Escr. RS 2.304-São RS 1.380-405
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF34185-VBQU
www.tjsc.jus.br/selo
Confira os dados do ato em

Únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira o nome empresarial de: **ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Barão do Rio Branco, 1739, Centro, CEP: 89802-101, inscrita no CNPJ sob nº 76.344.795/0001-17, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200564344 em data de 16/08/1982 e posterior alteração sob nº 20062822640 em data de 13/11/2006.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu contrato social primitivo visto haver alteração do endereço da sede, alteração de sócio, alteração da cláusula administrativa, alteração do objetivo social, a mudança da sociedade passando a mesma a ficar unipessoal, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/02, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmaira Poletto



PRIMEIRA – A sociedade passará a estabelecer-se na Rua Mario Romanini, 451 E, Bairro Belvedere, CEP: 89810-413, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes.

SEGUNDA – O sócio **ALESSIO ZIDKO**, já qualificado anteriormente, possuidor de 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas para o Sr. **VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI**, brasileiro, natural de Xanxerê - SC, solteiro, nascido em 20/07/1983, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado do Santa Catarina, sito à Rua Antonio Morandini, 141 E, Bairro Jardim Itália, CEP: 89802-510, portador da cédula de identidade RG nº 12/C-3.668.932, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 005.737.909-22, pelo preço justo e acertado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato, servindo o mesmo como recibo, nada mais tendo o Sr. **ALESSIO ZIDKO** a reclamar perante ativo e passivo da empresa e dos sócios ora ingressantes.

A sócia **NILZA APARECIDA MELLO ZIDKO**, já qualificada anteriormente, possuidora de 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas para a Sra. **VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI**, já qualificado anteriormente, pelo preço justo e acertado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente contrato, servindo o mesmo como recibo, nada mais tendo a Sra. **NILZA APARECIDA MELLO ZIDKO** a reclamar perante ativo e passivo da empresa e dos sócios ora ingressantes

Parágrafo Único - Com este ato e mediante a concordância da sócia retirante, fica transformado o quadro societário em sociedade unipessoal, para posterior transformação da sociedade em Empresário ou inclusão de novo sócio, dentro do prazo legal, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

TERCEIRA – A administração da sociedade caberá ao sócio **VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI**, que **isoladamente**, terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais e financeiros da empresa, para proceder à alienação, no todo ou parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros; mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14.03.2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

QUARTA – A sociedade altera seu objetivo para: Fabricação de aparelhos e equipamentos para ginástica e musculação (3230-2/00); Fabricação de brinquedos de qualquer material, mecanizados ou não, inclusive playgrounds (3240-0/99); Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos de ginástica e musculação, brinquedos de qualquer material, inclusive playgrounds (4649-4/99); Obras de urbanização em ruas e praças, inclusive instalação de aparelhos de ginástica e musculação e playgrounds (4213-8/00); Construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01); Construção de edifícios (4120-4/00).

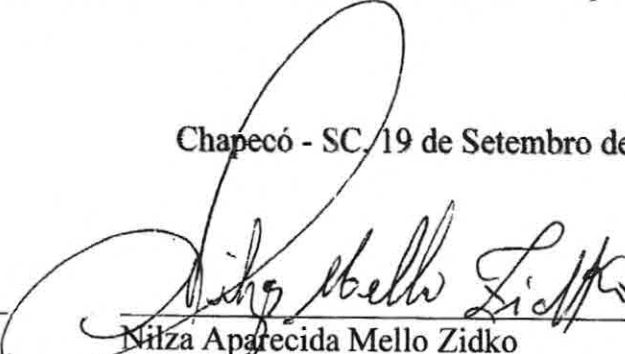
Parágrafo Único – A sociedade mantém um responsável técnico com registro no órgão competente, permanentemente para o exercício das atividades supra citadas.

QUINTA – O Administrador da empresa, infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 19 de Setembro de 2012.


Alessio Zidko


Nilza Aparecida Mello Zidko


Vinicius Bracht Malagutti

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - SC

Ines Delmira Puletti

2ª TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 10 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo R\$ 1,45 = R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF34163-PAZN

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

2ª TABELIONATO DE NOTAS
CHAPECÓ
SC


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2012 SOB Nº: 20122910141
Protocolo: 12/291014-1, DE 09/10/2012
Empresa: 42 2 0056434 4
ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME -

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME
Rua Barão do Rio Branco, 1739, Centro-
CEP: 89802-101 - Chapecó - Santa Catarina

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:



2ª TABELIONATO DE CHAPECO - BOI ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2183chapeco@statachapeco.com.br
RUA GUARAPUÁ, 200-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECO-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia (regráfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó 10 de Março de 2014.

Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE

Empl.: R\$ 2,50 + Selo: R\$ 1,45 = R\$ 3,95

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF34126-VR1G

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

- 01) **ALESSIO ZIDKO**, brasileiro, natural de Erechim - RS, nascido em data de 08/01/1936, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Pio XII, 402 D, Centro, portador da cédula de identidade RG nº 12/R-140.768, expedida pela SSI/SC em data de 22/11/1977 e do CPF nº 021.553.389-53;
- 02) **NILZA APARECIDA MELLO ZIDKO**, brasileira, natural de Sarandi - RS, nascida em data de 07/12/1936, casada pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito na Rua Pio XII, 402 D, Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 12/R-86.703, expedida pela SSI/SC em data de 18/06/1975 e do CPF nº 492.456.869-49.

Únicos sócios componentes da sociedade Empresária limitada que gira sob o nome empresarial de: **ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Barão do Rio Branco, 1739, Centro, CEP: 89802-101, inscrita no CNPJ sob nº 76.344.795/0001-17, registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200564344 em data de 16/08/1982 e posterior comunicação de funcionamento sob nº 960500207 em data de 03/06/1996.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterarem seu contrato social primitivo, visto haver consolidação do contrato social, alteração do endereço, alteração do capital social e adaptação ao NCCB/2002, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

PRIMEIRA – Os sócios da sociedade resolvem de comum acordo aumentar o capital social que com o valor atualizado ficou zerado em R\$ 00,00, para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão distribuídas da seguinte maneira:



a) **ALESSIO ZIDKO**, possuidor de 00 (Zero) quotas de capital no valor de R\$ 00,00, subscreve e integraliza no ato da assinatura do presente contrato, o total de 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em moeda corrente nacional, passando a ficar com 50% do total do capital social da sociedade.

b) **NILZA APARECIDA MELLO ZIDKO**, possuidora 00 (Zero) quotas de capital no valor de R\$ 00,00, subscreve e integraliza no ato da assinatura do presente contrato, o total de 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em moeda corrente nacional, passando a ficar com 50% do total do capital social da sociedade.

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 10 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVÃ
Escr. R\$ 2,80 + Selo R\$ 1,45 = R\$ 4,25
Selo Digital de Fiscalização do JUD. NORMAL-DKF34125-BU2V

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

Parágrafo Único – As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Alessio Zidko	5.000 Quotas No Valor De R\$ 5.000,00
Nilza Aparecida Mello Zidko	5.000 Quotas No Valor De R\$ 5.000,00
Total	10.000 Quotas No Valor De R\$ 10.000,00

SEGUNDA – A sociedade passará a estabelecer-se na Rua Pio XII, 402 D, Centro, com CEP: 89801-010, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território Nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes.

TERCEIRA - À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações posteriores adaptando-o a lei 10.460/02 do C.C.B de 2002, com a seguinte Redação:

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 57.

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o Nome Empresarial de **ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME.**

Cláusula 2ª - A sociedade é Empresária limitada e se regerá pela lei 10.406/02 de 10 de Janeiro de 2002, e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato na vigência da Lei.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Pio XII, 402 D, Centro, CEP: 89801-010, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes e podendo participar como acionista ou quotista de outras empresas.

Cláusula 4ª - A objetivo da sociedade é: Confecção de roupas sob medida e reparação de artigos do vestuário.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1982, e será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL - QUOTAS - QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma:

Alessio Zidko, a quantia de 5.000 (Cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correspondendo ao percentual de 50% do total do capital social da sociedade.

Nilza Aparecida Mello Zidko, a quantia de 5.000 (Cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), correspondendo

2º TABELIONATO DE CHAPECO - Bel. ROSANIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 230-F, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECO-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 10 de Março de 2014.

Em testemunho da verdade.

DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE

Empl.: R\$ 2,60 - Selo: R\$ 1,45 - 14/05

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF34124-BGA8



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 12/06/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Falcato

ao percentual de 50% do total de capital social da sociedade.



Parágrafo Único - As quotas subscritas e integralizadas ficam distribuídas da seguinte forma:

Alessio Zidko	5.000 Quotas No Valor De R\$ 5.000,00
Nilza Aparecida Mello Zidko	5.000 Quotas No Valor De R\$ 5.000,00
Total	10.000 Quotas No Valor De R\$ 10.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL- RETIRADA DE SÓCIO - DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 8ª - Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª - Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (Trinta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Cláusula 10ª - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª - Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL-BALANÇO-DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2004
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROENÇA - PR

Ines Delmira Poletto



Cláusula 12ª - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª - Os lucros apurados serão atribuídos em pares iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo, a critério dos sócios, ficar em reservas de sociedade.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula 15ª - Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO-SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª - A sociedade será regida e administrada pelos sócios **ALESSIO ZIDKO e NILZA APARECIDA MELLO ZIDKO**, que **Isoladamente**, terão todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais que tem poderes plenos para proceder alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros que não estejam diretamente relacionados com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 17ª - Os Administradores que desempenharem atividades na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, valores estes

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Daniela Boletto

convencionados de comum acordo entre os sócios, sempre respeitando limite de legislação vigente.



Cláusula 18ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI

DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 do NCCB de 2002.

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó – SC.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores da empresa **ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME**, infra-assinados e retro qualificados, DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VILDA - PR

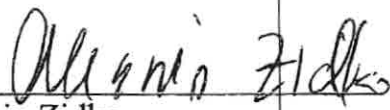
Ines Damira Poletto

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



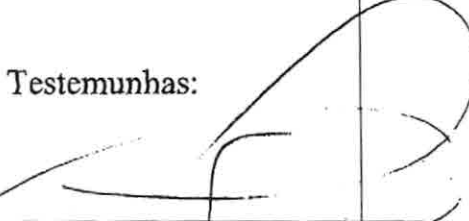
E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapécó - SC, 19 de Outubro de 2006.


Alessio Zidko

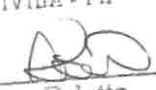

Nilza Aparecida Mello Zidko

Testemunhas:


Irino Schwambach
RG-1032539411-SSP/RS
CPF-442.650420-15


Emerson Adriano Maziero
RG-12/R-2.162.855/SSP/SC
CPF-923.559.609-25

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2004
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURUPÉL VÍVIDA - PR


Ines Dalmira Poletto

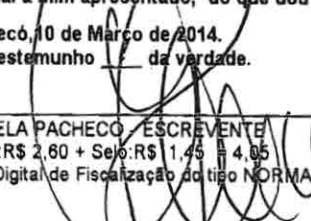
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2006 SOB Nº: 20062822640 Protocolo: 06/282264-0 Empresa: 42 2 0056434 4 ALFAIATARIA ZIDKO LTDA ME -
	 FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 250-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapécó, 10 de Março de 2014.
Em testemunho da verdade.


DANIELA PACHECO - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF34120-BWAR

Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo





MUNICÍPIO DE
CHAPECÓ - SC

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

ALVARÁ 2014



CONCEDIDO Á:

VINICIUS BRACHT MALAGUTTI ME CNPJ: 76.344.795/0001-17

PARA ESTABELECEER NA RUA:

Data Deferimento Inscrição

Rua MARIO ROMANINI 451 E - BELVEDERE

ATIVIDADE(S):

FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE, FABRICACAO DE
BRINQUEDOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E

CÓDIGO DE CONTROLE

DA2141481CQV5600

DATA INICIO ATIVIDADE

28/09/1982

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5055

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

20098

VALIDADE

31/01/2015

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250928426

DATA EMISSÃO

13/03/2014

ADMINISTRAÇÃO
2013/2016

Alvará Pago em: 16/01/2014



Handwritten signatures and initials in the lower right area of the document.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.344.795/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/1982
NOME EMPRESARIAL VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAYLANDIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MARIO ROMANINI	NÚMERO 451	COMPLEMENTO E	
CEP 89.810-413	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/02/2014** às **10:55:44** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

20/02/2014 08:14:08
250928426
76344795000117
44265042015



FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.092.842-6	CPF/CNPJ:	76.344.795/0001-17
Nome Empresarial:	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI ✓		
Tit. Estab./N. Fantasia:	PLAYLANDIA		
Município/UF:	80810 - CHAPECÓ / SC ✓	Unidade Regional:	081 - USEFI CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	02 - INDUSTRIAL		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	01/07/1982
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42104224465	Capital Social:	10.000,00
Dt. Constituição:	01/07/1982	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	01/07/1982	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	01/07/1982	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	08/11/2012 17:09:31, por 2488787 - ILDO R IVALDO BIEHL		
Área Utilizada:	100,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Dispensado de Emitir Nota Fiscal Eletrônica - Nfe nas Operações Internas a partir de 01/10/2010 - TTD 9925092842601102010		

CNAE	Descrição	Qualificação
3230200	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Principal
4120400	Construção de edifícios	Secundário
4213800	Obras de urbanização ruas, praças e calçadas	Secundário
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundário
3240099	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Secundário
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA MARIO ROMANINI		
Número:	451	Complemento:	E
Referência:		Bairro:	BELVEDERE
Quadra:		Lote:	
CEP:	89810-413	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA MARIO ROMANINI		
Número:	451	Complemento:	E
Referência:		Bairro:	BELVEDERE
Quadra:		Lote:	
CEP:	89810-413	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	IRINO SCHWAMBACH		
CPF/CNPJ:	44265042015	CRC:	1R504734300TSC

Data Ingresso:	01/07/1982		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA PINHEIROS		
Número:	682	Complemento:	E
Referência:		Bairro:	SANTA MARIA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89812-261	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 33191800	FAX:	
E-Mail:	contaseg@contaseg.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)
Dados Gerais

Titular:	Nome:	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI		
	CPF/CNPJ:	00573790922		
	Relação:	TITULAR		
	Qualificação:	NAO TEM VALOR		
	Data Ingresso:	16/10/2012	Data Saída:	
	Endereço:	RUA ANTONIO MORANDINI		
	Número:	141	Complemento:	E
	Referência:		Bairro:	JARDIM ITÁLIA
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89802-510	Município/UF:	CHAPECÓ/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :			
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início: 01/07/1982	Data Fim:
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir

Fechar

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 76.344.795/0001-17 ✓	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 01/07/1982
INSCRIÇÃO ESTADUAL 250.928.426	NOME EMPRESARIAL VINICIUS BRACHT MALAGUTTI ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAYLANDIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3230200 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3240099 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4120400 - Construção de edifícios			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/03/2014			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RUA MARIO ROMANINI	NÚMERO 451	COMPLEMENTO E	
CEP 89810-413	BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/07/1982			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **07/03/2014 17:14:46** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME ✓
CNPJ: 76.344.795/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:33:58 do dia 02/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2014. ✓

Código de controle da certidão: **07F9.3DD2.FE5B.8540**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

57

[Handwritten signatures and marks]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VINICIUS BRACHT MALAGUTTI**

CNPJ/CPF: **76.344.795/0001-17**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 140140023750674

Data Emissão: 20-02-2014 16:47:32

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 21-04-2014 16:47:32

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA



Data: 18/02/2014 07h56min

Número
6653

Validade
20/03/2014

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

VINICIUS BRACHT MALAGUTTI ME CNPJ: 76.344.795/0001-17 ✓

Aviso

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA0FR5EMA2V6911

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 18 de Fevereiro de 2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.344.795/0001-17

Certidão nº: 42947369/2014

Expedição: 18/02/2014, às 10:14:18

Validade: 16/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.344.795/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 054522014-88888795

Nome: VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME ✓

CNPJ: 76.344.795/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/02/2014.

Válida até 26/08/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76344795/0001-17
Razão Social: VINICIUS BRACHT MALAGUTTI ME ✓
Nome Fantasia: PLAYLANDIA
Endereço: R MARIO ROMANINI 451 E / BELVEDERE / CHAPECO / SC / 89810-413

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2014 a 19/03/2014 ✓

Certificação Número: 2014021807513708718690

Informação obtida em 06/03/2014, às 16:40:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Vinicius Bracht Malagutti EPP inscrita no CNPJ: nº 76.344.795/0001-17, com sede na Rua Mario Romanini, 451, Bairro Belvedere, Chapecó - que fabricou, forneceu e instalou equipamentos para academia ao ar livre;

Item	Descrição	Quantidade
01	Pressão de pernas com surf	01
02	Simulador de caminhada – simples	01
03	Barra fixa	02
04	Puxada alta com peitoral	01
05	Peitoral duplo	01
06	Pressão de pernas	01
07	Simulador de esqui – simples	01
08	Twist – triplo	01
09	Torre de escalada	01

para a Empresa Gustavo Ornellas e Cia Ltda EPP - RS, inscrita no CNPJ: nº 14.547.975/0001-49, com sede na Av. Presidente Vargas, 984, centro, no município de Cruz Alta, localizado no estado do Rio Grande do Sul, conforme abaixo assinado por seu representante, e equipamentos instalados no seguinte endereço:

- Loteamento Cohab, Bairro Floresta, Ibiruba - RS.

Conforme nota fiscal nº 003, tudo atendendo plenamente aos padrões de qualidade e segurança exigidas, bem como aos prazos estabelecidos, orientação e treinamento adequado ao pleno funcionamento de cada unidade, com início e término dentro das datas previstas em edital e seus cronogramas.

Instalação: 21/05/2013

TABELIONATO
Cruz Alta, 30 de Janeiro de 2014.

Gustavo Westphalen de Ornellas
Sócio Proprietário

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Lehnira Poletto



EM BRANCO

2º TABELIONATO DE CHAPECO - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECO-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 07 de Março de 2014.
Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI, ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKIF32916-RT6B



Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Vinicius Bracht Malagutti – ME, inscrita no CNPJ: nº 76.344.795/0001-17, com sede na Rua Mario Romanini, 141, Bairro Belvedere, Chapecó/ SC;

Item	Descrição	Quantidade
Fabricou, forneceu e instalou equipamentos de Academias ao Ar Livre		
01	Adução e Abdução de Braços	02
02	Along Flex	03
03	MS-40 Barra de Alongamento 3 alturas	02
04	MS-38 Barra Paralela em metal	02
05	MS- 42 Conjunto de Trapézio e Jogo de Argolas	02
06	MS-50 Elíptico Mecânico	02
07	MS-35 Espalдар	02
08	MS-07 Cadeira Pressão de Pernas Duplo	02
09	Prancha de Abdominal Supra	01
10	Prancha de Abdominal Infra	01
11	Prancha de Abdominal Cruzada	01
12	MS-45 Grande Roda Dupla	02

para a Empresa KSB Construtora Ltda, inscrita no CNPJ: nº 15.263.773/0001-38, com sede na Rua Santos Dumont, 272 – Centro, no município de Palmitinho, localizado no estado de Rio Grande do Sul, conforme abaixo assinado por seu representante.

Conforme nota fiscal nº 032, tudo atendendo plenamente aos padrões de qualidade e segurança exigidas, bem como aos prazos estabelecidos, orientação e treinamento adequado ao pleno funcionamento de cada unidade, com início e término dentro das datas previstas em edital e seus cronogramas.

Instalação: 28/01/2014 á 31/01/2014

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalnira Polatto

15263773/0001-38

KSB CONSTRUTORA LTDA ME

RUA SANTOS DUMONT, 272

CENTRO - CEP 98430-000

PALMITINHO RS

Palmitinho, 24 de Fevereiro de 2014.

Assinatura Representante Legal da Empresa

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMITINHO

Bei. Antonia Pereira Ramos - Tabeliã / Tatiana da Silva Saldanha - Substituta
Rua Duque de Caxias, 552, sala 101, Centro - Palmitinho - RS - 98430-000 - Fone/Fax 55 3791 1276
e-mail: tabpalmitinho@hotmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ADENIR CARLOS GARDIN. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PALMITINHO, RS, 06 de março de 2014

Rozemeri Santos Barbosa - Tabeliã Substituta

Eool. R\$ 5,10 + Selo digital: R\$ 0,30 (0230.01.1300001.18189)

Rozemeri Santos Barbosa
Tabeliã Substituta



EM BRANCO



2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROGÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ-SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fe.

Chapecó, 07 de Março de 2014.

Em testemunho _____ da verdade.

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 = 4,05

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DKF32908-JSM0

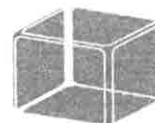
Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



Vinicius Bracht Malagutti- ME

Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere
CEP 89810-413 - Chapecó – SC
CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426
e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA / PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DECLARAÇÃO DE MENOR

Objeto : **EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE.**

O signatário da presente, o senhor **VINICIUS BRACHT MALAGUTTI**, representante legalmente constituído da proponente **VINICIUS BRACHT MALAGUTTI – ME** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Vinicius Bracht Malagutti
CPF: 005.737.909-22
RG: 3.668.932 SSP/SC

Chapecó, 14 de Março de 2014.

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

CNPJ: 76.344.795/0001-17

Vinicius Bracht Malagutti – ADMINISTRADOR.
RG: 3.668.932 / CPF: 005.737.909-22

76.344.795/0001-17

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

RUA MÁRIO ROMANINI, 451-E
BAIRRO BELVÉDERE - CEP 89.810-413

CHAPECÓ - SC

Vinicius Bracht Malagutti- ME

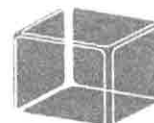
Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere

CEP 89810-413 - Chapecó – SC

CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426

e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA / PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

O signatário da presente, o senhor **Vinicius Bracht Malagutti**, representante legalmente constituído da proponente **VINICIUS BRACHT MALAGUTTI- ME**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo 2** operadores (**se necessário**), com duração de **2** horas, em data a ser designada pelo contratante.

Vinicius Bracht Malagutti
CPF: 005.737.909-22
RG: 3.668.932 SSP/SC

Chapecó, 14 de Março de 2014.

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

CNPJ: 76.344.795/0001-17

Vinicius Bracht Malagutti – ADMINISTRADOR.

RG: 3.668.932 / CPF: 005.737.909-22

76.344.795/0001-17

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

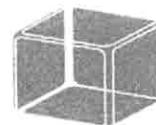
RUA MÁRIO ROMANINI, 451-E
BAIRRO BELVEDERE - CEP 89.810-413

CHAPECÓ - SC

Vinicius Bracht Malagutti- ME

Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere
CEP 89810-413 - Chapecó – SC
CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426
e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA / PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

O signatário da presente, o senhor **VINICIUS BRACHT MALAGUTTI** representante legalmente constituído da proponente **VINICIUS BRACHT MALAGUTTI- ME**, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características, sob pena de aplicação da penalidade prevista no item 15.1, "4" do edital.



Vinicius Bracht Malagutti
CPF: 005.737.909-22
RG: 3.668.932 SSP/SC

Chapecó, 14 de Março de 2014.

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME
CNPJ: 76.344.795/0001-17

Vinicius Bracht Malagutti – ADMINISTRADOR.
RG: 3.668.932 / CPF: 005.737.909-22

76.344.795/0001-17

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

RUA MÁRIO ROMANINI, 451-E
BAIRRO BELVEDERE - CEP 89.810-413

CHAPECÓ - SC





VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME

CNPJ N° 76.344.795/0001-17

ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014

PROTOCOLO N° 2498/2014

Em: 14/03/14 h: 08:37

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 32/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONVENIO Nº 19.23.2013.0011 FIRMADO COM A SEDU, ATRAVÉS DO PAM, CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL

Aos 14 de março de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se a Pregoeira Suplente e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 04/2014, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 29/2014, Licitação nº 26/2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
DINOMAR PEDRO SCHERER ME	05.593.507/0001-10	SIM
Gilson Gilberto Lise	04.255.660/0001-74	SIM
I. SILVEIRA E CIA LTDA	91.935.270/0001-40	NÃO
OFICINA IPIRANGA LTDA	55.349.492/0001-17	SIM
S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	10.547.961/0001-74	SIM
VINICIUS BRACHT MALAGUTTI – ME	76.344.795/0001-17	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como o site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam> e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	14.800,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	14.800,00
---------------------------------	------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação dos proponente abaixo descrito:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	76.344.795/0001-17

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do respectivo lote, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 14 de março de 2014.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
DINOMAR PEDRO SCHERER ME	Dinomar Pedro Scherer	
Gilson Gilberto Lise	Otavio Montemezzo	
OFICINA IPIRANGA LTDA	Antonio Carlos Salome Figueira	
S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	Wilson Shigueru Matsunaga	
VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	Adelar Bilha	
I. SILVEIRA E CIA LTDA	SEM REPRESENTANTE	

Comissão de Licitações:

IANA ROBERTA SCHMID
Pregoeira Suplente

EUGENIO SARTOR
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 29/2014 - Pregão - Normal

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DA TERCEIRA

Objeto: IDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONVENIO Nº 19.23.2013.0011 FIRMADO COM A SEDU, ATRAVÉS DO PAM, CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL

Expedição: 21/02/2014

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
DINOMAR PEDRO SCHERER ME	DINOMAR PEDRO SCHERER	Não Especificado	Sim
Gilson Gilberto Lise	OTAVIO MONTEMEZZO	ME	Sim
I. SILVEIRA E CIA LTDA		ME	Não
OFICINA IPIRANGA LTDA	ANTONIO CARLOS SALOME FIGUEIRA	ME	Sim
S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	WILSON SHIGUERU MATSUNAGA	EPP	Sim
VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	ADELAR BILHA	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	EQUIPAMENTOS PARA DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	24.792,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	18.594,0000	-
2	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	19.000,0000	2,18
3	I. SILVEIRA E CIA LTDA	19.800,0000	6,49
4	OFICINA IPIRANGA LTDA	21.847,6400	17,50
5	Gilson Gilberto Lise	23.000,0000	23,70
6	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	24.792,0000	33,33

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	EQUIPAMENTOS PARA DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	24.792,0000	-
Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	18.500,0000	-25,38
2	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	18.300,0000	-26,19
3	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	18.250,0000	-26,39
4	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	18.100,0000	-26,99
5	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	18.050,0000	-27,19
6	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	17.900,0000	-27,80
7	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	17.850,0000	-28,00
8	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	17.700,0000	-28,61
9	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	17.600,0000	-29,01
10	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	17.500,0000	-29,41
11	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	17.450,0000	-29,61
12	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	17.300,0000	-30,22
13	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	17.200,0000	-30,62
14	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	17.100,0000	-31,03
15	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	17.000,0000	-31,43



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 29/2014 - Pregão - Normal

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DA TERCEIRA

Objeto: IDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONVENIO Nº 19.23.2013.0011 FIRMADO COM A SEDU, ATRAVÉS DO PAM, CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL**Expedição:** 21/02/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

16	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	16.900,0000	-31,83
17	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	16.800,0000	-32,24
18	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	16.700,0000	-32,64
19	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	16.600,0000	-33,04
20	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	16.500,0000	-33,45
21	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	16.400,0000	-33,85
22	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	16.300,0000	-34,25
23	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	16.200,0000	-34,66
24	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	16.100,0000	-35,06
25	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	16.000,0000	-35,46
26	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	15.900,0000	-35,87
27	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	15.800,0000	-36,27
28	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	15.500,0000	-37,48
29	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	15.400,0000	-37,88
30	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	15.300,0000	-38,29
31	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	15.200,0000	-38,69
32	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	15.100,0000	-39,09
33	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	15.000,0000	-39,50
34	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	14.900,0000	-39,90
35	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	14.800,0000	-40,30
36	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	EQUIPAMENTOS PARA DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	24.792,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	14.800,0000	-
2	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	14.900,0000	0,68
3	I. SILVEIRA E CIA LTDA	19.800,0000	33,78
4	OFICINA IPIRANGA LTDA	21.847,6400	47,62
5	Gilson Gilberto Lise	23.000,0000	55,41
6	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	24.792,0000	67,51

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	EQUIPAMENTOS PARA DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	24.792,0000	-
Sem lançamentos			



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 29/2014 - Pregão - Normal

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DA TERCEIRA

Objeto: IDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONVENIO Nº 19.23.2013.0011 FIRMADO COM A SEDU, ATRAVÉS DO PAM, CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL**Expedição:** 21/02/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	EQUIPAMENTOS PARA DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	24.792,0000	-

Sem Negociação

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1	EQUIPAMENTOS PARA DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE		24.792,0000	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE	UN	14.800,0000	14.800,0000

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	EQUIPAMENTOS PARA DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	24.792,0000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	14.800,0000	-
2	S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	14.900,0000	0,68
3	I. SILVEIRA E CIA LTDA	19.800,0000	33,78
4	OFICINA IPIRANGA LTDA	21.847,6400	47,62
5	Gilson Gilberto Lise	23.000,0000	55,41
6	DINOMAR PEDRO SCHERER ME	24.792,0000	67,51

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	
Lote	Descrição	Valor Unitário	
1	EQUIPAMENTOS PARA DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	14.800,0000	

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 76.344.795/0001-17

Data da Emissão : 02/10/2013

Hora da Emissão : 14:33:58

Código de Controle da Certidão : 07F9.3DD2.FE5B.8540

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 02/10/2013, com validade até 31/03/2014.

[Página Anterior](#)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): VINICIUS BRACHT MALAGUTTI
CNPJ/CPF: 76.344.795/0001-17

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140023750674
Data Emissão:	20-02-2014 16:47:32
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	21-04-2014 16:47:32

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CND	Nome/Razão Social
<u>140140023750674</u>	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI
130140246784663	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI
130140151244297	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI
130140055874005	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI
120140130641306	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI
90140082589956	ALFAIATARIA ZIDKO LTDA

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Gerar Nova CND](#)

A listagem acima representa todas as CND's emitidas no sistema S@T. A visualização da CND é dada através do link da primeira coluna da listagem. Se desejar emitir uma nova Certidão Negativa de Débitos selecione a opção **Gerar Nova CND** e forneça os dados pertinentes.

Caso a nova certidão não seja apresentada, verifique a existência de bloqueador de pop-ups ativado, mesmo que em barras de navegação instaladas e que não estejam sendo exibidas.

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

DAA0FR5EMA2V6911



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	DAA0FR5EMA2V6911
Data da emissão:	18/02/2014
Válido até:	20/03/2014
Contribuinte:	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI ME
Nome fantasia:	PLAYLANDIA
CNPJ:	76.344.795/0001-17
Endereço:	Rua MARIO ROMANINI, 451 E
Bairro:	BELVEDERE
Cidade:	Chapecó
CEP:	89.800-000
UF:	SC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.344.795/0001-17

Certidão nº: 42947369/2014

Expedição: 18/02/2014, às 10:14:18

Validade: 16/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.344.795/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certidões Emitidas****CGC: 76.344.795/0001-17 - VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
54522014-88888795	27/02/2014	4	26/08/2014		
432013-20022795	11/06/2013	4	08/12/2013		
252013-20022795	12/03/2013	4	08/09/2013		
7552005-20022020	27/01/2005	4	27/04/2005		
3862005-20022020	26/01/2005	4	26/04/2005	26/01/2005	14:54:38

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 76344795/0001-17**Razão Social:** VINICIUS BRACHT MALAGUTTI ME**Nome Fantasia:** PLAYLANDIA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/03/2014	10/03/2014 a 08/04/2014	2014031002385700575261
18/02/2014	18/02/2014 a 19/03/2014	2014021807513708718690
09/01/2014	09/01/2014 a 07/02/2014	2014010910123379290102
02/10/2013	02/10/2013 a 31/10/2013	2013100214524131934510
22/08/2013	22/08/2013 a 20/09/2013	2013082214350626084578
13/05/2013	13/05/2013 a 11/06/2013	2013051315555458012395
08/04/2013	08/04/2013 a 07/05/2013	2013040811114299911748
12/03/2013	12/03/2013 a 10/04/2013	2013031215105023889847
20/02/2013	20/02/2013 a 21/03/2013	2013022016575980585608
14/01/2005	14/01/2005 a 12/02/2005	2005011410252454564460
10/02/2004	10/02/2004 a 10/03/2004	2004021012542626203160
31/03/2001	01/04/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	01/03/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	01/02/2001 a 28/02/2001	
31/12/2000	08/01/2001 a 31/01/2001	

Resultado da consulta em 14/03/2014 às 14:08:59

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Vinicius Bracht Malagutti- ME

Fone: 49 - 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E - B. Belvedere
CEP 89810-413 - Chapecó - SC
CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426
e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br

Playlandia



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA / PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE.**

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)**

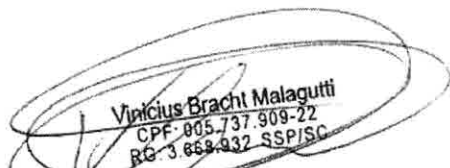
O prazo de fornecimento é de **60 (sessenta)**, dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)**, dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

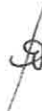
O prazo de garantia do objeto é de **12 (doze)** meses da data de instalação.

A Assistência Técnica será realizada durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizeram necessários á perfeita solução do problema.

Chapecó, 14 de Março de 2014.


Vinicius Bracht Malagutti
CPF: 005.737.909-22
RG: 3.668.932 SSP/SC
VINICIUS BRACHT MALAGUTTI-ME
CNPJ: 76.344.795/0001-17
Vinicius Bracht Malagutti - ADMINISTRADOR.
RG: 3.668.932 / CPF: 005.737.909-22

76.344.795/0001-17
VINICIUS BRACHT MALAGUTTI-ME
RUA MÁRIO ROMANINI, 451-E
BAIRRO BELVEDERE - CEP 89.810-413
CHAPECÓ - SC





Vinícius Bracht Malagutti- ME

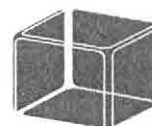
Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere

CEP 89810-413 - Chapecó – SC

CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426

e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA / PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2014**

76.344.795/0001-17

PROPOSTA DE PREÇOS

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

Ao Pregoeiro

RUA MÁRIO ROMANINI, 451-E

BAIRRO BELVEDERE - CEP 89.810-413

CHAPECÓ - SC

Prezado Senhor,

EMPRESA: **VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI - ME**

C.N.P.J. N.º: **76.344.795/0001-17**

ENDEREÇO: **RUA MARIO ROMANINI, 451 E- BAIRRO BELVEDERE –
CHAPECÓ/SC**

CEP: **89810-413**

TELEFONE: **(49) 3322-1625/ 8872-6508**

CONTA CORRENTE: **53711-0** AGÊNCIA: **3069** BANCO: **SICOOB**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE.**

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	Descrição	MARCA/ MODELO	Quant	Valor unit R\$	Valor total R\$
01	Multi-exercitador conjugado com 6 (seis) funções distintas, sendo : 1º Flexor de pernas; 2º) Extensor de pernas; 3º) Supino reto sentado; 4º) Supino inclinado sentado; 5º Rotação vertical individuais; 6º) Puxada alta. Função: Aparelho com exercícios de: supino reto sentado, supino inclinado sentado, extensor de pernas, flexor de pernas, puxada alta e rotação vertical. Para 4 usuários simultâneos. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores e superiores. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados á fogo. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.	Playlandia MS -04	02	1.000,00	2.000,00
02	Alongador com três alturas conjugadas, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2mm; 1" x 1,50 mm; 3" 1/2 x 4 mm; 4" x 3mm; 3/4 x1,50 mm, pintura a pó eletrostática. Função: Aparelho para alongamento dos membros superiores em três alturas distintas. Para três usuários simultâneos. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Acabamentos curvados e arredondados,	Playlandia MS -03	02	700,00	1.400,00

Vinicius Bracht Malagutti- ME

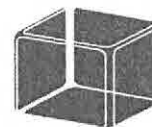
Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere

CEP 89810-413 - Chapecó – SC

CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426

e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia

	livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.				
03	Simulador de remo , Em tubo de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50mm; 2" x4mm; 3" 1/2 x4 mm; 4" x3 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 2 mm sem quinas, pintura a pó eletrostática. Função: Aparelho simulador de remo sentado. Para 1 usuário. Fortalece os músculos das costas e dos ombros. Amortecimento de movimentos por polímero composto de linha automotiva. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com travarosa de alto torque, todos zincados á fogo. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.	Playlandia MS -69	02	900,00	1.800,00
04	Simulador de cavalgada individual Em tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x 2mm; 2" x 2mm; 1" 1/2 x1,50 mm; 1" x1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm, ferro chato de no mínimo 2" 1/2 x 1/4, pintura a pó eletrotática. Função: Aparelho Simulador de Cavalgada. Para 1 usuário. Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.	Playlandia MS -20	02	900,00	1.800,00
05	Simulador de Esqui Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x 2mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm, metalão de no mínimo 30 x50 x 2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática. Função: Aparelho simulador de Esqui. Para 1 usuário. Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e função cardiorrespiratória. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.	Playlandia MS -23	02	800,00	1.600,00
06	Simulador de Caminhada Simples Com tubos de aço carbono de no mínimo 2"1/2 x2 mm; 2" x 2mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; ferro chato de no mínimo 2" 1/2 x1/4, pintura a pó	Playlandia MS -17	02	800,00	1.600,00

Vinícius Bracht Malagutti- ME

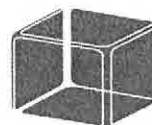
Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere

CEP 89810-413 - Chapecó – SC

CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426

e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia

	eletrostática. Função: Aparelho simulador de Caminhada. Para 1 usuário. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.				
7	Surf com pressão de pernas conjugado Em tubos de aço-carbono de no mínimo 2"x2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 2" x 4 mm; 3"1/2 x 4 mm; 4" x 3mm, chapa antiderrapante de no m, pintura a pó eletrostática. Função: Aparelho para exercícios de pressão nos membros inferiores e movimentação lateral (surf). Para 2 usuários simultâneos. Promove a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar e fortalece os membros inferiores. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.	Playlandia MS -51	02	900,00	1.800,00
08	Volante Rotação Inclinada Duplo Em tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" 1/2 x 1,50 mm; 3"1/2 x 4 mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pintura a pó eletrostática. Função: Aparelho para movimentação circular inclinada dos membros superiores. Para 2 usuários simultâneos. Fortalece os membros superiores e aumenta a flexibilidade das articulações dos ombros. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informações do fabricante e telefone para assistência técnica.	Playlandia MS -25	02	700,00	1.400,00
09	Placas Orientativas para ar livre 100x200 cm, em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1,5 mm; pintura epóxi. Função: Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável, série de exercícios e indicação muscular de cada aparelho. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui adesivo frontal com indicações e cuidados para a prática de exercícios em academias ao ar livre, benefícios da prática de atividade física, série de treino recomendada para cada aparelho específico e identificação do fabricante e do cliente e adesivo posterior com desenho e descrição dos músculos trabalhados em cada aparelho da academia ao ar livre.	Playlandia MS -37	02	700,00	1.400,00

Vinicius Bracht Malagutti- ME

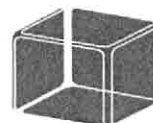
Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere

CEP 89810-413 - Chapecó – SC

CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426

e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)**

O prazo de fornecimento é de **60 (sessenta)**, dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)**, dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de **12 (doze)** meses da data de instalação.

A Assistência Técnica será realizada durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizeram necessários á perfeita solução do problema.

Atenciosamente,

Vinicius Bracht Malagutti
CPF: 005.737.909-22
RG: 3.668.932 SSP/SC

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME
CNPJ: 76.344.795/0001-17
Vinicius Bracht Malagutti – ADMINISTRADOR.
RG: 3.668.932 / CPF: 005.737.909-22

Chapecó, 14 de Março de 2014.

76.344.795/0001-17

VINÍCIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

RUA MÁRIO ROMANINI, 451-E
BAIRRO BELVEDERE - CEP 89.810-413

CHAPECÓ - SC

Vinicius Bracht Malagutti- ME

Fone: 49 – 3322-1625/ 8872-6508

Rua Mario Romanini, 451 E – B. Belvedere
CEP 89810-413 - Chapecó – SC
CNPJ: 76.344.795/0001-17 - I.E.: 250.928.426
e-mail: vendas@gerandoalegria.com.br



Playlandia



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA / PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014**

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE.**

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)**

O prazo de fornecimento é de **60 (sessenta)**, dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)**, dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de **12 (doze)** meses da data de instalação.

A Assistência Técnica será realizada durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizeram necessários á perfeita solução do problema.

Chapecó, 14 de Março de 2014.


Vinicius Bracht Malagutti
CPF: 005.737.909-22
RG: 3.668.932 SSP/SC

**VINICIUS BRACHT MALAGUTTI-ME
CNPJ: 76.344.795/0001-17**

Vinicius Bracht Malagutti – ADMINISTRADOR.
RG: 3.668.932 / CPF: 005.737.909-22

76.344.795/0001-17

VINICIUS BRACHT MALAGUTTI-ME

RUA MÁRIO ROMANINI, 451-E
BAIRRO BELVEDERE - CEP 89.810-413

CHAPECÓ - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) academias da terceira idade

01. ABERTURA: 14 de março de 2014, às 09:00 horas – Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Coronel Vivida – PR.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 24/02/2014
- Diário Oficial do Município: Jornal Diário do Sudoeste no dia 23/02/2014
- Jornal Tribuna do Paraná no dia 24/02/2014
- Diário Oficial dos Municípios – DIOEMS no dia 24/02/2014
- Internet – sitio do Município: www.pmcv.com.br
- Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.pr.gov.br

A disponibilidade do edital se deu a partir de 24/02/2014.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 14/03/2014, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, “a” e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE RETIRARAM E/OU BAIXARAM O EDITAL:

Nº	NOME	ENDEREÇO
01	DINOMAR PEDRO SCHERER - ME	Rua Tamoio, 526 – Centro – Pato Branco - PR
02	GILSON GILBERTO LISE	Rua São Mateus, 580 – Industrial – Francisco Beltrão - PR
03	I.SILVEIRA & CIA LTDA	BR 153 – KM 53, 500 – BAIRRO FRINAPE – Erechim - RS
04	OFICINA IPIRANGA LTDA	Rua Sebastião de Paula Freitas, 63 – Vila Industrial – Presidente Prudente – SP
05	S.O. ZIOBER & CIA LTDA	Rua Aluizio Nunes Costa, 822-A – Parque Cidade Industrial – Maringá – PR
06	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	Rua Mário Romanini, 451-E – Bairro Belvedere – Chapecó - SC

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



05. PARTICIPANTES DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	DINOMAR PEDRO SCHERER - ME	DINOMAR PEDRO SCHERER
02	GILSON GILBERTO LISE	OTAVIO MONTEMEZZO
03	I.SILVEIRA & CIA LTDA	NÃO COMPARECEU
04	OFICINA IPIRANGA LTDA	ANTONIO CARLOS SALOMÉ FIGUEIRA
05	S.O. ZIOBER & CIA LTDA	WILSON SHIGUERU MATSUNAGA
06	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	ADELAR BILHA

06. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	DINOMAR PEDRO SCHERER - ME	DINOMAR PEDRO SCHERER
02	GILSON GILBERTO LISE	OTAVIO MONTEMEZZO
03	I.SILVEIRA & CIA LTDA	NÃO COMPARECEU
04	OFICINA IPIRANGA LTDA	ANTONIO CARLOS SALOMÉ FIGUEIRA
05	S.O. ZIOBER & CIA LTDA	WILSON SHIGUERU MATSUNAGA
06	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	ADELAR BILHA

Os preços iniciais propostos pelas empresas participantes foram:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO
01	DINOMAR PEDRO SCHERER - ME	24.792,00
02	GILSON GILBERTO LISE	23.000,00
03	I.SILVEIRA & CIA LTDA	19.800,00
04	OFICINA IPIRANGA LTDA	21.847,64
05	S.O. ZIOBER & CIA LTDA	18.594,00
06	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	19.000,00

07. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente o Pregoeiro e a equipe de apoio analisaram a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 24.792,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e dois reais), o prazo de fornecimento é de 60 (sessenta) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. Todos os itens acima foram cumpridos, estando as propostas de preços adequadas ao edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Na sequência procedeu-se a conferência das especificações técnicas dos equipamentos propostos e verificou-se que foram cumpridos os itens solicitados no Edital de Licitação.

08 – LANCES E PREÇO FINAL

Após a classificação da proposta passou-se a fase de lances, onde o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas participantes para formular lances. Durante a disputa foram recebidos diversos lances dos representantes das empresas participantes, conforme relatório que integra o processo licitatório. A seguir apresentamos os últimos lances de cada participante:

Nº	EMPRESA	ÚLTIMO LANCE OFERTADO
01	DINOMAR PEDRO SCHERER - ME	24.792,00
02	GILSON GILBERTO LISE	23.000,00
03	I.SILVEIRA & CIA LTDA	19.800,00
04	OFICINA IPIRANGA LTDA	21.847,64
05	S.O. ZIOBER & CIA LTDA	14.900,00
06	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	14.800,00

O preço final dos equipamentos é o seguinte:

Nº	EMPRESA	PREÇO FINAL RS
01	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	14.800,00

09. HABILITAÇÃO

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, chegando a seguinte conclusão:

Proponentes habilitados:

Nº	EMPRESA
01	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME

Proponentes inabilitados:

NÃO HOVE LICITANTES INABILITADOS

A decisão foi anunciada na própria ata de abertura da sessão em 14 de março de 2014.

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10. RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

Estando a documentação de habilitação regular, a proposta com o menor lance foi declarada vencedora do certame, conforme constado na ata da sessão de abertura e julgamento.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto do Pregão Presencial nº 026/2014, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para entrega no prazo e pelo valor global seguinte:

Lote nº 01 – Aquisição de 02 (duas) academias da terceira idade
proponente : VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME
valor global : R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
prazo de entrega : 60 (sessenta) dias.

Coronel Vivida, 14 de março de 2014


IANA ROBERTA SCHMID
Pregoeira Suplente


EUGENIO SARTOR
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

DATA: 21/02/14

ABERTURA: 14/03/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONVENIO Nº 19.23.2013.0011 FIRMADO COM A SEDU, ATRAVÉS DO PAM, CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	14.800,00	14.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	76.344.795/0001-17	14.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 14 de março de 2014.


Iana Roberta Schmid
Pregoeira Suplente


Eugênio Sartor
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 124/2014

PROTOCOLO nº 040/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para instalação de 02 (duas) academias da terceira idade no Município de Coronel Vivida, convenio nº 19.23.2013.0011 firmado com a Sedu, através do PAM, conforme discriminado no objeto do presente edital.

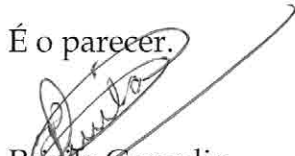
De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

14 de março de 2014.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame as empresas vencedoras, pelo valor estimado de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS II

CÓPIA DA PREFEITURA

Município : Coronel Vivida
Modalidade : Pregão
Nr. : 0026/2014
Objeto : Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre (16 unidades).
Lote(s) : 1==> R\$ 14.800,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - PLAYLANDIA - Vinicius Bracht Malagutti - ME

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.
Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.
O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:
Lote 01 - Valor Total: R\$14.800,00 Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$14.800,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 07/04/2014

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná


João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
SAM Projeto Nr : 33

PROGRAMA DE AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS

Parecer Processo Licitatório Nº 2014/5935

Município : Coronel Vivida

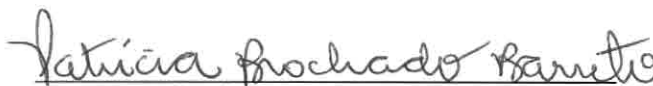
Modalidade : Pregão

Nº : 0026/2014

Lote(s) : *** 1 ***

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a AQUISIÇÃO DE 02 ACADEMIAS AO AR LIVRE e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba, 01 de abril de 2014.



Patrícia Brochado Barreto
Advogado

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==> 1933/0075-5
SAM Projeto Nº : 33



Mônica Soares Vieira
Diretora de Operações
07/04/2014



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

DATA: 21/02/14

ABERTURA: 14/03/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONVENIO Nº 19.23.2013.0011 FIRMADO COM A SEDU, ATRAVÉS DO PAM, CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 26/2014, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	14.800,00	14.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
VINICIUS BRACHT MALAGUTTI - ME	76.344.795/0001-17	14.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 09 de abril de 2014.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0575

Página 33 / 125

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2014 - Assinado em 09/04/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: VADIWIL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Araucária, 2550, cidade de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrita no CNPJ sob nº 78335650/0002-66, neste ato representada por Valdir Boligon com CPF sob nº 242730669-04.

OBJETO:

O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo e permanente para o setor municipal de saúde, nas seguintes condições e especificidades:

Item	QTDE	DESCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO	R\$ unitário
02	02	Condicionador de ar, tipo split, com capacidade de 12000btus, variação quente/frio, com controle remoto, filtro antibactéria, unidade externa e unidade interna, garantia mínima de 12 meses, marca electrolux	1.990,00
13	02	Mesa para escritório na cor branca, com estrutura metálica na mesma cor com pés para acabamento e apoio em material plástico e pintura epox, com tampo e acabamento frontal em MDP de espessura mínima de 15mm revestido em material tipo BP melamínico, com tampo de dimensões mínimas de 75x150x60cm (A, L, P) e cantos arredondados e acabamento de bordas em PVC, com gaveteiro de duas gavetas sendo uma com chave e com dimensões mínimas de 29x37x41cm (A, L, P), marca Lunasa	296,00
16	03	Armários de aço na cor cinza Ch 26 com fechadura e 4 prateleiras sendo uma fixa, de 1980x900x450mm, marca Lunasa	649,00

CUSTOS: R\$ 6.519,00 (seis mil quinhentos e dezenove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega/execução.

PRAZO: 30 dias após ordem de serviço.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07002 - Fundo municipal de saúde

1030510012024 - programa de assistência farmacêutica-PAF

33903000000 - material de consumo

44905200000 - equipamentos e material permanente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2014 - 08/04/2014

OBJETO: Trata-se de solicitação do setor de infra estrutura para que sejam contratada a confecção de carroceria em madeira para camionete, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

FORNECEDOR: Tremaza Fabrica de Carroçarias Ltda, Av Plinio Arlindo de Nes, 1870 - Xaxim - SC, CNPJ: 83223776/0001-06.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 DIAS

CUSTOS: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Dotação:

10001 - Divisão de serviços rodoviários

2678226011010 - aquisição de veículos e máquinas rodoviárias

44905200000 - equipamentos e material permanente

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº. 025, de 27 de março de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos nas disposições do art. 7º, inciso II, da Resolução nº 006, de 30.05.2011 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º-Fica exonerado, a pedido, do cargo de Operador de Máquina Rodoviária o Sr. Vagner Zanella, CPF: 052.575.689-26, a partir de 27 de janeiro de 2014, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado nº 001/2013 de 15/04/2013.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 55/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Srta. Prícila Gregolin, Assessora Jurídica deste Município, declaro inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa Andre S. Mazzuco - Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68, para realização de exames laboratoriais. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 400.811,36 (quatrocentos mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos), iniciando-se após a assinatura do contrato e com término para 31 de março de 2015.

Publique-se.

Coronel Vivida, 09 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

DATA: 21/02/14 ABERTURA: 13/03/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de um parque infantil na Praça Ângelo Mezzomo, de acordo com as especificações técnicas mínimas em anexo. Convenio nº 19.23.2013.0009 firmado com a SEDU, através do PAM; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 25/2014, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	EQUIPAMENTOS PARA 01 PARQUE INFANTIL	ALCENO DE SOUZA-ME	44.800,00	44.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ALCENO DE SOUZA-ME	05.029.985/0001-00	44.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 09 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

DATA: 21/02/14 ABERTURA: 14/03/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONVENIO Nº 19.23.2013.0011 FIRMADO COM A SEDU, ATRAVÉS DO PAM, CONFORME DISCRIMINADO NO OBJETO DO PRESENTE EDITAL. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 26/2014, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE	VINICIUS BRACHT MALAGUTTI-ME	14.800,00	14.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
VINICIUS BRACHT MALAGUTTI-ME	76.344.795/0001-17	14.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 09 de abril de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.